



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 023

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 22 DE MARÇO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 023

24ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 03

Presenças 03

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Indicações 13

Requerimentos 14

Projetos de Resolução 19

Projetos de Lei 20

Pequeno Expediente:

Dep. Neivo Beraldin 27

Dep. Mauro Moraes 28

Dep. Tadeu Veneri 29

Dep. Luiz Eduardo Cheida 32

Dep. Antonio Belinati 32

Dep. Valdir Rossoni 35

Grande Expediente:

Dep. Jocelito Canto 36

Horário das Lideranças:

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 30

Dep. Elton Welter 38

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 34

Liderança do PSDB

Dep. Valdir Rossoni 36

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 39

Liderança do PMDB

Dep. Cleiton Kielse 41

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Marcelo Rangel 42

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Rosane Ferreira 43

Liderança do DEM

Dep. Plauto Miró 44

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli 45

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 46

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 47

Discussão/Votação

Redação Final 48

3ª Discussão 49

2ª Discussão 49

1ª Discussão 71

Requerimentos 72

Explicações Pessoais:

Dep. Neivo Beraldin 74

Encerramento da Sessão 74

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias DAT 75

Publicações Administrativas:

Balancetes Financeiros

Janeiro/10 75

Fevereiro/10 78

DIÁRIO Nº 023**24ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
22 DE MARÇO DE 2010**

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Scanavaca e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (52).

Ausentes os Srs. Deputados: Enio Verri e Osmar Bertoldi (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual

foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Mensagens**

MENSAGEM Nº 011/10

Curitiba, em 10/02/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei complementar objetivando regulamentar o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103, de 15/03/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná.

O Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE/PR, instituído pela Lei Complementar nº 103/04 e já implementado pelo Decreto nº 4482, de 14/03/05, caracteriza-se por uma política pública de formação continuada de professores da educação básica, que visa à melhoria da qualidade de ensino e foi implantado no Estado do Paraná com o Plano de Carreira dos professores e é realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

Para alcançar seus objetivos, a Secretaria de Estado da Educação adotou uma política inovadora de formação continuada dos professores da rede pública, que proporciona tempo livre para estudos, pesquisas pedagógicas e parcerias em atividades com instituições de ensino superior, publicações das produções acadêmicas, além de considerar seu desempenho, em respeito ao direito assegurado pela legislação federal.

Benefícios advindos desse programa alimentam toda a comunidade socioeducacional, pois existe um processo formativo implícito na filosofia do programa, em sua concepção, fato que pode ser verificado quando nos voltamos para a história de sua implantação e aos testemunhos de docentes que dele participam, quer seja no âmbito de sua gestão central, regional, nas instituições de ensino superior, núcleos regionais de educação e estabelecimentos de ensino.

No processo de pesquisa em sua formação continuada, os professores sistematizam um projeto com objetivos, metodologia, avaliação, partindo da equação de um problema presente no contexto escolar.

Destacam-se como alguns dos resultados do trabalho dos professores PDE, as produções didáticas, que se constituem em importante subsídio à atuação dos profes-

sores das diferentes áreas curriculares, e os Grupos de Trabalho em Rede - GTR que, ao desenvolverem atividades de formação, socializam conhecimentos, com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, incluindo o ambiente virtual de aprendizagem, que valoriza a indicação do Governo para o uso do software livre, estendido aos demais professores da rede pública.

No Grupo de Trabalho em Rede - GTR, todos os professores efetivos do Estado participam do debate dos trabalhos e estudos com os professores do PDE formando um ambiente de desenvolvimento integral no qual todos ganham.

Números expressivos destacam-se nesse processo. Atualmente, são 2.173 (dois mil, cento e setenta e três) professores formados e já no nível III da carreira; 989 (novecentos e oitenta e nove) professores mestres e doutores atuando como orientadores nas instituições de ensino superior; 2.402 (dois mil quatrocentos e dois) professores da turma 2009 em curso, além da entrada, em junho, de mais 2.400 (dois mil e quatrocentos) professores da turma de 2010, cujo processo seletivo está sendo finalizado.

Como resposta qualitativa, somam-se a estes dados as produções didático-pedagógicas distribuídas para toda a comunidade educacional e elaboradas pelos professores durante a implementação de seus projetos, e validadas na escola, e nos Grupos de Trabalho em Rede, assim como os artigos científicos, já disponibilizados em rede digital no Portal Dia-a-Dia Educação, do Estado do Paraná, e na forma impressa, por meio dos cadernos PDE.

Além disso, ao finalizar o programa, o professor ascende ao nível III da carreira do magistério e, os egressos do PDE contribuem na formação de seus Pares, por meio de sua participação como docentes nos eventos programados pela SEED, no Programa de Formação Continuada.

Podemos ressaltar, por fim, que esta proposta de Governo, idealizada para o Plano de Carreira, somente está sendo possível sua concretização com êxito, pela participação de atores fundamentais: a parceria institucional SEED/SETI; a participação das Universidades Federais e das Universidades e Faculdades Estaduais; a atuação indispensável de seus professores como orientadores e, sobretudo, a incorporação da proposta pelos professores da rede estadual de ensino. Portanto, um sonho materializado com o apoio das autoridades constituídas e a colaboração coletiva dos educadores do Estado.

Diante do exposto, considera-se fundamental, para garantir a continuidade desta política, que a proposta de lei, ora apresentada, seja aprovada por essa Casa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Capítulo I Da Definição do PDE

Art. 1º Fica regulamentado o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/04, de 15/03/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná.

Parágrafo Único. O PDE é um programa de capacitação continuada implantado como uma política educacional de caráter permanente, que prevê o ingresso anual de professores da rede pública estadual de ensino para a participação em processo de formação continuada com duração de 2 (dois) anos, tendo como meta qualitativa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais de educação básica.

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE será executado através da parceria entre as Secretarias de Estado da Educação - SEED, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Instituições de Ensino Superior - IES.

Art. 3º A formação continuada do professor no PDE dar-se-á por meio de estudos, discussões teórico-metodológicas em atividades nas Instituições de Ensino Superior - IES e de projeto de intervenção na escola.

§ 1º Os estudos e as discussões das produções teórico-metodológicas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser apresentados e discutidos com os professores da rede estadual de ensino, por meio de ambiente virtual interativo em grupos, denominados Grupos de Trabalho em Rede - GTR, orientados pelo professor PDE.

§ 2º Os professores da rede estadual de ensino que participarem do GTR receberão pontuação para progressão na carreira de acordo com a Lei Complementar nº 103/04, exceto o professor participante do PDE.

Art. 4º Todas as atividades, estudos e produções do PDE darão prioridade à superação das dificuldades com que se defronta a educação básica das escolas públicas paranaenses.

§ 1º As áreas de estudos do PDE correspondem às áreas tradicionais do currículo da educação básica, e das áreas de gestão escolar, pedagogia, educação especial e educação profissional.

§ 2º O Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola, previsto no Programa de Desenvolvimento Educacional, será elaborado e implementado em conjunto com os professores orientadores das instituições de ensino superior e a participação de professores das escolas.

§ 3º O Projeto de Intervenção Pedagógica, a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser implementado preferencialmente na escola de lotação do professor participante do programa.

§ 4º A Secretaria de Estado da Educação poderá publicar, distribuir e reproduzir os materiais produzidos pelo professor participante do PDE na rede de educação básica do Estado, respeitados os direitos autorais, sem que sejam devidos, ao mesmo, qualquer valor a título de direitos patrimoniais.

§ 5º O professor participante do PDE poderá exercer seu direito de reprodução dos materiais de sua autoria, colocando-o à disposição do público, na forma, local e pelo tempo que desejar, a título oneroso ou gratuito.

Capítulo II

Da Competência e Responsabilidade dos Executores

Art. 5º O desenvolvimento do programa será de competência das Secretarias de Estado da Educação - SEED, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Instituições de Ensino Superior - IES.

§ 1º Compete à SEED e à SETI:

I - emitir os atos normativos de funcionamento do programa;

II - financiar o Programa de Desenvolvimento Educacional;

III - estabelecer a proposta didático-pedagógica e metodológica do programa;

IV - definir a proposta didático-pedagógica e metodológica do programa em todos os âmbitos de atuação do PDE.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado da Educação - SEED:

I - aprovar a proposta didático-pedagógica e metodológica do programa em cada uma das IES parceiras;

II - coordenar a execução do programa;

III - promover a divulgação do programa;

IV - manter sob sua guarda todo o acervo documental;

V - custear as despesas de estadia, alimentação e deslocamento dos professores participantes do programa;

VI - selecionar os professores participantes do PDE.

§ 3º Compete à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:

I - planejar e acompanhar, em seu âmbito, a execução do programa;

II - promover o envolvimento das IES no Programa de Desenvolvimento Educacional.

§ 4º Compete às Instituições de Ensino Superior - IES:

I - coordenar, no âmbito da instituição, as questões de ordem técnico-administrativa e pedagógica, de acordo com as diretrizes da SEED;

II - disponibilizar a infraestrutura da instituição para a execução do programa;

III - indicar preferencialmente mestres e/ou doutores, de acordo com as áreas/disciplinas do PDE, para orientar os professores participantes;

IV - apresentar à SEED proposta didático-pedagógica e metodológica da execução do programa na IES, respeitando as diretrizes definidas pela SEED.

Art. 6º Compete às Secretarias de Estado da Educação - SEED, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e às Instituições de Ensino Superior - IES, certificar os professores que concluírem o programa, no prazo de 90 (noventa) dias.

Capítulo III

Do Ingresso no PDE

Art. 7º Os critérios de ingresso no PDE serão definidos pela Secretaria de Estado da Educação, através de edital próprio.

Parágrafo Único. A SEED estabelecerá e conduzirá o processo seletivo, assegurando a oferta mínima de 3% (três por cento) do número de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério - QPM anuais para ingresso no programa, respeitado o disposto na Lei Complementar nº 101/00, de 04/05/00.

Capítulo IV

Do Afastamento do Professor para Participar do PDE

Art. 8º O afastamento do professor que ingressar no PDE dar-se-á de acordo com sua jornada de trabalho a cada ano, sendo 100% (cem por cento) de sua carga horária no primeiro ano, e de 25% (vinte e cinco por cento) no segundo ano, para dedicar-se exclusivamente às atividades previstas pelo programa, sem prejuízo financeiro, nos termos da legislação.

§ 1º O afastamento a que se refere o *caput* deste artigo reporta-se exclusivamente ao cargo QPM, limitado a 40 (quarenta) horas de sua carga horária efetiva, para atender às atividades previstas pelo programa.

§ 2º O diretor e diretor-auxiliar, selecionados para participarem do PDE serão afastados dos cargos, sem gratificação de função, podendo retornar aos referidos cargos no segundo ano, respeitado o prazo do mandato.

§ 3º O afastamento do professor PDE, no segundo ano, ocorrerá após a distribuição de aulas.

Capítulo V

Das Condições para Participar

Art. 9º Para participar do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, o professor deverá:

I - ser professor efetivo do Quadro Próprio do Magistério da rede pública estadual com licenciatura plena;

II - ter cumprido o estágio probatório;

III - ter alcançado, no mínimo, o nível II, classe 8.

Art. 10. Será afastado do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE o professor que:

I - perder atividade, prevista no programa, que não tenha condições de ser repostada sem justificativa legal.

II - obtiver licença médica superior a 15 dias consecutivos ou alternados.

Parágrafo Único. Quando o afastamento a que se refere o *caput* deste artigo decorrer de previsão legal, o professor participante terá direito garantido de ingressar no próximo Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, sem submeter-se ao processo seletivo e com avaliação do orientador sobre o reaproveitamento das atividades já realizadas.

Capítulo VI

Da Promoção e Progressão na Carreira

Art. 11. Somente será promovido ao nível III classe 01, o professor que obtiver certificação por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, sendo que a primeira progressão no nível III ocorrerá após o período de 1 (um) ano, contado a partir da promoção do professor à classe 1, deste nível da carreira.

§ 1º A progressão, no nível III, seguirá as mesmas determinações contidas na Lei Complementar nº 103/04, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos professores.

§ 2º A regulamentação dos critérios de avaliação, qualificação e atividades a serem desenvolvidas para progressão na carreira no nível III será normatizada em resolução específica.

Art. 12. A progressão dos professores no nível III ocorrerá através do desenvolvimento de atividades de docência e de assessoria além das previstas na Lei Complementar nº 103/04, regulamentadas em resolução própria.

§ 1º A docência a que se refere o artigo anterior, compreende atividades formativas desenvolvidas pelo professor em palestra, oficinas e outras atividades similares que contribuam para a formação continuada dos professores da rede pública estadual.

§ 2º Assessoramento pedagógico compreende as atividades a serem realizadas pelo professor junto às escolas, considerando as possibilidades de sua contribuição para a superação dos problemas de ensino e aprendizagem evidenciados na escola pública estadual.

Art. 13. O professor com certificado do PDE, detentor de dois cargos, obterá promoção nos referidos cargos se estiverem, na última classe do nível II.

§ 1º Se, em um dos cargos, não se encontrar na última classe do nível II, o professor com certificado do PDE poderá solicitar promoção ao nível III, neste cargo, tão logo atinja essa classe.

§ 2º Para a solicitação prevista no parágrafo anterior, o professor deverá protocolar requerimento acompanhado da certificação do PDE.

§ 3º A promoção será implantada a partir da data do protocolo da solicitação do interessado.

§ 4º O professor que não estiver no nível II, classe 11 e obtiver certificação pelo programa só poderá protocolar pedido de promoção quando atingir o último nível da classe II.

Art. 14. Os pontos não utilizados em determinada progressão serão descartados, não podendo ser utilizados na próxima progressão.

Capítulo VII

Das Disposições Transitórias

Art. 15. Ratificam-se os atos administrativos e/ou normativos, referentes à seleção, desenvolvimento e certificação do PDE efetivados desde a instituição do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, pela Lei Complementar nº 103/04, até a presente data.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 16. Os procedimentos relativos à forma de aplicação desta lei são de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 17. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o parágrafo 4º, inciso IV do artigo 11, artigo 21 e parágrafo 5º do artigo 14 da Lei Complementar nº 103/04.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 022/10

Curitiba, 16/03/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que crio o Programa de apoio das instituições filantrópicas que oferecem, exclusivamente, Educação Básica na modalidade Educação Especial em Escolas ou Centros de Atendimento Educacional Especializado.

Com a aprovação da medida ficará assegurado o direito das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, que apresentam altas especificidades e que necessitam de espaços escolares especialmente preparados e professores especializados para fazer percurso escolar.

Nesta linha a Carta da República do Brasil de 1988, já assegurou a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e, especialmente, a Carta preceituou que é dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, preferencialmente na rede regular de ensino.

O programa que ora se quer criar assegurará a uma parcela significativa de educandos com necessidades educacionais especiais do Estado do Paraná a escolarização em nível de educação básica, em consonância com a política educacional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Assim sendo, o Governo do Paraná, considerando que um percentual significativo de alunos com necessidades educacionais especiais precisam de espaços especialmente organizados, tempos de aprendizagem elastecidos e formas diferenciadas do trabalho pedagógico, sob pena de não aprender face às deficiências e transtornos globais de desenvolvimento acentuados, propõe a medida, certo de que, além de cumprimento de preceito constitucional, atenderá ainda mais dignamente os referidos alunos.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protesto de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio às Instituições Filantrópicas que oferecem exclusivamente Educação Básica na Modalidade de Educação Especial em Escolas ou Centros de Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ao ensino público e gratuito, nas localidades onde o Estado não alcançou o atendimento universal, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação - SEED e em cumprimento à legislação específica.

Art. 2º O Programa objetiva, através de conjugação de esforços entre o Governo do Estado e a Entidade Mantenedora de Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e/ou de Centros de Atendimento Educacional Especializado, assegurar aos educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com alta especificidade do Estado do Paraná, a escolarização em nível de educação básica, em consonância com a política educacional da SEED.

§ 1º Somente poderá integrar o presente Programa as instituições que estiverem devidamente habilitadas e qualificadas para a oferta do atendimento educacional especializado na área da Educação especial.

§ 2º Cumpridas as formalidades legais, a adesão ao Programa será efetuada somente na inexistência de oferta do atendimento pela rede estadual de ensino, observados o princípio da conveniência e oportunidade pelo Poder Público.

Art. 3º O Governo do Estado, fará constar nas leis orçamentárias, os recursos necessários à execução do Programa, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e legislação pertinente.

Art. 4º Serão beneficiados com o presente Programa os alunos, regularmente matriculados em Entidade Mantenedora de Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e/ou de Centros de Atendimento educacional Especializados, conforme artigo 2º desta lei.

Parágrafo Único. O entendimento aos alunos será gratuito, independente da situação financeira dos mesmos.

Art. 5º O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED, garantirá merenda escolar aos educandos e a capacitação necessária aos profissionais da Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e dos Centros de Atendimento Educacional Especializados, visando o atendimento de ensino em padrões equivalentes aos ofertados pelos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino.

Art. 6º O Governo do Estado, para atendimento ao objeto deste programa, designará, proporcionalmente ao número de alunos e aos diferentes níveis e modalidades da escolaridade ofertada:

I - equipe especializada para atendimento aos alunos para orientação e capacitação aos docentes das Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e dos Centros de Atendimento Educacional Especializados;

II - no caso de não possuir em seus quadros servidores com a qualificação adequada ao atendimento das necessidades da entidade mantenedora, o Estado deverá transferir recursos financeiros para apoiar o suprimento de suas necessidades de pessoal;

III - transferir recursos financeiros para apoiar as entidades no custeio de suas atividades escolares.

§ 1º A equipe designada para o atendimento especializado aos alunos das Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e dos Centros de Atendimento Educacional Especializados, poderá pertencer a qualquer um dos quadros funcionais do Governo do Estado, desde que estejam em efetivo exercício de seu(s) cargo(s) e possuam a qualificação e/ou a habilitação adequadas.

§ 2º O número de servidores que comporá a equipe a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, deverá obedecer a critérios estabelecidos pelo Poder Executivo, os quais devem ser, periodicamente, revistos, observada a legislação pertinente.

§ 3º Nos casos em que se apliquem o disposto no inciso II deste artigo, os recursos financeiros a serem transferidos destinar-se-ão ao pagamento e encargos trabalhistas e previdenciários dos docentes, tendo-se como referência o valor inicial dos estabelecido na Tabela dos Planos de Carreira, Cargos e Salários de Professores e dos Funcionários do Estado do Paraná.

§ 4º A equipe a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, não terão, com a Entidade Mantenedora, relação jurídica de qualquer natureza, sendo de exclusiva responsabilidade do Governo do Estado seus vínculos e respectivos encargos.

§ 5º Os docentes e demais funcionários contratados pelas Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e dos Centros de Atendimento Educacional Especializado, não terão vínculo empregatícios com o Governo do Estado.

§ 6º As obrigações trabalhistas, bem como todos os encargos sociais e previdenciários do pessoal contratado pela Entidade mantenedora, em hipótese alguma, poderão ser transferidos ao Estado, cabendo os mesmos exclusivamente à entidade mantenedora, como única e total responsável pelo seu cumprimento, independentemente do valor que receba do Estado como apoio a remuneração dos mesmos.

Art. 7º A designação da equipe a que se refere o parágrafo 1º do artigo 6º desta lei, será feita sem prejuízo às suas respectivas carreiras e a transferência de recursos financeiros se dará, na forma da lei.

Art. 8º Poderão se habilitar ao Programa as entidades mantenedoras que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação na forma da legislação vigente;

II - oferecer igualdade de condições para o acesso, permanência na escola e atendimento educacional gratuito, na forma da legislação vigente;

III - atender aos padrões e qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino e ter aprovado e periodicamente atualizado seu Projeto Político Pedagógico;

IV - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra Entidade Mantenedora congênere ou ao Poder Pública, pública no caso do encerramento de suas atividades;

V - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar, integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos;

VI - comprovar estar em situação regular junto ao Tribunal de Contas do Estado, Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

VII - não cobrar dos educandos quaisquer taxas sob qualquer título;

VIII - apresentar Plano de Aplicação dos recursos a serem transferidos pelo Estado;

Art. 9º As entidades mantenedoras integrantes do Programa comprometem-se a:

I - dar condições de acesso à Secretaria de Estado de Educação para o acompanhamento e avaliação do Programa;

II - prestar quaisquer esclarecimentos sobre a organização do trabalho pedagógico e a aplicação dos recursos financeiros vinculados ao Programa;

III - apresentar relatórios periódicos sobre a situação dos educandos beneficiados pelo Programa e dos profissionais nele envolvidos;

IV - aplicar os recursos transferidos para execução do Programa em conta bancária específica, com rendimentos, em instituição bancária pública e aplicar os rendimentos no objetivo do programa;

V - mencionar a participação neste Programa em toda e qualquer divulgação referente as atividades desenvolvidas.

Art. 10. O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação, obriga-se a:

I - realizar, sistematicamente, orientação, acompanhamento e supervisão pedagógica e administrativa à entidade, através da análise de relatórios e visitas técnicas;

II - monitorar os resultados educacionais do estabelecimento beneficiado, através de instrumento que identifiquem, por escola, os índices e as causas de evasão e avanços do progresso escolar dos alunos;

III - fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no presente Programa;

IV - proporcionar formação continuada aos profissionais da entidade mantenedora que participam do Programa equivalentes aos proporcionados aos servidores que atuam nos estabelecimentos públicos.

Art. 11. A entidade mantenedora deverá prestar contas dos recursos recebidos diretamente ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação específica, como condição indispensável para permanecer no Programa.

Parágrafo Único. Além da prestação referida no *caput* deste artigo, a entidade deverá apresentar mensalmente à Secretaria de Estado da Educação, prestação de contas parcial referente a cada parcela de recursos financeiros transferidos pelo Estado e/ou funcionários designados, bem como do atendimento prestado.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 025/10

Curitiba, em 18/03/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto que constitui a Ferrovia da Integração do Sul - FERROSUL S/A, com o propósito de, sob controle público, planejar, construir e operar ferrovias e sistemas logísticos no Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Com efeito, para que se compreenda a importância da presente medida, se faz necessário resgatar os aspectos históricos e relatar os esforços conjugados do Governo do Paraná para que a Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, sirva de base para a criação de uma empresa ferroviária gerida pelos Governos dos Estados do CODESUL e por consequência se fomenta o desenvolvimento.

No Plano Viário do Império, de 1883, projeta-se uma ferrovia ligando o Porto de Paranaguá a Assunção. De 1906 a 1918, partindo de Ponta Grossa, o grande entroncamento ferroviário do Paraná, a ferrovia foi construída até Irati e em 1954 chegou a Guarapuava. A década de 50 e 60 assistiu a colonização do Sudoeste e nos anos 70 o Oeste foi ocupado produtivamente. A extensão da ferrovia ao Oeste passou a ser demanda urgente. Iniciativas governamentais foram anunciadas para realizar o projeto, sem êxito.

Os produtores do Oeste cansados de esperar as prometidas ações dos governos, resolveram criar uma empresa ferroviária. Assim, a Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE foi constituída, como sociedade por ações, de caráter privado, em 15/03/88, por iniciativa dos produtores do Oeste do Paraná e do Paraguai, através de suas cooperativas, com a finalidade de, através de estudos técnicos, constatar a viabilidade, obter a concessão federal e construir uma ferrovia entre Guarapuava e Cascavel e um ramal de Cascavel a Guaíra e Dourados-MS. Com a construção da nova ferrovia, a Região Oeste do Paraná, o Mato Grosso do Sul e o Paraguai (via Salto del Guaíra) estariam ligados ao Porto de Paranaguá, com transporte a custos menores do que o rodoviário, aumentando a renda dos produtores e viabilizando a atividade econômica nascente.

Os estudos foram realizados e a concessão para a construção da ferrovia foi concedida à FERROESTE por meio do Decreto Presidencial nº 96913, de 03/10/88. Todavia, os recursos privados dos produtores e de suas cooperativas não eram suficientes para fazer frente aos investimentos necessários à construção da obra, nem se obteve o financiamento necessário. Desse modo, a obra entre Guarapuava e Cascavel foi construída com recursos do Tesouro Estadual, executada, entre 1991 e 1994, pelo Exército Brasileiro, através do I Batalhão Ferroviário, de Lages-SC, e II Batalhão Ferroviário, de Araguari-MG.

O projeto de engenharia previa a construção até Guaíra, mas o projeto foi interrompido no Governo subsequente e a operação da ferrovia do subconcedida, por leilão, a uma empresa privada - FERROPAR S/A. Com a decretação judicial da falência da empresa privada subconcessionária, pela 3ª Vara Cível de Cascavel, em 18/12/06, a operação ferrovia voltou à FERROESTE, concessionária federal responsável pela prestação dos serviços.

Com a retomada da operação da ferrovia pelo Estado do Paraná, através da sua empresa FERROESTE, iniciou-se um processo de articulação institucional no

âmbito do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, cujos desdobramentos resultaram na aprovação pelos Governadores, na Cidade de Campo Grande, da Resolução CODESUL nº 1042, de 18/11/09, através da qual resolveram criar um grupo de trabalho, composto por representantes dos quatro Estados, inclusive do BRDE, para, em 30 (trinta) dias, elaborar a proposta de criação da FERROSUL, uma instituição com o propósito de planejar, construir e operar ferrovias e sistemas logísticos no Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em especial sugerir a estrutura organizacional e operacional, a forma legal, a composição acionária e a origem dos recursos para a constituição e operação da nova empresa". Vale citar que a Resolução CODESUL nº 1042/09 foi antecipada por Resoluções do CODESUL em favor do projeto em 18/10/07 (Curitiba) e em 11/06/08 (Campo Grande) de amplo e apertado movimento social em favor da consolidação do projeto que a empresa empalma, através de massivas reuniões de lideranças políticas e econômicas em Francisco Beltrão-PR (13/02/08), Pato Branco-PR (14/02/08), Palmas-PR (22/02/08), Chapecó-SC (29/02/08), Florianópolis-SC (12/05/08), São Jorge do Oeste-PR (11/09/09), Dourados-MS (12/04/08), Foz do Iguaçu-PR (em 16/07/09), Coronel Vivida-PR (10/10/09) e Porto União-SC (06/11/09). Posteriormente à edição da Resolução, foi criado Comitê em favor da FERROSUL em massiva reunião de caráter regional realizada em Passo Fundo-RS (24/02/10).

Importante ressaltar que antecedendo a reunião dos Governadores em Campo Grande, na qual foi editada a Resolução CODESUL nº 1042/09, os Presidentes das Assembleias Legislativas dos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina reuniram-se em Florianópolis, no dia 5/11/09, com a participação do Presidente do Parlamento do Sul - PARLASUL, Deputado Estadual pelo Mato Grosso do Sul Maurício Picarelli, e firmaram a "Carta de Intenções em Defesa da FERROSUL - uma ferrovia para integrar o Sul do Brasil", a qual dentre outros princípios, defende a expansão dos trilhos da FERROESTE em bitola mista - larga e métrica - de Guarapuava a Paranaguá, Cascavel a Maracaju, Cascavel a Foz do Iguaçu e Cantuquiriguaçu a Chapecó, como um projeto de interesse da Região Sul e da Nação brasileira e decide "estabelecer uma agenda que resulte na criação de uma instituição - a FERROSUL - a exemplo do BRDE, com o propósito de planejar, construir e operar ferrovias no Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e de interligar com a Ferrovia Norte Sul e com os Países da América do Sul. A carta do PARLASUL em defesa da FERROSUL foi acolhida formalmente pela Resolução CODESUL nº 1042/09 como um dos seus considerandos.

Merecem igualmente destaque os trabalhos da Comissão de Representação Externa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, instalada em 04/11/09,

cujo relatório final favorável à criação de FERROSUL como empresa ferroviária pública dos quatro Estados da macro-região do CODESUL, divulgado em audiência pública na sede do Poder Legislativo em 03/12/09, foi resultado de ampla consulta à população gaúcha em Audiências Públicas nas Cidades de Carazinho e Palmeira das Missões (11/11/09), Cruz Alta e Santa Maria (16/11/09), São Luiz Gonzaga (20/11/09), Rosário do Sul e Santana do Livramento (21/11/09), Estrela, Sarandi, Três Passos e Ijuí (23/11/09), Cachoeira do Sul (26/11/09), Soledade e Tapejara (27/11/09), Passo Fundo e Erechim (30/11/09), Getúlio Vargas, Panambi, Santa Rosa e Santo Ângelo (02/12/09).

Igualmente digna de nota a realização de Audiência Pública realizada nessa Casa, em 16/12/09, que concluiu pelo apoio à decisão dos Governadores de criar a FERROSUL através da transformação da FERROESTE em empresa com a participação dos Estados do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A Resolução CODESUL nº 1042/09 firma-se na evidência de que a construção de novas ferrovias em bitola larga no Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste brasileiro, atualmente planejadas e executadas pelo Governo Federal, somente se completa como projeto de integração nacional quando a Ferrovia Norte-Sul interligar-se, em bitola larga, com os trilhos da FERROESTE em Maracaju, no Mato Grosso do Sul, para que, com isso, os portos do Sul do Brasil e não apenas os das demais regiões do País, possam contar com conexões com o interior do território brasileiro com linhas modernas e de alta capacidade. Não haverá integração nacional por ferrovias sem que a região abrangida pelo CODESUL esteja integrada ao sistema nacional de bitola larga, assim como ao sistema nacional de bitola estreita.

Outrossim, a Resolução CODESUL nº 1042/09 assenta-se na disposição do Estado do Paraná no sentido de que a sua empresa, Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, sirva de base para a criação de uma empresa ferroviária gerida pelos Governos do Estado do CODESUL. Em razão desta disposição do Paraná, o Grupo de Trabalho constituído pela Resolução CODESUL nº 1042/09, composto por representantes dos quatro Estados e do BRDE, resolveu sugerir aos governadores a forma de constituir a FERROSUL.

Também digna de ressalva é a promulgação da Lei de Santa Catarina nº 15118, de 19/01/10, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, com o objetivo de contribuir para a criação da FERROSUL. Tramita nesta Casa a Mensagem nº 004, de 19/01/10, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, cujo objeto é a autorização legislativa para que o Poder Executivo crie, no âmbito do Estado e vinculada ao CODESUL, a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Em seguida foi editada a Resolução CODESUL nº 1062/10, anexa, através da qual os Governadores RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a ferrovia da Integração do Sul S/A - FERROSUL, com o propósito de, sob controle público, planejar, construir e operar ferrovias e sistemas logísticos no Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

§ 1º A FERROSUL, cujo objetivo principal é contribuir para a redução dos custos logísticos na região do CODESUL, promovendo o desenvolvimento econômico-social e ambiental através de amplo e diversificado atendimento aos agentes econômicos públicos e privados, deverá constituir-se numa organização regida segundo os princípios da gestão corporativa aplicáveis ao setor público, com metas econômico-financeiras, sociais e ambientais transparentes indicadores do desempenho amplamente conhecidos e balanço social e ambiental divulgado ampla e regularmente.

§ 2º Tendo em vista Projeto de Lei nº 5479/09, em tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê ligação ferroviária entre Panorama-SP a Porto Murtinho-MS, Panorama-SP e o Porto de Rio Grande-RS (EF 151) e entre a Porto de Itajaí e Chapecó-SC (no entroncamento com a (EF 151), os Governadores consideram que estas e todas as demais novas ferrovias na Região do CODESUL devam ser planejadas, construídas e operadas pela FERROSUL.

§ 3º A ligação ferroviária entre Panorama-SP e Porto Murtinho-MS e entre Panorama-SP e o Porto de Rio Grande (EF 151), previstas pelo Governo Federal, são entendidas pelo CODESUL como obras complementares que devem se integrar com os ramais que a FERROESTE planeja, em bitola mista - larga e métrica -, entre Cascavel - Guaíra - Mundo Novo - Dourados - Maracaju, Laranjeiras do Sul - Chapecó, Guarapuava - Porto de Paranaguá, projetos que com a criação da FERROSUL serão por ela planejados, construídos e operados e que contam com o apoio decidido dos Governadores do CODESUL, conforme manifestado em 18/10/07 (Curitiba) e 11/06/08 (Campo Grande), em documentos que passam a fazer parte da presente resolução:

§ 4º A FERROESTE/FERROSUL deverá apresentar ao CODESUL, até 31/08/10, um relatório da situação em que se encontram as ferrovias construídas pela extinta Rede Ferroviária Federal nos Estados integrantes do Conselho, e propor um plano para que, em negociação com o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e ANTT - Agência Nacional dos Transportes Terrestres, ouvida a concessionária privada que opera a Malha Sul, trechos hoje sem operação possam ser reativados com vistas ao desenvolvimento econômico-social, em base ambientais, das regiões que foram privadas dos benefícios do transporte ferroviário.

§ 5º A FERROESTE/FERROSUL deverá apresentar ao CODESUL, até 31/08/10, um estudo de cenários de macro logística de cinco, 10 e 15 anos que identifique as necessidades, desafios e oportunidades de desenvolvimento econômico, social e ambiental para a região e as regiões limítrofes dos Países vizinhos, a partir da construção e operação de novos trechos ferroviários e sistemas logísticos e de sua integração sinérgica com as ferrovias existentes, demais modais de transporte, portos fluviais e marítimos, estruturas de armazenagem e terminais intermodais públicos e privados.

§ 6º Tendo em vista o reconhecimento expresso na Resolução CODESUL nº 1042/09 da necessidade da retomada no País do transporte ferroviário de passageiros pelo uso compartilhado das linhas entre trens de cargas e de passageiros, com tecnologia moderna e velocidade compatíveis com os padrões mundiais contemporâneos, a FERROESTE/FERROSUL deverá apresentar ao CODESUL, até 31/08/10, um estudo que estabeleça os parâmetros construtivos e operacionais que viabilize o transporte de passageiros novos trechos em bitola mista - larga e métrica projetados na região, bem como as oportunidades e os desafios para a retomada do transporte de passageiros nos trechos de bitola métrica existentes concessionados à iniciativa privada.

§ 7º Em cumprimento ao estabelecido na Carta de Salta, firmada entre o CODESUL e o ZICOSUL, em 08/12/09, em Salta, Argentina, a FERROESTE/FERROSUL deverá apresentar ao CODESUL, até 31/05/10, um plano de trabalho para o funcionamento do Fórum Permanente CODESUL/ZICOSUL de Integração Logística.

§ 8º Considerando os riscos ambientais que a humanidade enfrenta e os desafios que se colocam para o estabelecimento de um padrão de desenvolvimento econômico em bases ambientais que assegurem a continuidade da vida no Planeta, a FERROESTE/FERROSUL deverá apresentar ao CODESUL até 31/08/10, as bases tecnológicas da construção e da operação ferroviária e de sistemas logísticos pelos quais a empresa reger-se-á, devendo constar do referido estudo especialmente as possibilidades e o custo-benefício da utilização de combustíveis renováveis e/ou de eletrificação na operação dos trens de carga e de passageiros.

§ 9º Enquanto a FERROSUL não iniciar o seu pleno funcionamento, as determinações dos Governadores estabelecidas nos parágrafos anteriores deverão ser atendidas pela FERROESTE.

Art. 2º A Ferrovia da Integração do Sul S/A - FERROSUL será constituída através do ingresso dos Estados do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul na composição acionária da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE.

Art. 3º O Governador do Estado do Paraná, enviará, em 20 (vinte) dias, Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, alterando a Lei nº 9892, de 31/12/91, para modificar a denominação da Estrada de Ferro Oeste S/A - FERROESTE, que passará a denominar-se Ferrovia da Integração do Sul S/A - FERROSUL, bem como para alterar o seu objeto social e estabelecer outras medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos fixados pelo CODESUL na matéria.

Art. 4º Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul enviarão, em 20 (vinte) dias, projeto de lei às respectivas Assembleias Legislativas para assegurar a participação dos Estados na composição acionária da Ferrovia da Integração do Sul S/A - FERROSUL, bem como para firmar acordo de acionistas e outros instrumentos legais e contratuais que garantam às referidas unidades federais participação no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa.

Art. 5º Acordo de acionistas assegurará a participação dos Estados do CODESUL no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Ferrovia da Integração do Sul S/A - FERROSUL;

Art. 6º Prorrogar até 31/08/10 o mandato do Grupo de Trabalho criado pela Resolução nº 1042/09, para, sob a presidência do Diretor-Presidente da FERROESTE, coordenar e acompanhar a adoção, em cada Estado, das medidas aqui decididas, elaborando relatório mensal a respeito do seu andamento ao Presidente da CODESUL, com cópia aos demais Governadores, sem prejuízo da possibilidade de comunicações com periodicidade menor, quando necessárias ao cumprimento das determinações da presente resolução.

Importante ressaltar que o Governo Federal já acolheu a reivindicação dos Estados do CODESUL no sentido de estender à região as ferrovias em bitola larga, que até então beneficiariam as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e seus portos fluviais e marítimos. Assim, com a ligação das ferrovias em bitola larga das demais regiões brasileiras, em especial a ferrovia Norte-Sul, que ligará a Panorama/SP e, no sentido Oeste-Leste cruzando o Estado do Mato Grosso do Sul, passando por Maracaju, chegará a Porto Murtinho/MS, na hidrovia do rio Paraguai. Através da hidrovia do rio Paraguai e da ferrovia, a região de Corumbá/MS, rica em minério, e de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, região de maior produção agrícola daquele País.

Também o Congresso Nacional está tomando as medidas legislativas para concretizar a extensão do sistema de bitola larga ao Sul do Brasil. O Projeto de Lei nº 5479/09 altera a Lei nº 5917, de 10/09/73, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos das novas linhas que ligarão o Sul do Brasil ao restante do País em ferrovias em bitola larga.

A ligação ferroviária de Cascavel e Guaíra dotará os portos do Sul de uma ligação ferroviária com a hidrovia dos rios Paraná e Tietê. Obras de derrocamento na região de Guaíra para aprofundamento do calado e permitir a navegação com o Centro-Oeste brasileiro estão em andamento. Com isso, a produção do Centro-Oeste, hoje captada exclusivamente pelo Porto de Santos, através da hidrovia do rio Tietê e transbordo para caminhões na Cidade de Pederneiras/SP, passará a alcançar os portos do Sul pelas linhas da FERROESTE/FERROSUL.

Outrossim, a ligação de Cascavel a Foz do Iguaçu e Paraguai, trecho no qual a FERROESTE investiu mais de R\$ 10 milhões no projeto executivo de engenharia, dotará aquele País de uma ligação ferroviária com os portos do Sul, o que é absolutamente fundamental para o seu desenvolvimento. Atualmente, o Paraguai produz 6 milhões de toneladas de soja, 2 milhões de toneladas de milho, 800 mil toneladas de trigo e está iniciando produção de cana-de-açúcar para a produção de açúcar e de etanol. Desnecessário dizer que o desenvolvimento do Paraguai é do interesse do Brasil e da América do Sul.

Por fim, compromissos internacionais assumidos pelo País, em especial em Assunção entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente Nicanor Duarte Frutos e ratificados pelo Presidente Fernando Lugo, bem como firmados em Buenos Aires (Declaração da Casa Rosada) entre os Presidentes do Brasil, Paraguai, Argentina e Chile, prevêem a construção dos trechos necessários a completar a ligação ferroviária entre os portos do Sul do Oceano Atlântico e os portos chilenos no Pacífico (portos de Antofagasta e Mejillones del Sur). Tal compromisso foi expresso no plano administrativo federal através do Aviso Interministerial nº 002/MT/MRE/MP, firmado entre os Ministros dos Transportes, Planejamento e das Relações Exteriores. Em cumprimento ao referido Aviso Interministerial, dirigido ao BNDES, o banco realizou Chamada Pública de Seleção, para contratar pessoa jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em consórcio, para, no prazo de 10 meses, apresentar Estudo de Viabilidade do Corredor Bioceânico.

Importante destacar sobre o Corredor Bioceânico, para que tenha um funcionamento efetivo e, de fato, ofereça uma ligação eficiente entre os portos do Atlântico e do Pacífico - projeto de alta relevância geopolítica estratégica para o Brasil e a América do Sul - depende da construção de uma nova e moderna ferrovia cruzando a Cordilheira dos Andes. A ferrovia atual, que liga Resistência - Salta - Socompa - Antofagasta, cruzando a Cordilheira a alturas superiores a 4 mil metros, rampas de 32°, trechos em que a operação precisa ser feita em "zigzag", ou seja, apresenta pequena produtividade e não representa uma real alternativa logística para as regiões interiores da América do Sul no momento. Tal limitação logística representada pela Cordilheira dos Andes torna os portos do Sul do Brasil, em especial o Porto de Paranaguá, quando dotados pelas modernas ferrovias em bitola mista - larga e métrica - destinos

naturais da produção do Paraguai, Norte da Argentina, hidrovia do rio Paraguai, Corumbá, Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), hidrovia Paraná-Tietê, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul.

É nosso dever ressaltar a importância da união de esforços entre o CODESUL e o ZICOSUL - Zona de Integração do Centro Oeste Sulamericano, registrado através da Carta de Salta, firmado na Cidade de Salta, Argentina, em 08/12/09, pelo Governador Roberto Requião, Presidente do CODESUL e pelo Governador da Província de Salta e Presidente do ZICOSUL, o Governador da Província de Salta, Juan Manuel Urtubey, que registra como uma das suas decisões a de fomentar a Integração Logística: Criação de Fórum Permanente de Integração Logística, sob gestão da FERROESTE".

Este conjunto de fatores torna oportuna a criação de uma empresa de logística que congregue os Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A FERROSUL em associação com o BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento e Integração do Extremo Sul e com a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, em processo de criação, terá força institucional e política, com apoio dos Governadores, bancadas estaduais e federais e agentes econômicos dos quatro Estados reunidos sob a égide do CODESUL para obter recursos federais e captar investimentos públicos e privados suficientes para o desenvolvimento dos seus projetos.

O projeto de constituição da FERROSUL contempla também uma concepção clara do papel protagonista que o Estado deve ter no planejamento, construção e gestão das infraestruturas e sistemas logísticos, em colaboração e parcerias com o setor privado que atendam ao interesse público. A nova empresa nasce comprometida com a eficiência na gestão, focada em metas de produção e indicadores transparentes, mas voltada exclusivamente para a redução dos custos de transporte para com isso, aumentar a renda dos produtores e viabilizar a industrialização do interior.

Por fim, tendo em vista que os estudos de viabilidade realizados até o momento demonstram que as receitas operacionais da FERROSUL serão suficientes para mantê-las superavitária e que as linhas a serem construídas - em bitola mista: larga e métrica - permitirão a circulação de trens de passageiros em operação compartilhada com o transporte de cargas, é o objetivo da nova empresa fazer retornar ao Sul do País trens de passageiros, modernos e com velocidades superiores a 120 km/h, como se verifica hoje em vários Países do mundo, dentre os quais, a Coréia do Sul, China, Austrália, África do Sul e Espanha.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação e os fins sociais da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, criada pela Lei nº 9892, de 31/12/91, que passa a denominar-se Ferrovia da Integração do Sul - FERROSUL S.A., modificando-se, em consequência, todas as decorrentes citações contidas na referida lei e na Lei Complementar nº 076 de 21/12/95, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 02/12/96.

Art. 2º Fica a FERROESTE autorizada a permitir a participação acionária dos Estados do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como celebrar acordo de acionistas para a finalidade de assegurar a participação das referidas unidades federativas nos órgãos de administração e fiscalização da empresa.

Art. 3º O artigo 3º da Lei nº 9892/91 que passa a vigorar com a nova redação e acresce parágrafo único ao referido artigo.

“Art. 3º O ramo de atividade da Ferrovia da Integração do Sul - FERROSUL S.A. será de planejamento, construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias, terminais ferroviários e sistemas logísticos nacionais, de silos e sistemas de armazenagem de produtos agrícolas, minerais e industriais em geral, bem como transporte regular de passageiros e turístico, mediante concessão ou autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único. Mediante acordos internacionais, a FERROSUL S/A poderá, com exclusividade ou em associação com outras empresas nacionais, de outros países ou internacionais, exercer o seu ramo de atividade em outros Países, bem como associar-se a empresas de outros Países ou internacionais em território brasileiro.”

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 041/10

SÚMULA:

Propõe ao Secretário de Saúde do Estado do Paraná, Sr. Gilberto Berguio Martin, à inclusão da vacina H1N1 a todos os professores acima de 39 (trinta e nove) anos de idade, da rede pública de ensino estadual e municipal do Estado do Paraná.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento

Interno desta Casa, requer, ouvido o Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Saúde do Estado do Paraná, Sr. Gilberto Berguio Martin à inclusão da vacina H1N1 a todos os professores acima de 39 (trinta e nove) anos de idade, da rede pública de ensino estadual e municipal, do Estado do Paraná.

Os professores não foram incluídos entre os grupos prioritários para receber a vacina, ficando descobertos os acima de 39 (trinta e nove) anos de idade, porém os mesmos passam até 8 (oito) horas diárias com um grande número de alunos do nosso Estado, em sua maioria crianças, as quais ficam expostas a infecção.

A preocupação em solicitar a inclusão da vacina H1N1 a todos os professores, da rede estadual e municipal do Estado do Paraná é de extrema importância para a saúde não só dos mesmos, mas de todas as crianças paranaenses, que possuem contato direto com os professores.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ADEMIR BIER

INDICAÇÃO Nº 042/10

SÚMULA:

A diferença salarial entre o Capitão e o 1º Tenente não excederá o índice de 13,9%.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado que a presente subscreve vem perante V. Exa., com base no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, expor e reivindicar o seguinte:

A diferença salarial entre o Capitão e o 1º Tenente da Polícia Militar do Paraná não poderá exceder o índice de 13,9%.

A presente proposta visa extinguir qualquer forma de diferença salarial abusiva, já que o cargo de Capitão está apenas um posto acima do cargo de 1º Tenente. O índice de 13,9% foi baseado na diferença salarial dos mesmos cargos da Polícia Militar do Distrito Federal, que possuem média salarial exemplo para toda a Federação.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) MARCELO RANGEL

INDICAÇÃO Nº 043/10

SÚMULA:

Propõe à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social o fornecimento de um veículo Kombi para a APAE do Município de Guairaçá.

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) Que a APAE de Guairaçá nos encaminhou o ofício número 010/10 solicitando um veículo Kombi para o transporte de alunos com necessidades especiais;

2) Que a referida entidade atende dezenas de alunos;

Solicita urgentes providências no sentido de:

1) Fornecer um veículo Kombi para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairaçá ou, ainda, recursos para sua aquisição.

O atendimento ao nosso pleito, que é de caráter urgentíssimo, em muito beneficiará a comunidade local, diminuindo o risco de prejuízos, possibilitando um melhor atendimento.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 044/10

SÚMULA:

Propõe à PROVOPAR - Programa de Voluntariado do Paraná o atendimento das necessidades da APAE do Município de Guairaçá.

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor o seguinte:

Considerando:

1) Que a APAE de Guairaçá nos encaminhou o Ofício nº 011/10 solicitando uma atenção especial por parte desta PROVOPAR no sentido de efetuar doação à APAE de várias mercadorias que necessitam, como malas de viagens, bolsas, eletrônicos em geral, cobertor infantil, guarda-chuvas, rádios, material escolar e brinquedos.

2) Que a referida entidade atende dezenas de alunos; Solicita atendimento urgentes:

1) Fornecer, tanto quanto possível, as necessidades daquela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairaçá ou, ainda, recursos para a sua aquisição.

O atendimento ao nosso pleito, que é de caráter urgentíssimo, e em muito beneficiará a comunidade local, possibilitando um melhor atendimento.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 682

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, a antecipação das Sessões Plenárias Ordinárias do dia 31 de março e 01 de abril para a manhã do dia 31 de março.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 691

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, a votação em bloco das emendas que tiveram parecer contrário no Projeto de Lei nº 101/10, constante da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 692

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, a votação em bloco das emendas que tiveram parecer contrário no Projeto de Lei nº 102/10, constante da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 693

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, a votação em bloco das emendas que tiveram parecer contrário no Projeto de Lei nº 103/10, constante da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 696

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, a votação em bloco das emendas que tiveram parecer favorável no Projeto de Lei nº 101/10, constante da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 695

Senhor Presidente:

Os Deputados que subscrevem o presente requerimento pedem que seja dado destaque e, portanto, votado em separado, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 170, do Regimento Interno da Casa, a emenda de plenária apresentada pela Bancada do Partido dos Trabalhadores ao Projeto de Lei nº 101/10.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) PÉRICLES DE MELLO, LUCIANA RAFAGNIN, ELTON WELTER, ENIO VERRI, TADEU VENERI e PEDRO IVO.

REQUERIMENTO Nº 697

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o

artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 03 apresentada ao Projeto de Lei nº 101/10, item 06 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 698

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 01 apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 102/10, item 07 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 699

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 02 apresentada ao Projeto de Lei nº 103/10, item 08 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 700

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 03 apresentada ao Projeto de Lei nº 103/10, item 08 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 701

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 04 apresentada ao Projeto de Lei nº 103/10, item 08 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 702

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário

nº 05 apresentada ao Projeto de Lei nº 103/10, item 08 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 703

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 06 apresentada ao Projeto de Lei nº 103/10, item 08 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 704

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 2º do Regimento Interno, REQUER destaque para a discussão e votação da Emenda de Plenário nº 07 apresentada ao Projeto de Lei nº 103/10, item 08 constante na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 705

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a prorrogação da presente Sessão Ordinária pelo período de 02 (duas) horas.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 672

Senhor Presidente:

Solicitamos o uso do plenário da Assembleia Legislativa para a realização da Audiência Pública Paraná em Defesa do PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos), no dia 13/04/10, às 10h.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) TADEU VENERI

REQUERIMENTO Nº 711-A

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, que seja autorizado a alteração do local da Sessão Solene Comemorativa aos 45 anos de fundação do Pequeno Cotelengo do Paraná, anteriormente marcada no plenarinho, para que seja realizada no plenário, no dia 26 de março, sexta-feira, às 17h.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a alteração, pois na ocasião estaremos estimando a presença de aproximadamente 200 pessoas, com a apresentação do Coral Pequeno Cotelengo.

Pedimos a autorização para impressão de 500 diplomas.

Estaremos realizando a solenidade para comemorar os 45 anos de fundação desta entidade, prestando uma justa e merecida homenagem aos voluntários e funcionários, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido no atendimento aos pacientes e seus familiares.

REQUERIMENTO Nº 668

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, autorização desta Casa de Leis para ausentar-se do País por motivo de viagem pessoal, no período de 27/03 a 02/04 do corrente ano.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº 690

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23/03/10, em virtude de viagem a Brasília para participar de reunião com o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 689

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário seja autorizada a realização, no próximo dia 29/04/10, às 9h no plenarinho desta Assembleia Legislativa, Palestra sobre Crescimento x Desenvolvimento com a Exma. Sra. Senadora Marina Silva.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 675

Senhor Presidente:

O Deputado Tadeu Veneri, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, vem muito respeitosamente à vossa presença para expor e REQUERER o que segue:

É de conhecimento público que foi instaurada uma Sindicância Administrativa para apurar as supostas irregularidades divulgadas pela imprensa paranaense na última semana.

Todavia, a responsabilidade maior pela investigação é dos Deputados Estaduais, que legitimamente integram o Poder Legislativo do Paraná e tiveram seus mandatos outorgados pelo eleitores do Paraná.

Por essas razões, requer seja determinado que cada partido político indique um Deputado para acompanhar as investigações que estão sendo realizadas pela Comissão de Sindicância.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) TADEU VENERI

REQUERIMENTO Nº 678

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Kamile Chiarani, ocorrido no último dia 16/10.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É para nós um dia de tristeza, o dia de hoje, para redigir este requerimento que causou enorme tristeza em toda a Região Sudoestina. Com a morte trágica da jovem Kamile Chiarani, no último dia 16 do corrente, um vácuo imenso nos invade a alma, a nossa inteligência recusa-se a acreditar no inevitável, mas tal é a condição humana: Viver, lutar, morrer.

Kamile era filha do Sr. Nestor Chiarini e Dona Atenes Chiarini e natural do Município de Mariópolis.

Fica certo, jovem Kamile, de que tua memória ficará viva em nossos corações e teus exemplos continuarão a nortear a vida de teus familiares e de todos teus amigos.

Tua família, a família que a adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquila, pois saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

Tua vida jovem, mas, exemplar deixou uma lembrança imorredoura.

O sorriso aberto e o olhar iluminado de Kamile, continuarão vivos na memória de todos os familiares sudoestinos. Teus rins, pulmões, e as válvulas de teu coração continuarão funcionando para dar sobrevida a mais pessoas, que recebam teus órgãos, retirados em cirurgia, da rainha da festa da uva de 2010 de Mariópolis.

Kamile completaria 17 anos do próximo dia 22 de abril.

A doação dos órgãos de Kamile foi uma decisão conjunta da família, inclusive o irmão que estava com ela no acidente automobilístico de sexta-feira para sábado.

Que Deus na sua infinita bondade te restitua na outra vida.

Descansa em paz Kamile.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou a família Chiarani, endereçando a ela voto de profundo pesar, rogando a Deus que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 666

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao novo Cônsul Geral da Itália em Curitiba, Sabatore Dr. Venezia, enviando voto de congratulações em razão de sua posse no cargo.

Esta Assembleia deseja sucesso ao novo Cônsul e que este alcance êxodo na sua determinação em reorganizar o atendimento aos cidadãos que necessita serviços frente ao consulado.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 683

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, adiante firmado, facultado pelas suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER ao Plenário dessa Casa Legislativa para que aprove o envio de efusivas congratulações e votos de profícua gestão a nova diretoria, na pessoa do seu presidente eleito, geólogo Gerson Lorenzi, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Oeste do Paraná - SINDUSCON/Oeste-PR, cuja posse solene ocorreu na última sexta-feira, dia 19 de março, na Cidade de Cascavel.

Requer-se também o envio de efusivas felicitações à diretoria anterior - gestão 2008-2009 - da mesma entidade sindical, na pessoa do seu ex-presidente engenheiro-civil Vanderli Antonio da Silva, pelo relevante trabalho desenvolvido, acrescentando novos triunfos aos já conseguidos desde a existência do SINDUSCON/Oeste-PR.

Caso aprovada a presente proposição, pede-se que dela seja dada ciência aos senhores Gerson Lorenzi e Vanderli Antonio da Silva, via correspondências.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 664

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, envio de expediente ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná, Sr. João Samek, convidando-o a apresentar a conclusão do Plano Estadual de Recursos Hídricos para esta Casa de Leis.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos terá forte impacto nos usos e costumes relativos à água em nosso Estado. Este plano está sendo elaborado há mais de três anos e envolveu inúmeros setores da sociedade e do Governo do Estado.

No ano de 2009 esta Casa aprovou e o Exmo. Sr. Governador sancionou a Lei nº 16242/09 que transformou a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA em Instituto das Águas do Paraná; bem como alterou alguns dispositivos da lei que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Assim, para que este parlamento possa acompanhar a execução desta importante lei de nosso Estado, e para que possamos nos inteirar do Plano Estadual de Recursos Hídricos, este Deputado vem convidar o Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná que faça uma preleção aos nobres Deputados relatando as implicações e as decisões administrativas referentes ao tema.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 665

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, REQUER à Mesa seja enviada correspondência ao Governador do Estado, Roberto Requião, solicitando do mesmo a realização de concurso público para o cargo de delegado de polícia, buscando recompor o quadro de delegados em todos os Municípios do Estado.

Solicita-se, outrossim, a concessão de 40% de correção salarial para os delegados de polícia, igualando o vencimento dessa categoria aos vencimentos de Procurador do Estado.

O interior do Estado está carente de delegados de polícia, investigadores e escrivãos. A Segurança Pública é um dos problemas que mais afligem a população e a Administração Pública necessita oferecer resposta a esses anseios.

Cabe salientar que os quadros de delegado de polícia, investigador e escrivão sofrem constantes baixas, haja vista que os baixos salários levam esses profissionais a outros concursos públicos. Trata-se de carreiras que exigem graduação em direito, cuja qualificação profissional habilita os servidores a disputarem cargos melhor remunerados.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 674

Senhor Presidente:

O Deputado Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente à V. Presença para expor e requerer o que segue.

A imprensa paranaense divulgou na última semana informações que colocam sob suspeita o Poder Legislativo do Paraná.

Segundo matéria do Jornal Gazeta do Povo do dia 21/03/10, entre janeiro de 2006 e 31/03/09, foram editados 2.178 atos administrativos que não constam em nenhum diário oficial numerado.

São atos de nomeação, exoneração, movimentação de pessoal e outros.

É pacífico na doutrina e jurisprudência que a publicidade dos atos administrativos é requisito de validade dos mesmos.

Foi divulgado ainda que pessoas foram nomeadas na Assembleia Legislativa do Paraná, tiveram depositados os valores em suas contas bancárias mas nunca receberam dinheiro.

Notificou-se ainda que há pessoas ocupando cargos comissionados na Assembleia Legislativa estão em outros Estados, portanto, não realizam qualquer trabalho para o Poder Legislativo Estadual do Paraná.

Os fatos são muito graves e a não apuração dos mesmos e responsabilização dos envolvidos representa um retrocesso para a Assembleia Legislativa, que vem avançando no processo de transparência.

Por todo o exposto, requer à Mesa Executiva que preste a todos os Deputados as informações que seguem:

- Fornecimento de cópias, na íntegra, dos diários não numerados e onde, segundo reportagem da Rede Paranaense de Comunicação, teriam sido publicados 2.178 atos administrativos.

- Sobre os pagamentos feitos a pessoas que declararam nunca ter prestado serviços à Assembleia Legislativa, informar se foram recolhidas as contribuições previdenciárias e realizadas as retenções relativas ao Imposto de Renda;

- Informar qual era o valor destinado para contratação de pessoal e outras despesas na Presidência da Assembleia Legislativa e nas secretarias, antes da publicação do to nº 720/09, aprovado no ano passado com a finalidade de reestruturar os quadros de pessoal de Assembleia.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) TADEU VENERI

REQUERIMENTO Nº 677

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER seja enviado expediente solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Gilberto Martin, para que envie a esta Casa de Leis todas as informações sobre a estratégia do Governo - plano de ação - para o combate à gripe A H1N1 em nosso Estado.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Tais informações são de mister importância pois há previsões do Ministério da Saúde de um avanço nos casos da gripe em todo o território nacional e um plano de ação estratégico se faz fundamental para enfrentarmos tal ameaça à saúde dos paranaenses, precisando ser conhecida e analisada por esta Casa de Leis.

REQUERIMENTO Nº 688

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual infra assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

REQUER, após ouvido o douto Plenário, informações da Casa Civil e COPEL, através de seu Chefe, Exmo. Sr. Rafael Iatuaro e de seu Diretor presidente Exmo. Sr. Rubens Ghilardi, respectivamente, no seguinte sentido:

1) Quais são os estudos realizados pela COPEL para solucionar os problemas ambientais causados pela Usina Hidrelétrica Governador Parigot de Souza, que tem contribuído para o assoreamento da baía de Antonina?

2) Fornecer cópia dos estudos, e todo o processo existente acerca do assunto.

Na certeza da importância das informações para a comunidade local, espera-se imediato apoio e unânime aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) DURVAL AMARAL

REQUERIMENTO Nº 670

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado expediente ao Comando da Polícia Militar do Paraná, no sentido de atender o pedido dos moradores da rua Cel. Wallace Scott Murray - Bairro Santa Cândida, que solicitam policiamento ostensivo nessa rua e nas das imediações. Ocorre que, nos finais de semana, principalmente de sábado para domingo, devido a existência de muitos bares, seus frequentadores promovem muito barulho, não deixando ninguém dormir. Os moradores não tem mais sossego e nem o direito de repouso e a presença de policiais com certeza coibirá as algazaras e ao mesmo tempo proporcionará segurança para toda comunidade.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 671

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Comando da Polícia Militar do Paraná, no sentido de atender o pedido dos usuários do ônibus da linha Santa Rita/Pinheirinho, que solicitam policiamento no ponto final dessa linha, sendo ao lado da Unidade de Saúde Santa Rita. Os assaltos acontecem com muita frequência, principalmente nos primeiros horários da manhã, quando os moradores do bairro saem cedo para trabalhar, além de serem ameaçados de morte. A situação é crítica e a presença de policiais no local se faz necessária e urgente. Com certeza inibirá a ação dos assaltantes e proporcionará segurança para toda comunidade.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

Projeto de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

A Mesa Executiva, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 121, parágrafo 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, propõe o presente projeto de resolução, com escopo colimar de instituir e proporcionar a implantação do Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP), nos seguintes termos:

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura como direito e garantia fundamental do indivíduo, no âmbito judicial e administrativo, a informação sobre assuntos de interesse individual ou coletivo;

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a principiologia aplicável à Administração Pública, em especial o princípio da publicidade;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade dos Administradores Públicos;

Considerando o disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/01, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, transforma o Instituto Nacional de tecnologia da informação em autarquia e dá outras providências;

Considerando as operações administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no sentido de buscar a efetivação da transparência no âmbito deste Poder Constitucional Estadual;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso pelo cidadão paranaense às atividades deste Poder e o mister de dar ampla irrestrita publicidade aos seus atos;

Considerando os elevados custos de diretos e indiretos com o Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná impresso, para o próprio Poder Legislativo;

Considerando que a evolução tecnológica apresenta atualmente ferramentas eletrônicas que permitem a publicidade dos atos judiciais e administrativos na rede mundial de computadores, com segurança e celeridade, em substituição ao meio físico tradicionalmente utilizado;

Considerando a obrigação social desta instituição em contribuir para a concepção de um meio ambiente sustentável reduzindo a utilização de papel;

Considerando que o Diário eletrônico mostrou-se experiência exitosa nos demais Poderes locais;

Considerando, ainda, o imperativo de modernização do Poder Legislativo com a aplicação de novas tecnologias com a finalidade de melhor atender o interesse público;

Considerando, por fim, a imprescindível busca pela maior eficiência, transparência e eficácia do serviço público.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP), como veículo de publicação, divulgação e comunicação dos seus atos, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal/88 e demais dispositivos pertinentes.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) será disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), através do sítio www.alep.pr.gov.br e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independentemente de cadastramento.

§ 2º A veiculação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das oito horas (8h00), exceto nos feriados nacionais, estaduais e do Município de Curitiba, bem como os dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 3º No prazo de 30 (trinta) dias após a eficácia desta Resolução, o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia do Estado do Paraná (e-DOALEP) substituirá, integralmente e para todos os efeitos legais, a versão impressa no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 4º Durante o período estabelecido no parágrafo 3º deste artigo os atos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná serão publicados no seu Diário Oficial Eletrônico e no Diário Oficial impresso.

§ 5º A publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) será, para fins de arquivamento, de guarda permanente.

§ 6º Por meio de inserções no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e no sítio www.alep.pr.gov.br, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná divulgará a disponibilização do seu Diário Oficial Eletrônico na internet.

Art. 2º A publicação no Diário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pessoalmente ou mediante designação de pessoa por ato escrito, a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na internet.

Parágrafo Único. Os prazos terão início, para todos os efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial Eletrônico no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na internet.

Art. 4º Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 5º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade administrativa ou órgão que o tiver produzido.

§ 1º Apenas as matérias encaminhadas por intermédio do sistema serão aceitas para publicação;

§ 2º A unidade administrativa ou órgão, encaminhará eletronicamente a Diretoria de Informática, no período das 8 (oito) às 14 (catorze) horas, as informações para publicação na edição seguinte do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 6º Compete à Diretoria de Informática:

I - a organização das matérias para publicações e a edição do Diário Oficial Eletrônico;

II - a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 7º A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná se reserva nos direitos autorais e de disponibilização do seu Diário Oficial Eletrônico na internet, ficando autorizada a sua impressão, no todo ou em parte, e sendo vedada a sua comercialização.

Parágrafo Único. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná não se responsabilizará por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, em 22 de março de 2010.

(aa) NELSON JUSTUS

Presidente da Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

ALEXANDRE CURI

1º Secretário da Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as considerações acima explanadas, se justifica a apresentação do presente projeto de resolução, a fim de se pautar a atividade administrativa inerente ao Poder Legislativo Estadual através da legalidade, transparência e eficiência.

Assim, resta evidenciada a necessidade e oportunidade de apresentação do presente projeto.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 121/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, que tem por finalidade precípua: promover a proteção a família, infância, alimentar e nutricional, promover o bem estar de todo aquele que dele necessitar, sem discriminação de credo religioso ou político, de raça ou nacionalidade, sexo e gênero, visando o desenvolvimento integral (intelectual, físico, psicológico, espiritual e social) e o combate à pobreza, desenvolver ações nas áreas da educação, saúde, comunicação, inclusão social e geração de renda, dentre outras.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares desta Augusta Casa de Leis, para a aprovação do projeto e lei que declara de utilidade pública estadual o Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança do Município de Curitiba.

PROJETO DE LEI Nº 122/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Usina da Cidadania, com sede e foro no Município e Comarca de Bandeirantes - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Usina da Cidadania é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, de cunho filantrópico e assistencial de direito privado, com prazo indeterminado de duração e com sede e foro na Comarca e Cidade de Bandeirantes - Estado do Paraná, fundada em 28/04/09.

Tem por finalidade específica ou missão suprir a inexistência dos serviços auxiliares na Vara da Infância e Juventude na Comarca de Bandeirantes - PR e a escassez de programas oficiais do Município, voltados

para formação, capacitação para o mercado de trabalho e a reinserção social de crianças e, especialmente, de adolescentes em situação de risco, sem qualquer custo para os Poderes Judiciário e Executivo.

Pelo trabalho que a entidade vem prestando em favor dos adolescentes e crianças do Município de Bandeirantes, está habitada a ser reconhecida de utilidade pública estadual.

Contando com o voto favorável de todos os nobres colegas Parlamentares, agradeço o apoio.

PROJETO DE LEI Nº 123/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Institui a participação de acadêmicos de 3º Grau das Universidades e Faculdades Públicas e Privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná.

§ 1º A participação dos acadêmicos de 3º Grau da universidade e faculdades públicas e privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná, a que se refere o *caput* deste artigo, será reconhecida e os certificados expedidos.

§ 2º Os certificados de participação serão conferidos e assinados pelos membros da Mesa, Órgão Direito da Assembleia, podendo ser apresentado para a instituição de ensino superior com o reconhecimento de atividade extracurricular e a contagem de horas para cursos afins.

Art. 2º A Ordem do Dia da Assembleia Legislativa deverá ficar à disposição das universidades e faculdades públicas e privadas, através da Internet, que poderão programar a participação dos acadêmicos conforme o assunto que será tratado nas Comissões e em Plenário e de interesse de determinado curso.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

A participação pública nos trabalhos do Poder Legislativo é uma das formas de controle popular dos atos dos agentes públicos e um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Ela torna possível ao particular troca de informações com o seu representante, bem assim o exercício da cidadania, tão festejado e necessário nos últimos tempos.

Com efeito, a participação dos estudantes nos trabalhos da Assembleia Legislativa é bem-vinda e concretiza o livre acesso que todo o cidadão deve ter nesta Casa de Leis.

Importante salientar que a legislação brasileira prevê a convocação de Audiência Pública para realização da função administrativa, dentro do processo administrativo, por qualquer um dos Poderes da União e, portanto possível de instituir a permanência dos acadêmicos dentro das discussões dos projetos de lei que tramitam, no âmbito do Processo Legislativo, visto serem os Deputados e os seus representantes.

A contribuição dos acadêmicos e das universidades e faculdades públicas e privadas para nas discussões das proposições ora apresentadas servirá de subsídio e de suma importância, visto que muitos projetos são técnicos, mas que irão refletir de forma significativa na vida dos paranaenses.

Ademais, nos tempos em que estamos vivendo, no cenário político, é preciso resgatar a função e a imagem do Parlamento paranaense, sendo está medida, um começo para buscar o cidadão e trazê-lo para integrar as decisões da Casa.

Importante salientar que Constituição da República do Brasil de 1988, traz diversas passagens em que a participação da sociedade é a essência da discussão, tendo-se como exemplo os artigos 10, 187, 194, VII, 198, III, 204, II, 206, IV e 216, parágrafo 1º, bem assim os instrumentos de controle, como se vê, entre outros, no artigo 5º XXXIII, LXXI e LXXIII, e no artigo 74, parágrafo 2º.

Essa participação do cidadão se implementar de várias formas, e agora se propõe que a academia venha a compor o Poder Legislativo, legitimando ainda mais a função representativa do parlamentar.

No processo legislativo

Cabe dizer que o Poder Legislativo, tal qual o Poder Judiciário, quando meramente do desempenho da função administrativa, realizará Audiências Públicas nos moldes da Lei nº 9784/99, como prevê seu artigo 1º, parágrafo 1º.

O processo legislativo em si, entretanto, tem na realização de Audiências Públicas com entidades da sociedade civil uma incumbência transformadora e irrecusável.

Saliente-se que a realização dessa audiência decorre de dispositivo constitucional (artigo 58, parágrafo 2º, II, da Carta de 1988), cumprindo sua implementação pelas comissões daquelas Casas.

Denota-se que a Carta Estadual também asseverou a participação popular nos trabalhos do Poder Legislativo. Vejamos:

Art. 62.

II - realizar Audiências Públicas com entidades da sociedade civil.

O ilustre mestre Celso Riberiro Bastos salienta que o referido dispositivo constitucional tem o sentido de integrar representantes e representados através de audiências. Acresce que as Audiências Públicas com entidades da sociedade civil são realizadas quando questões de interesse social ou mesmo de segmentos específicos da sociedade forem suscitadas. E arremata: tais audiências, portanto, configuram espaços voltados ao debate coletivo.

Do Regimento Interno da Casa

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu artigo 18, inciso V, dentre outras funções, destacou que à Mesa, compete:

Art. 18.

V - promover a realização de campanhas educativas e divulgações permanentes, bem como adotar as medidas adequadas para a promoção e valorização do Poder Legislativo, com o objetivo de fortalecimento das instituições democráticas.

PROJETO DE LEI Nº 124/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada de Teruo Matsuda, a interseção das duas estradas: PR-323, que liga Paiçandu a Cianorte à PR-317, que liga Maringá a Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

JUSTIFICATIVA:

O nome do Sr. Teruo Matsuda está diretamente ligado ao setor rodoviário produtivo do Estado do Paraná, desde o ano de 1958, o que implica em dizer que por 52 anos, as empresas de transporte rodoviário Matsuda fazem parte da história deste Estado.

Desde 1956 na Cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, o Sr. Teruo Matsuda iniciou o seu primeiro ato empreendedor, abrindo uma loja de auto peças. Como todo empreendedor, enfrentou grandes dificuldades financeiras planejando novas alternativas para poder superar essas dificuldades, resolveu investir no sistema de transporte rodoviário em razão do crescimento da produção daquela região atendendo os anseios dos cafeicultores daquela região.

Na evolução dos tempos, a transportadora que começou com um veículo se estendeu para seis, e foi crescendo até atingir as proporções de hoje, após 52 anos de trabalho, a empresa conhecida como Rodoviário Matsuda, passou a ser referência nacional no transporte de cargas líquidas - desde alimentícios até combustíveis.

Empresa de Maringá, conta com 18 filiais no PR, SP, MS, MT, MG, GO e BA sendo habilitada também para realizar transporte internacionais na América do Sul (Chile, Paraguai, Uruguai e Argentina).

Nascido em Araçatuba, Estado de São Paulo, Teruo Matsuda, faleceu com 78 anos de idade, e era pessoa muito querida na comunidade nipo-brasileira e faz jus à esta homenagem proposta no presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero dar as boas vindas a todas as senhoras e senhores presentes nesta Casa. Lamentar que alguns estejam mal acomodados em virtude do número de pessoas que aqui estão, sejam os nossos policiais militares, os nossos policiais civis e os nossos professores. Por esta razão a Casa infelizmente não comporta a todos, mas sejam bem-vindos e quero crer que poderemos ter hoje uma boa Sessão e vocês sintam-se aqui na Casa de vocês. Quero dizer que a presença do Sr. Vice-Governador muito nos honra, até porque a semana passada quando o Vice-Governador aqui esteve, ele anunciou que no dia de hoje segunda-feira dia 22 pessoalmente viria dar ou entregar duas mensagens, uma referente ao ensino especial, e outra ao PDE. E é isso que vamos receber daqui a pouco antes de fazer alguns esclarecimentos que se faz necessário na condição de Presidente desta Casa.

Nós apesar de vivermos ai um momento conturbado não podemos de maneira alguma deixar de cumprir com o nosso papel legislativo. As coisas aqui tem que acontecer, as comissões permanentes tem que estar funcionando, temos que votar essa questão dos salários, dos professores e depois o piso salarial. Enfim, nada vai interromper este trabalho que é próprio do Legislativo. Não quero me tornar repetitivo e às vezes me parece que já o estou sendo. Nós quando iniciamos nessa gestão um trabalho totalmente inovador moderno e buscando a transparência sabíamos que iríamos encontrar dificuldades e que esse trabalho teria que ser por, partes. E é isso que estamos fazendo. E vou poupa-los de repetir o que já fizemos até agora e o que estamos fazendo e o que temos que fazer daqui para frente.

Quero, antes de mais nada, informar aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas e também muito especialmente aos servidores desta Casa que o cadastramento de todos os funcionários da Assembleia Legislativa estará à disposição para download em nosso site. Juntamente com essa ficha estarão disponíveis informações técnicas sobre toda a documentação necessária. Assim, os servidores poderão imprimir a ficha, preenchê-la, anexar os documentos obrigatórios exigidos pela Assembleia e apartir de hoje e entregá-los pessoalmente no Departamento de Pessoal da Assembleia Legislativa, que cria uma estrutura específica para receber esse cadastramento. Essa é uma das atitudes que tomamos imediatamente porque ao contrário do que alguns dizem nós não precisamos falar mais e precisamos, sim, mostrar resoluções.

Posteriormente, Srs. Deputados e Sr. Governador, ainda hoje reunidos damos entrada agora neste Plenário de um projeto de resolução que receberá o número, que diz o seguinte:

(Lê):

“A Mesa Executiva, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 121, parágrafo 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, propõe o presente projeto de resolução, com escopo colimar de instituir e proporcionar a implantação

do Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP), nos seguintes termos:

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura como direito e garantia fundamental do indivíduo, no âmbito judicial e administrativo, a informação sobre assuntos de interesse individual ou coletivo;

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a princiologia aplicável à Administração Pública, em especial o princípio da publicidade;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade dos Administradores Públicos;

Considerando o disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/01, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, transforma o Instituto Nacional de tecnologia da informação em autarquia e dá outras providências;

Considerando as operações administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no sentido de buscar a efetivação da transparência no âmbito deste Poder Constitucional Estadual;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso pelo cidadão paranaense às atividades deste Poder e o mister de dar ampla irrestrita publicidade aos seus atos;

Considerando os elevados custos de diretos e indiretos com o Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná impresso, para o próprio Poder Legislativo;

Considerando que a evolução tecnológica apresenta atualmente ferramentas eletrônicas que permitem a publicidade dos atos judiciais e administrativos na rede mundial de computadores, com segurança e celeridade, em substituição ao meio físico tradicionalmente utilizado;

Considerando a obrigação social desta instituição em contribuir para a concepção de um meio ambiente sustentável reduzindo a utilização de papel;

Considerando que o Diário eletrônico mostrou-se experiência exitosa nos demais Poderes locais;

Considerando, ainda, o imperativo de modernização do Poder Legislativo com a aplicação de novas tecnologias com a finalidade de melhor atender o interesse público;

Considerando, por fim, a imprescindível busca pela maior eficiência, transparência e eficácia do serviço público.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP), como veículo de publicação, divulgação e comunicação dos seus atos, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal/88 e demais dispositivos pertinentes.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) será disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), através do sítio www.alep.pr.gov.br e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independentemente de cadastramento.

§ 2º A veiculação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das oito horas (8h00), exceto nos feriados nacionais, estaduais e do Município de Curitiba, bem como os dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 3º No prazo de 30 (trinta) dias após a eficácia desta Resolução, o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia do Estado do Paraná (e-DOALEP) substituirá, integralmente e para todos os efeitos legais, a versão impressa no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 4º Durante o período estabelecido no parágrafo 3º deste artigo os atos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná serão publicados no seu Diário Oficial Eletrônico e no Diário Oficial impresso.

§ 5º A publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) será, para fins de arquivamento, de guarda permanente.

§ 6º Por meio de inserções no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e no sítio www.alep.pr.gov.br, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná divulgará a disponibilização do seu Diário Oficial Eletrônico na internet.

Art. 2º A publicação no Diário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pessoalmente ou mediante designação de pessoa por ato escrito, a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na internet.

Parágrafo Único. Os prazos terão início, para todos os efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial Eletrônico no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na internet.

Art. 4º Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 5º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade administrativa ou órgão que o tiver produzido.

§ 1º Apenas as matérias encaminhadas por intermédio do sistema serão aceitas para publicação;

§ 2º A unidade administrativa ou órgão, encaminhará eletronicamente a Diretoria de Informática, no período das 8 (oito) às 14 (catorze) horas, as informações para publicação na edição seguinte do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 6º Compete à Diretoria de Informática:

I - a organização das matérias para publicações e a edição do Diário Oficial Eletrônico;

II - a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 7º A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná se reserva nos direitos autorais e de disponibilização do seu Diário Oficial Eletrônico na internet, ficando autorizada a sua impressão, no todo ou em parte, e sendo vedada a sua comercialização.

Parágrafo Único. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná não se responsabilizará por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, em 22 de março de 2010.

(a) NELSON JUSTUS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ALEXANDRE CURI

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as considerações acima explanadas, se justifica a apresentação do presente projeto de resolução, a fim de se pautar a atividade administrativa inerente ao Poder Legislativo Estadual através da legalidade, transparência e eficiência.

Assim, resta evidenciada a necessidade e oportunidade de apresentação do presente projeto.”

Srs. Deputados, como disse, não vou me tornar repetitivo, mas a Mesa Executiva, através da Presidência, não perderá, Sr. Vice-Governador, esta oportunidade que este momento se me apresenta para minorar e cumprir com todos os papéis possíveis e imagináveis que um Presidente de uma Casa como esta tem que exercer. Tenham certeza, vamos cumprir com a nossa obrigação. Já dissemos isso várias vezes e iremos cumprir.

Concedo neste instante a palavra ao Vice-Governador, para apresentar as duas mensagens que vêm pessoalmente, conforme anunciou na semana passada, trazer a esta Casa.

Com a palavra o Sr. Vice-Governador Orlando Pessuti.

Vice-Governador Orlando Pessuti

O SR. ORLANDO PESSUTI

Sr. Presidente Nelson Justus; Sr. Deputado Fernando Scanavaca, 1º Secretário desta Sessão; Sr. Deputado Dr. Batista, 2º Secretário desta Sessão.

Em primeiro lugar, Presidente, quero a V. Exa. formalizar meus agradecimentos por ter permitido a que falássemos aqui desta Mesa principal, de onde normalmente só tem autorização para falar o Presidente da Casa. V. Exa., numa deferência especial aos 20 anos que aqui estivemos como Deputado Estadual, como líder, vice-líder desta Casa, de bancadas partidárias e de lideranças governamentais e, também, pelo período em que fomos Vice-Presidente e Presidente, nos atribui o direito de desta Mesa principal fazermos alguns esclarecimentos ao Plenário.

Presidente Justus, quero lhe cumprimentar pelas medidas anunciadas no dia de hoje. Confesso a V. Exa. que não tinha ideia que isto estaria acontecendo no dia de hoje. Devo dizer que isso vem ao encontro, realmente, a tudo aquilo que ao longo de alguns dias, de alguns meses, todos temos conversado, que são os avanços que temos que conquistar para o funcionamento daquilo que é da nossa responsabilidade no Governo do Estado, nas Prefeituras Municipais, no Governo Federal, nas instituições públicas como um todo, especialmente numa Casa Legislativa como a Assembleia Legislativa do Paraná, pela qual sempre devotamos um carinho, um respeito por conta da sua história e da sua trajetória.

Quando aqui estive, há uns 15 dias, mais precisamente há 12 dias porque foi no dia 10 de março, a esta Casa trouxe algumas propostas que entendo da maior importância para os servidores públicos do Estado do Paraná. Naquela ocasião, trouxe à Assembleia Legislativa três mensagens, que rapidamente comento sobre elas para que todos possam aqui saber o que fizemos aqui no dia 10 de março. Trouxemos uma primeira mensagem, que estabelece um acréscimo de 5%, um aumento para todos os servidores públicos do Paraná, a partir do dia 1º de maio, data-base estipulada para os servidores públicos do nosso Estado. Diga-se de passagem, esta data-base, foi uma conquista havida dentro do Governo do Estado do Paraná em profunda sintonia com a Assembleia Legislativa, que nos deu o respaldo necessário para que não só os trabalhadores do regime celetista tivessem a sua data-base, mas também os servidores públicos do Estado do Paraná. E nós avançamos. Este foi um dos grandes avanços que tivemos neste período nosso de Governo, já completando sete anos e três meses, já que tomamos posse em 1º de janeiro de 2003. Um aumento linear de 5% para todos os servidores do Paraná, a partir do mês de maio.

Uma segunda proposta, que entendo também de uma importância significativa para o conjunto dos servidores, foi aquela que será pela Assembleia também discutida na forma de uma emenda à Constituição para que possamos, depois, produzir uma lei regulamentadora, onde se estabelece que não teremos para as mesmas carreiras onde se exige a mesma formação os mesmos requisitos para ingressar como servidor, como funcionário do Estado, que não haja uma diferença superior a 40% entre o salário de um e o salário de outro. Hoje, Presidente, temos, principalmente nas carreiras jurídicas isso acontece muito dentro da estrutura do Estado, pessoas que recebem vamos colocar como base um salário de R\$ 10 mil e outras pessoas que ingressam dentro do Estado, muitas vezes na própria carreira jurídica ou fora da carreira jurídica, mas para as quais se exige um nível universitário e para os quais apresentam o mesmo nível de requisitos do que é feito para aquele outro, esse um está ganhando R\$ 10 mil, vamos dizer assim, e o outro recebe R\$ 2 mil, 2 mil e 500, 1 mil e 800, 3 mil, 4 mil.

Pela proposta, ao longo de um período aí estabelecido de seis anos, cuja lei será apresentada e votada posteriormente à aprovação da proposta de emenda à Constituição, ao longo de seis anos, ajustes e reajustes salariais diferenciados permitirão que essa diferença de 10 para dois não seja mais presente no salário dos servidores e que, no máximo, alguém que ganhe 10, o outro possa, no mínimo, ganhar R\$ 6mil, recompondo desta forma o equilíbrio, dentro das mesmas carreiras para as quais se exige os mesmos requisitos para ingresso no serviço público no Estado do Paraná.

E a terceira mensagem que trouxemos no dia 10 de março, foi aquela que estabeleceu a perspectiva de reorganizarmos por inteiro ou pelo reorganizarmos da melhor maneira possível, naquele dia 10 de março, como se apresentava no dia 10 de março, a carreira da Polícia Militar do Estado do Paraná, o Quadro dos Salários dos Policiais Militares, corrigindo aquilo que hoje é um soldo fictício, transformando-o em um soldo real, mais verdadeiro, incorporando gratificações, e tornando mais real a vida salarial dos nossos Policiais Militares. Em um primeiro momento se faz essa incorporação das gratificações e daquilo que chamamos de penduricalhos, hoje, ao soldo estabelecido. Quer dizer, você passa de um soldo menor para um soldo maior.

Em um segundo momento, uma nova tabela será produzida quando da implantação do aumento geral de 5% no mês de maio. Em um segundo momento se corrige as distorções que existem com uma terceira tabela. E, num quarto momento, se corrige as diferenças salariais, porventura, ainda existentes. Então são quatro etapas que vamos buscar para que possamos dar aos Policiais Militares do Estado do Paraná um salário mais digno, um salário mais justo, do que aquele que, evidentemente, temos hoje e possamos eliminar algumas injustiças. E também se busca nessa proposta, em uma outra mensagem, dar aos investigadores da Polícia Civil, aos escrivões e aos

papiloscopistas uma condição também de remuneração melhor, de forma que possamos propiciar, para algumas situações uma melhoria salarial quando as quatro tabelas estiverem implementadas igual ou superior a 220% que poderá chegar e com o mínimo de 20% de ajuste para esses segmentos. Então, são medidas importantes.

Naquele dia, anunciamos que voltaríamos hoje, o Presidente Nelson Justus, a Mesa Diretiva da Casa, o Deputado Alexandre, os demais Parlamentares, os nossos líderes, aqui, instalados, ajustaram conosco a nossa presença para o dia de hoje. E venho, Sr. Presidente, junto com lideranças do setor da Educação que faço questão de destacar na pessoa da professora Yvelise - Secretária de Estado da Educação; professor Jairo - Secretário de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior; o Reitor Décio Sperandio; o Diretor-Presidente da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior - professor Alpendre, de Paranaguá; o Vice-Reitor da Universidade de Ponta Grossa, professor Luciano; Diretor-Geral da Secretaria da Educação - Dr. Ricardo Bezerra; a professora Alaíde, que é a Superintendente da Secretaria; como também a professora Sheila; a professora Adelaide; a professora Ana Lúcia, que são chefes regionais de núcleos, e outros chefes de núcleos que estiverem presentes, me desculpem, mas na pessoa da Ana Lúcia, da Sheila, e da professora, Adelaide, cumprimento a todos os nossos chefes regionais de educação.

Como também, Presidente, faço um cumprimento especial à professora Angelina que dirige o setor de ensino especial da Secretaria da Educação, assim como à professora Simone B., que dirige o Programa de Desenvolvimento Educacional, que é o nosso PDE; assim como à Marise Silvério, que aqui está na condição de dirigente de APAE, representando a Federação das APAEs do Estado do Paraná, e demais integrantes das escolas de ensino especial, assim como pais e alunos ligados ao ensino especial.

Sr. Presidente, a nossa vinda hoje também é para entregar a V. Exa. duas mensagens e falar de uma terceira. A primeira que passo às mãos de V. Exa. é a Mensagem nº 011, que diz respeito a um anteprojeto de lei complementar, que procura regulamentar o Programa de Desenvolvimento Educacional o PDE, que tem com objetivo oferecer informação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná.

Todos vocês que estão aqui, os nossos Deputados, já ouviram falar do Programa de Desenvolvimento Educacional. Temo hoje mais do que 2 mil professores que são levados para dentro desse programa, onde através de uma parceria com a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, nossas faculdades e universidades, estamos conseguindo dar aos professores uma condição de formação melhor, mais aprimorada, mais aperfeiçoada do que aqueles que eles tinham.

Então aqui a professora Marlei, que preside a nossa APP, e o professor Lemos, que na condição de Deputado esteve nesta Casa, que também é dirigente da

APP. Todos sabemos que normalmente, quando o professor buscava uma qualificação e uma capacitação, ele tinha que deixar a sala de aula, sacrificando o seu salário, os seus rendimentos, a sua carga horária e muitas vezes sendo prejudicado, ao longo de sua trajetória de vida, dentro da Educação do Paraná, sacrificando a sua futura aposentadoria, porque aquela ausência da sala de aula muitas vezes lhe retirava algum benefício e algumas vantagens.

Hoje, nesse período de Governo em que aqui estamos, além de implantarmos aquilo que imaginamos, um bom Plano de Carlos e Salários para os nossos professores, o concurso para os agentes de apoio acaba com a terceirização daqueles que faziam serviços gerais e administrativos. Estamos avançando para transformar em uma política de Estado aquilo que hoje é uma política de Governo, ou seja, o Programa de Desenvolvimento Educacional.

Essa proposta que poderá ser melhorada pela Assembleia Legislativa, como todas as propostas que para cá são endereçadas, poderão sofrer na sua tramitação sugestões, pareceres e emendas que possam contribuir para a sua melhoria. Através dessa Proposta de Emenda à Constituição, para que tenhamos votado aqui um projeto de lei complementar, estamos buscando que pelo menos 3% dos nossos professores possam ir para dentro do Programa de Desenvolvimento Educacional. Como temos mais de 60 mil professores, todos os anos teremos a perspectiva de ter pelo menos 2 mil professores ingressando no Programa de Desenvolvimento Educacional.

Não queremos que depois, lá em 2015, 2016 e 2017, quando um novo Governo estiver à frente da administração do Estado do Paraná, possa ele vir a mudar aquilo que é hoje uma das grandes conquistas dos professores e da Educação no Paraná, nessa parceria que temos da Secretaria da Educação com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, em favor do conjunto dos professores que aqui estão - aos quais agradeço pela presença - nos acompanhando nesta reunião. De forma muito especial à Secretária Yvelise, ao professor Jairo, que junto com a professora Lygia cuidaram disso, e a Simone Bergman, que é a nossa coordenadora estadual do Programa de Desenvolvimento Educacional. É um avanço que não pode retroceder.

O PDE não é alguma coisa em favor desse Governo Requião e do Pessuti, nem da Secretária Yvelise ou do Secretário Jairo, desse ou daquele Deputado; é uma ação em favor da boa Educação no Estado do Paraná. Porque uma boa Educação passa também pela qualificação e melhoria da condição de trabalho dos nossos professores que o PDE, em nível de Estado do Paraná, busca oferecer.

Consequentemente, como se trata de um projeto de lei complementar, é exigido para tanto quórum qualificado, se não me falha a memória, 33 votos favoráveis. Portanto, acho que é 2/3, uns dizem maioria absoluta, outros 2/3, que sejam os 28 que seria a metade mais um.

Peço a todos que aqui estão, de todas as bancadas, como já disse, não é uma proposta para este Governo, não é uma proposta para este partido, é uma proposta para a Educação do Paraná. Que possamos tramitar e a votação com a tranquilidade que esperamos em favor da Educação. Que todos possam nos ajudar.

A segunda proposta, Sr. Presidente, se reveste de um sentido também muito especial. Digo especial não porque ela vai em direção ao ensino especial, mas porque ela vai ao encontro da cidadania, inclusão social, do respeito que todos nós devemos ter com o conjunto das pessoas que formam a sociedade na qual estamos inseridos. Por muito e muitos anos vimos coisas acontecer, ou não acontecer, em favor da Educação especial no Estado do Paraná. Sou testemunha disso porque tive o privilégio de, por estas pessoas que aqui estão, ter sido eleito Deputado Estadual por cinco eleições consecutivas.

Tive a oportunidade à época, de junto como Governador João Elísio Ferraz de Campos, no ano de 1986, assinar a primeira de todas as liberações de recursos para a construção de uma APAE. Lembro-me que era lá da minha Cidade de Jardim Alegre. Lembro-me que o Governo seguinte, já era o Governador Álvaro Dias, a Secretária a Professora Gilda Poli, que tivemos a oportunidade, naquela ocasião, de instituir o primeiro dos convênios, onde estabelecíamos um repasse continuado, mês a mês, às mantenedoras das nossas instituições, das nossas APAEs e das nossas escolas especiais. E tivemos oportunidade de ver isso ser modificado, em algumas vezes para melhor, algumas vezes para pior.

Hoje, temos aqui os representantes do ensino especial, temos os nossos professores, que vieram à Assembleia Legislativa, Sr. Presidente, não para nos pedir alguma coisa. Vieram aqui, os professores, os pais de alunos, os nossos dirigentes, para agradecer porque estamos num momento que vai ficar marcado na nossa história de governante, na história da Assembleia Legislativa, de legisladores, na história e na vida de cada uma dessas pessoas, porque nós estamos transformando tudo aquilo que hoje pode ser uma prática momentânea de um Governo eleito democraticamente, estamos transformando isso numa ação de Estado. Nós deixamos de ter todos os anos de ficar renovando convênios para podermos repassar às nossas escolas. E vamos transformar isso como uma política de Estado, onde teremos assegurado no orçamento que vai ser votado todos os anos por esta Assembleia Legislativa, a oportunidade de destacar recursos necessários e suficientes para que possamos fazer do ensino especial do Paraná, um ensino cada vez melhor.

Eu era Deputado Estadual, o Presidente da Casa a época era o nosso companheiro hoje no Tribunal de Contas, Hermas Brandão, V. Exa. era Deputado. Tantos aqui eram Deputados junto comigo naquela oportunidade, quando tivemos que aqui na Assembleia Legislativa, votar um decreto legislativo, para cancelar uma resolução da Secretária da Educação, que naquela

oportunidade retirava direitos dos nossos irmãos portadores de necessidades especiais, impedindo inclusive naquela ocasião que pessoas com mais de 21 anos pudesse frequentar as nossas escolas de ensino especial. A Assembleia Legislativa se levantou, os portadores de necessidades marcharam, alguns com dificuldades, outros em cadeira de rodas, outros em macas na Praça Tiradentes até a Assembleia Legislativa. E a Assembleia Legislativa sensível como sempre foi e como é hoje inclusive, botou um decreto cancelando aquela resolução e restabelecendo naquela oportunidade aquilo que poderia se chamar de normalidade no ensino especial.

Hoje venho aqui, Presidente, para lhe entregar esta mensagem, que tenho certeza que será aprovada com louvor pelos nossos Deputados. Conheço a cada um dos Deputados e Deputadas que aqui estão, conheço a sensibilidade de vocês e a ação de cada um de vocês na estruturação das APAEs, na estruturação das escolas especiais mantidas muitas vezes com muita dificuldade para o Estado do Paraná. Por isso, sei que esta mensagem será por vocês aprovada com 100% da votação e será a oportunidade que todos nós teremos de dar ao ensino especial do Paraná uma política de Estado permanente e não apenas uma política temporária. Por isso com muita alegria e com o coração pulsando forte entrego em vossas mãos essa mensagem do ensino especial.

Peço também, Sr. Presidente, não me alongarei porque hoje é um dia muito importante por conta das votações, quando me programei para vir imaginei que as votações ocorreriam a partir do dia 23. Iria discorrer mais, as nossas professoras iriam se manifestar para agradecer. Mas me permitam dizer que em nome de todos expressei esse sentimento de gratidão e agradecimento e de pedido aos nossos Deputados para que nos ajudem a transformar políticas de Governo em políticas de Estado.

Trago também outra Mensagem a de nº 025, que trata de uma decisão formalizada por Governadores do Codesul, o Governador André Puccinelli do Mato Grosso do Sul, Governadora Yeda Crusius do Rio Grande do Sul, Luiz Henrique de Santa Catarina e o Governo Roberto Requião do Paraná, que é a proposta de constituirmos no Codesul, portanto na abrangência desses quatro Estados a Ferrovia da integração Sul, a nosso Ferro Sul que virá em complemento da FERROESTE de hoje. Entrego em mãos de V. Exa. para votação.

Faço um pedido especial, já que entreguei recentemente uma outra mensagem, a Mensagem de nº 24 que pede autorização a Assembleia Legislativa, para que o Governo do Paraná possa contrair, se necessário for empréstimos até o valor de R\$ 229 milhões e 500 mil para que possamos um conjunto de obras executar em Curitiba, Região Metropolitana e o Estado do Paraná dentro daquilo que se conceitua chamar PAC mobilidade da Copa do Mundo 2014. Todos vocês sabem da luta que fizemos junto com essa Assembleia, junto com todos vocês, eu na condição de Vice-Governador, na condição

de Governador em exercício, na condição de Presidente do Comitê Organizador da Copa do Mundo para que o Estado do Paraná e a Cidade de Curitiba pudesse ser, como de fato serão, sede da Copa do Mundo 2014. Para isso precisamos realizar obras e o Governo Federal sinaliza com a liberação de recursos através de empréstimos através da Caixa Econômica para que possamos fazer as obras sem ter que sacrificar recursos hoje, muitas vezes, escassos no tesouro. Por isso, a todos os Parlamentares peço a aprovação a essa proposta que terá que ser feita com toda segurança no decorrer dessa semana e da semana que vem, já está na Comissão de Constituição e Justiça, porque como se trata de uma operação de crédito temos que ter a lei sancionada até o próximo dia 31 desses mês.

Eram essas as considerações Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. e aos demais Deputados e agradeço em especial aos professores e aos dirigentes do ensino especial, aos alunos e pais ligados as nossas escolas do ensino especial e o agradecimento a todos que aqui vieram na condição de professores, de alunos, dirigentes da educação e a nossa também gloriosa Polícia Militar do Estado do Paraná e a Polícia Civil do Paraná.

A todos muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Essa Presidência agradece aos nosso Vice-Governador do Paraná Orlando Pessuti, pela fidalguia de aqui vir trazer pessoalmente essas importantes mensagens. A certeza Governador, de que esta Casa não se furtará em momento algum em apreciá-las dentro do tempo necessário e o mais rápido possível.

Ao tempo em que parabenizo a todos os professores aqui presentes, a todos os representantes das APAEs, um privilégio recebê-los na nossa Casa sempre e torcer para que nós possamos acelerar esse processo, para que ele possa surtir os efeitos o mais rápido possível.

Mais uma vez, principalmente aos professores as nossas escusas pela maneira apertada com que vocês tiveram que se acomodar na nossa Casa.

Está suspensa a Sessão por dois minutos.

(Suspensa a Sessão)

(Reaberta a Sessão)

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente, passamos a palavra ao Sr. Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERARDIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Quero cumprimentar a V. Exa. pelo Diário Eletrônico que agora vai ser colocado na Casa.

Quero cumprimentar também o belíssimo pronunciamento e o discurso do nosso Vice-Governador Orlando Pessuti.

Subo à tribuna nessa tarde para anunciar a Casa e aos presentes, apresentei hoje o seguinte projeto de lei:

(Lê):

“Súmula: Dispõe sobre a participação de acadêmicos de 3º Grau das universidades e faculdades públicas e privadas nas Sessões Ordinárias.

Art. 1º Institui a participação de acadêmicos de 3º Grau das universidades e faculdades públicas e privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos Seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná.

§ 1º A participação dos acadêmicos de 3º Grau das universidades e faculdades públicas e privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos Seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná, a que se refere o *caput* deste artigo, será reconhecida e os certificados expedidos.

§ 2º Os certificados de participação serão conferidos e assinados pelos membros da Mesa, Órgão Direito da Assembleia, podendo ser apresentado para a instituição de ensino superior com o reconhecimento de atividades extracurricular e a contagem de horas para cursos afins.

Art. 2º A Ordem do Dia da Assembleia Legislativa deverá ficar à disposição das universidades e faculdades públicas e privadas, através da internet, que poderão programar a participação dos acadêmicos conforme o assunto que será tratado nas comissões e em plenário e de interesse de determinado curso.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) NEIVO BERALDIN”

Estamos colocando isso e poderia aqui ler toda a justificativa que traz a Constituição do Estado e a Constituição Federal.

Estamos apresentando esse projeto de lei, para que os universitários possam não só participar contando não só a sua hora de trabalho como estagiário, como obrigação do seu curso no Tribunal de Justiça e outros órgãos, mas que faça aqui na Assembleia Legislativa a sua participação.

Tenho a convicção de que quando tivermos em todas as Comissões Internas a participação dos universitários, teremos uma preocupação maior no aprofundamento dos debates dos diversos temas.

Tenho a impressão de que aqueles que forem Presidentes de uma Comissão Interna da Casa não poderão ficar sem marcar reuniões das comissões, porque lá estarão os nossos universitários, como também no plenário e em todas as Comissões Internas da Casa. Então, Sr. Presidente, apresento hoje esta mensagem, este projeto de lei e espero que possa merecer o acolhimento dos Srs. Deputados.

No mais, Sr. Presidente, quero adiantar o meu posicionamento em relação à aprovação do salário dos militares. Contarão com o meu voto e vamos sim aprovar, mas após aprovada a mensagem, que contará com o nosso voto, como acabo de dizer, estarei acompanhando as emendas do Deputado Mauro Moraes, que também estabelecem uma receita aos soldados, que é tão necessária também porque sinto que os Soldados querem e precisam de um aumento maior, ou seja, algum aumento. Então, portanto, estarei acompanhando a emenda do Deputado Mauro Moraes, como também estarei acompanhando a emenda que estabelece que o pagamento seja feito até maio deste ano, porque se formos esperar a receita do Estado, nós só vamos saber da receita no final do ano. Então, a mensagem basicamente vai dar a vantagem aos Coronéis, aos Cabos, àqueles que estão tendo a possibilidade de ficar com essas vantagens simplesmente para o próximo Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero cumprimentá-lo, Deputado Neivo Beraldin, pela iniciativa deste projeto e quero aproveitar esta oportunidade para falar a todos os nossos companheiros Deputados, independente de fazerem parte da Mesa Executiva ou não, que todos estão convidados a nos ajudar e a participar deste momento histórico de renovação e de modernização que estamos construindo nesta Casa. Estão todos convidados. Parabéns pela iniciativa, Deputado Neivo!

Com a palavra o Deputado Mauro Moraes, no Pequeno Expediente.

Deputado Mauro Moraes (PSDB)

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais Deputados desta Casa e demais membros da Mesa.

A princípio quero dizer a todos os nossos oficiais aqui presentes e aos nossos queridos Praças, que compõem esta gloriosa Corporação que é a Polícia Militar do Estado do Paraná, que em momento algum as emendas por nós apresentadas prejudicam a votação do projeto que foi encaminhado pelo Governo do Estado, porque transformamos esta Sessão em uma Comissão Geral. Então, tanto o projeto como as emendas serão votados todos hoje. Vocês podem ficar tranquilos, porque emenda nenhuma, quer seja apresentada pelo Deputado Mauro Moraes ou por qualquer outro Deputado desta Casa, irá prejudicar o projeto de vocês.

A minha primeira emenda - e vou falar sobre isso quando discutirmos a emenda - trata da data estabelecida, como já frisou aqui o Deputado Neivo Beraldin. Não podemos dar um aumento sob tradição futura, sem saber quando é que virá o aumento para os Praças para os nossos Oficiais. Então, estou estabelecendo aqui que tão logo seja aprovado esse projeto, o Governo tem 30 a

60 dias para fixar e dar o aumento para vocês, e não sob uma tradição futura: se houver excesso de arrecadação, vocês terão aumento. Não! Em 30 e 60 dias o Governo está obrigado apagar o aumento para os policiais civis e militares.

A segunda emenda fala sobre o escalonamento. É evidente que não estou aqui dizendo que os nossos Oficiais não merecem o aumento que está sendo dado. Merecem e já devia ter sido dado esse aumento no passado. O que estou pretendendo com esse novo aumento é fazer o cumprimento da lei que está em vigor, que é a n.º 13661/96, que estabelece o escalonamento da Polícia Militar e que dá também aos nossos Praças, Subtenentes, Tenentes, Sargentos, Cabos e Soldados. É esse escalonamento que eu quero para que possamos ter uma harmonia entre Oficiais e Praças. Como eu sempre digo, nunca podemos dividir a Corporação em duas, Oficiais de alta patente e Praças. A Corporação é uma só. E temos que trabalhar unidos, Oficiais e Praças, de mãos dadas, lado a lado, ombro a ombro, lutando por mais Segurança.

Estamos vivendo o maior caos em termos de Segurança no Estado do Paraná, e eu sempre digo que para ter Segurança, dois requisitos são essenciais. O primeiro é um maior efetivo para a nossa Polícia Militar e mais homens para a nossa Polícia Civil. O segundo é pagar melhor os nossos policiais militares. Esses requisitos são essenciais para que possamos melhorar a Segurança do nosso Estado.

Podem ter certeza, militares, voto a favor do projeto, e batalho para aumentar ainda mais os salários dos nossos Praças no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, visitantes.

Recebemos hoje as mensagens, que já foi dito aqui, que vamos votar, Deputado Elio Rusch, no final da tarde de hoje possivelmente. Uma votação aliás histórica, porque com todos os problemas, com todas as possíveis críticas, sabemos que estamos votando algo que irá trazer um benefício ao servidor público de uma forma que possibilite minimamente - porque obviamente que se há de melhorar - mas minimamente exercer o seu papel.

Mas o que me traz a esta tribuna certamente não é isso. Estamos aqui, e eu falava com alguns Deputados, Deputada Luciana Rafagnin, Deputado Cheida, estamos vivendo uma fase extremamente interessante, necessária, dolorosa, mas uma fase que poderá, como eu já falei aqui na terça-feira passada, e acredito que fará, e as palavras do Presidente não deixam dúvidas hoje quanto as iniciativas que estão sendo tomadas, fará com que nós saíamos, Deputado Durval Amaral, muito melhores do que talvez alguns pudessem imaginar, do que alguns pudessem, há meses atrás, pensar que seria possível fazer nesta Casa.

Avançamos, e avançamos muito. V. Exa. sabe de tudo aquilo que temos aqui reconhecidos avanços. Obviamente que não é, e eu ouvi a entrevista hoje do 1º Secretário, Deputado Curi, ouvi também a entrevista dada pelo Presidente, não é o momento que gostaríamos de estar passando, nem nós Deputados, nem os funcionários desta Casa, porque além da solidariedade, não ao Presidente, porque não precisa de solidariedade individual de ninguém, até porque tem de todos os Deputados, sabe disso, a Mesa tem e sabe disso; mas dos funcionários desta Casa que muitas vezes, Deputado Elio Rusch, estão sendo cobrados, estão sendo questionados. Porque esse é um momento de questionamentos, esse é um momento difícil que vamos superar, não tenho dúvida, mas estão sendo cobrados.

Acho que a solidariedade a esses funcionários não é necessária, é fundamental, àqueles que vêm diariamente, àqueles que não estão nos jornais, que são anônimos. Anônimos porque entram por aquele portão, ficam até o final da tarde. Os que nos acompanharam nas CPIs. E quem foi membro de alguma CPI sabe que muitos desses funcionários ficavam até 10, 11, meia-noite se dedicando e que, muitas vezes, estão sendo confundidos com aqueles, um Capitão da Marinha, 10 anos em Camboriú, ninguém sabe quem é, o que fez e o que deixou de fazer, e que será exonerado nesse processo que acontecerá a partir de agora.

Nesse sentido, faço uma solicitação à Mesa, entendo e conversando com outros Deputados, não é uma iniciativa partidária, mas no sentido de tentar contribuir para que cada partido indique um Deputado para acompanhar. Sr. Presidente, V. Exa. já colocou que está aberto para quem quiser, não é secreto, não há segredo, mas que cada partido seja responsabilizado para indicar um Deputado para fazer essa ponte em tempo real entre os trabalhos que estão sendo realizados no seu partido e a sociedade.

Estou sendo cobrado, como V. Exa. e como os outros Deputados. Estão cobrando se sabíamos ou não. Fui, sábado, até Cerro Azul, e a primeira coisa que se perguntou foi sobre as funcionárias que apareceram. Não só eu, mas todos os Srs. Deputados estão sendo cobrados. Não tem nenhum Deputado que não tenha recebido e-mail ou que não tenha sido alvo de um questionamento. E o questionamento que a sociedade faz é legítimo, até porque a sociedade também se constrange e não podemos deixar dúvidas. Não podemos levar isso infinitamente.

Daqui a 60 dias teremos Diários on-line, será um avanço histórico nesta Casa. Como já foi o painel, o fim do jeton, o voto aberto, questionado inclusive e foi de autoria do Deputado Nelson Justus. É uma nova cultura que nós temos! Se os partidos entenderem que devem indicar um representante formalmente para acompanhar os trabalhos, ninguém poderá dizer que não estava sabendo.

Sr. Presidente, estava no Banco do Brasil, todos sabem que trabalhei muito tempo no Banco do Brasil, e as pessoas me perguntaram: “Quer dizer que isso começou agora? Não! Há uma cultura no Congresso Nacional que só teve modificações 20, 30 anos depois. E não é de uma forma tranquila, as mudanças sempre são traumáticas. Não achamos, Sr. Presidente, que seja absolutamente leal - hoje, eu ouvia justamente o Deputado Curi falando sobre isso - que a opinião pública possa e, aqui, obviamente não vai uma crítica ao jornal, porque ao jornal cabe fazer seu papel. Que bom que fazem assim! Se estivessemos, num período muito recente da nossa história, talvez, não teríamos nada, mas nesse período recente as coisas aconteciam, também, só que as pessoas não sabiam. Assim como eu falei de dentro do Banco do Brasil. “Pois é, mas aqui nunca aconteceu!” Não, não se iludam. Aconteceu, acontece, só que às vezes as pessoas não sabem.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Presidente, o que estamos solicitando? Primeiro, Deputada Luciana Rafagnin, que tenhamos, obviamente dentro daquilo que entender a Mesa como sendo plausível, a disponibilidade de todos os Diários que tenham quaisquer atos estranhos. Sr. Presidente, que sejam, colocados aqui ou onde a Mesa entender como necessário, qualquer ato que possa ser considerado incorreto, como em Diários que não estavam numerados. Segundo, que tenhamos e aí me parece que não é um papel só da Assembleia, o Ministério Público certamente estará acompanhando, mas quero aqui fazer uma ressalva, Deputado Jocelito Canto, o Ministério Público tem um rito próprio, o Ministério Público tem obrigações próprias, e ao Ministério Público não é possível dar conhecimento a nenhum fato antes que esteja totalmente concluído.

Não podemos esperar que o Ministério Público, com toda a sua boa vontade, com todo seu empenho, com todo seu profissionalismo, que todos nós reconhecemos, não podemos esperar que o Ministério Público, seis meses, um ano, dois anos, três anos depois possa concluir, porque até lá, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes, todos estaremos sob suspeita e nenhum de nós quer chegar a isso. Não queremos chegar num período, daqui a seis meses ou três meses, com a Mesa tendo que repetir isso que fez hoje, dizendo que está colocando novamente na internet e dizendo que há um processo correndo no Ministério Público.

Lembro que tivemos uma CPI da COPEL, Sr. Presidente, há sete anos, o Ministério Público encaminhou algumas denúncias, mas pela necessidade de toda a ampla defesa do contraditório, de todo processo de subir aos superiores, até hoje ainda não temos uma conclusão

daquilo que, há sete anos, apresentamos aqui. Há uma semana, falei sobre um mandato de segurança, Deputado Cheida, que impetramos, há 10 anos, contra o ex-Prefeito Cássio Taniguchi e que teve resposta agora, 10 anos depois. Não é possível que tenhamos que esperar todo esse tempo. Segundo os jornais, foram feitos pagamentos a terceiros e esses terceiros dizem não ter recebido. Por isso, estamos solicitando, também, se nestes pagamentos que foram feitos - se de fato foram feitos - houve recolhimento e retenção de contribuições previdenciárias e de imposto de renda, porque se não houve essas pessoas terão um problema imenso para resolver porque, hoje, diante da Receita Federal, são pessoas que têm obviamente seu nome como inadimplente.

O último pedido que faço é para que saibamos o que acontecia, porque até o Ato nº 720/09 tínhamos uma Assembleia Legislativa e, a partir do Ato nº 720/09, que votamos aqui, que fez toda reestruturação da comissões, da Presidência, da Vice-Presidência, das Secretarias, das Lideranças, temos transparente e claro quanto que cada comissão tem, como que age a liderança, como que age com o que tem. Deputado Durval Amaral, discutimos juntos esse Ato nº 720/09, inclusive fazendo emendas, é preciso que tenhamos a informação de como as coisas aconteciam antes desse período, porque se estamos atravessando uma fase difícil, ela só não está sendo mais difícil porque medidas foram tomadas nesse período, senão elas seriam muito mais difíceis. Por mais que os nossos visitantes e a população do Paraná, talvez e legitimamente não pensem assim - é um direito, mas seriam muito mais difíceis se, nestes três últimos anos, não tivessem sido tomadas as medidas que estão sendo tomadas. Aí a necessidade desses dois pedidos que faço.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Permite um aparte?

(Assentimento)

Bem rapidamente,

Deputado Tadeu Veneri, cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento e pelas propostas, gostaria de lembrar que muitas dessas denúncias já são do conhecimento do Ministério Público que vem apurando isso há alguns meses. Entretanto, fazendo coro a V. Exa. que pede, que solicita que cada partido indique um representante, acho que a sociedade civil deveria também acompanhar esses trabalhos, tanto de recadastramento, quando de sindicância.

Por isso, na semana passada, inclusive, eu pessoalmente, me dirigi à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - fazendo essa solicitação, e gostaria de incluir, que V. Exa. pudesse incluir, Deputado Tadeu Veneri, nos seus pedidos a OAB e o Conselho Regional de Contabilistas, para que pudessem fazer esse acompanhamento como observadores, isentos, externos, para que não ficássemos somente intramuros, aqui, decidindo as questões.

Tenho a certeza que o Presidente Nelson Justus e toda a Mesa Diretiva da Assembleia Legislativa não se oporão a isso, até porque o que queremos, de fato, é transparência total e restrita desses e dos futuros atos que, por ventura, claro, a Assembleia Legislativa no seu dia a dia fará com que aconteçam.

Obrigado.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado, Deputado Cheida.

Concedo um aparte à Deputada Luciana Rafagnin.

A Sra. Luciana Rafagnin (PT)

Agradeço o aparte, Deputado, e gostaria de me somar ao seu pronunciamento e, aqui, reforçar que realmente tivemos avanços na questão da transparência da Casa e, sempre sentimos um esforço enorme por parte do Presidente Nelson Justus em poder buscar e dar maior transparência possível: isso foi com relação ao término das votações secretas, o painel eletrônico; assim foi na própria questão das Sessões Extraordinárias que tínhamos na Casa; assim fomos avançando aos poucos, a TV SINAL que agora transmite as nossas Sessões.

Então, sentimos que avançamos e bastante, nós que acompanhamos esse processo percebemos que existe um esforço enorme para que realmente a transparência exista nesta Casa. Acredito, principalmente agora com essas sugestões, o próprio Presidente Nelson Justus está solicitando também, algumas sugestões para que possamos ter ainda mais transparência na Casa. V. Exa. oferece algumas dessas propostas e eu queria endossá-las e dizer que nos somamos com elas, acredito que é muito importante essa comissão e, de uma maneira especial, essa responsabilidade de cada partido também que está fazendo parte.

Então, queria só reforçar o seu pronunciamento e endossar as vossas palavras e dizer que concordamos plenamente. Agora, é importante, claro, estamos tendo esse problema, é importante que isso seja esclarecido, devemos isso ao povo do Paraná. Agora, é importante reconhecer que já avançamos e bastante, não esquecer os avanços, os passos que foram dados até agora.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado, Deputada Luciana.

Concedo um aparte ao Deputado Durval Amaral.

O Sr. Durval Amaral (DEM)

Quero cumprimentar V. Exa., ao mesmo tempo dizer que ouvi muito bem V. Exa. quando destacou aquela lei aprovada no final do ano passado, onde a Assembleia Legislativa deu um passo muito importante para a reestruturação desta Casa, criando uma simbologia uniforme para os cargos, de tal sorte, que muito facilmente pela simbologia se chegará ao nível salarial de cada servidor, seja ele efetivo, ou seja, ele comissionado.

A Assembleia Legislativa, neste momento, que passa por um momento crítico, mas um momento importante porque cho que nesses momentos, efetivamente, é que surge a oportunidade de uma solução definitiva para a Assembleia Legislativa. Não podemos nos intimidar, nem nos acanharmos, em hipótese alguma, o momento é de transformar. E essa intenção é manifesta, não só por V. Exa., mas pelo conjunto das forças políticas desta Casa, lideradas pelo Presidente Nelson Justus, pelo 1º Secretário, enfim, pela Mesa Executiva. Porque a partir do momento em que se determina o recadastramento e coloca-o no site da Assembleia Legislativa, para que os funcionários possam ali baixar, fazer o download desse arquivo, vão ter que entregar pessoalmente esse recadastramento, sujeitos a uma entrevista e paralelamente a isso será feito o reenquadramento deles e o Presidente coloca e submete ao Plenário, para que soberanamente delibere sobre o Diário on-line, oficial, em um tempo real da internet, fechamos definitivamente esse passado e partimos para uma nova realidade, da transparência total, na Assembleia Legislativa.

Cumprimentar V. Exa. e as iniciativas tomadas pela Mesa Executiva. Quiçá possamos começar um novo tempo na Assembleia Legislativa.

Obrigado.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Presidente, nós acompanhamos CNJ com iniciativas positivas. Acompanhamos hoje o próprio Congresso Nacional discutindo um órgão do Tribunal de Contas os Tribunais de Contas. Acompanhamos o Ministério Público.

O que acontece nesta Casa, sem dúvida nenhuma, é extremamente positivo. É um novo tempo - V. Exa. já falou sobre isso que a sociedade paranaense e brasileira está vivendo.

Fazer duas considerações para concluir. V. Exa. sabe que Dom Élder Câmara, em um período difícil de nossa história, dizia que: “Se nós não falarmos, as pedras falarão por nós.” Estamos fazendo exatamente isso.

Estamos todos nós preocupados e falando. V. Exa. tenha certeza, que todos os Deputados ou pelo menos com os quais tenho conversado e com a população, reconhecem que há falhas. Mas reconhecem que há um esforço imenso, para que essas falhas sejam superadas. Como diria o nosso querido Chê. “Há que endurecer, sem perder a ternura.” É isso que vamos fazer. É um processo muito duro para todos. Mas certamente saberemos superá-lo e sairemos melhores do que aquilo, que muitos esperavam.

Eu diria que há 15 dias atrás, talvez, muitas pessoas achassem que esse turbilhão iria arrastar todos, sem exceção. E que nos encolheríamos todos, sem exceção. O que estamos vendo é exatamente o contrário. Estamos enfrentando um processo difícil, mas saberemos sair deles melhores e maiores. Porque é isso que a população espera de todos nós.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, no Pequeno Expediente, Deputado Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, nobres Pares, eu também gostaria de saudar os policiais militares e suas esposas, os policiais civis, funcionários públicos estaduais, em especial os professores, que aqui estão entre nós.

Dizer que da mesma forma que na semana passada votamos, favoravelmente, as 3 matérias apresentadas com relação ao funcionalismo público, esta semana e hoje, especialmente, nós também estaremos acompanhando o desejo do Governo do Estado, que faz justiça ou começa a fazê-la, principalmente, com a categoria dos militares no Estado do Paraná. Então, estaremos juntos e votando favoravelmente.

(Aplausos)

Meus amigos, hoje é o Dia Mundial da Água! Eu não poderia deixar de dizer, que apesar do mundo ser constituído por 72% desse elemento, a água e o Brasil ter 12% da água do mundo. Um dos grandes problemas e aflições que rondam a humanidade é a escassez, disso que é talvez o elemento mais importante do nosso corpo, setenta por cento do ser humano é feito de água. Se alguém aqui tiver 70kg, 49 é de água. Somos uma caixa d'água ambulante. Por isso, está questão de escassez nos preocupa. E ela vem pelo desmatamento, pelo assoreamento, pela falta de esgoto e muitas vezes pelos agrotóxicos. Até nós aqui na Assembleia, não sabíamos até recentemente onde que o esgoto da Assembleia ia parar. Descobrimos no começo da legislatura, que ia parar dentro do rio Belém. Graças a Deus e a uma intervenção prestimosa da Mesa, esse problema já está solucionado.

Mas, a escassez da água comete um crime maior do que a própria escassez. É o aumento do preço da água. Hoje, não é difícil pagarmos por uma garrafinha de água de cerca de 300 ml, R\$ 1,50, R\$ 2,00. O que significa que um litro de água chega a custar R\$ 6,00. O seja, às vezes o dobro do preço da gasolina. A água está mais cara do que o petróleo, e isso pode ser ruim para quem consome a água, mas é bom para quem vende. Porque os grandes conglomerados internacionais, como a Nestlé, a Coca-Cola, e tantos outros lucram com a escassez da água. Portanto, quanto menos água, mais lucro porque mais aflito vai estar o cidadão, mais disposto a pagar por uma água boa. Mais ele vai tirar do arroz e feijão que coloca em cima da mesa para nutrir o filho, para poder tomar e lhe dar uma água de melhor qualidade.

Por isso, hoje já temos no mundo, segundo a ONU, quase dois bilhões e meio de pessoas que estão à margem do consumo da água. Hoje, se fazem guerras pelo petróleo, amanhã serão feitas pela escassez da água.

Pela paz, pela natureza, pela saúde e pela vida é preciso preservar.

No ano passado apresentamos aqui um projeto que se tornou lei no Paraná, falando sobre o racionamento, dispondo sobre o uso racional da água. É a lei de nº 16242.

Hoje, Sr. Presidente, nobres Pares, estou dando entrada a um novo projeto de lei que agora proíbe, de maneira determinante, que se use água potável para lavar as calçadas. Já ouvi aqui muita gente falando sobre isso. Agora, é importante se regulamentar essa, matéria. Quantos de nós, no dia a dia, não vemos a água cara da SANE-PAR, que foi gasto dinheiro, equipamento, pessoal para torna-lá potável, e o cidadão, às vezes, dislicentemente, lavando a calçada, lavando o seu carro.

A intenção é que a Assembleia discipline essa matéria. Peço que os Deputados que tiverem interesse apresentem emenda a esse projeto e que o Paraná dê o exemplo ao Brasil.

Uma outra coisa, Sr. Presidente, que apresento, é uma solicitação à Mesa e a este Plenário, para que se envie um expediente ao Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná, João Samek, convidando para apresentar aqui na Assembleia os resultados do Plano Estadual de Recursos Hídricos. É um plano que vai mexer com o cidadão comum. Mexe com os usos e costumes com relação a água. Esse plano já está pronto, está sendo apresentado ao Paraná. Então, peço a aquiescência dos nobres Pares para que possamos aprovar essa matéria, no momento oportuno, na hora dos requerimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

Comunico que passo a presidência ao Deputado Augustinho Zucchi, para que eu possa reunir-me com a diretoria da Casa.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, professores que hoje estão aqui, servidores, esposas de policiais, alguns maridos também estão aqui, policiais, bombeiros, ilustres vsitantes.

É sempre uma alegria podermos atender o nosso povo, abrindo espaço para ler aquilo que o povo está pensando, qual é a sua posição.

E-mail do Thiago Ribeiro Barcelos:

Muito bom-dia Sr. Deputado.

Como estagiário do programa de extensão Universidade Sem Fronteiras, gostaria de pedir apoio ao anteprojecto de lei que instituiu o Programa USF como

política pública de extensão no Paraná, visto o grande progresso e desenvolvimento quando estamos em nossos campos de estágios. Por sua atenção, muito obrigado.

Se possível gostaria de receber seu posicionamento.

E-mail de Jean Borges:

Deputado, meu nome é Jean Borges, moro nos EUA, nasci em Amoreira, a 60 quilômetros de Londrina. Sou um admirador do seu trabalho. Meu pai, João R. Borges, sempre trabalhou em Londrina e contava para mim que Londrina é outra com Belinati. Meu pai trabalha para SANEPAR na ETE NORTE de Londrina e ele faz campanha pra ti. Um dia penso em regressar ao Brasil e se eu regressar penso em começar uma carreira política. Espero te conhecer pessoalmente um dia. Abraços de um admirador de seu trabalho. Boa sorte e que Deus esteja contigo.

E-mail do Guilherme Sell:

É estranho ver o Governador diariamente postando comentários em seu twitter, uma vez que ele mesmo assinou o Decreto ditatorial nº 5747, de novembro de 2009, que proíbe funcionários públicos de acessar páginas que não sejam as governamentais. E até onde sei, Governador também é funcionário público.

E-mail de Leandro Davet:

Venho por meio desta tão-somente parabenizar à V. Exa. por ter comprado nossa luta e ter ficado do nosso lado, assinando a emenda proposta pelo Deputado Mauro Moraes. Os Coronéis desejam tão-somente aumentar o salário de quem faz parte da "casta" conhecida por oficialato da PMPR, porém não querem trabalhar em prol da Segurança Pública. O Capitão que comanda minha Campanha já faz uns três meses que não vem trabalhar e já ganha quase R\$ 7 mil pra não fazer nada, mais o oficialato acha justo conceder-lhe mais R\$ 3 mil e 500 para continuar ocioso e delegando suas funções ao Tenente Subcomandante da Companhia, que é realmente quem está lá trabalhando em seu lugar, assinando a papelada e fazendo a Companhia funcionar através dos trâmites legais!

Nós que damos a cara na rua, prontos para matar ou morrer, dia após dia, estamos muito indignados, revoltados que damos a cara na rua, prontos para matar ou morrer, dia após dia, estamos muito indignados, revoltados mesmo com essa situação! Mas pelo menos temos o conforto de saber que podemos contar com sua mão amiga para nos apoiar, mas pode acreditar que saberemos retribuir tudo no momento certo!

Não se deixe levar pelas mentiras do oficialato que insistem em dizer que a proposta é boa para todos da Corporação, isso é mentira, todos os Soldados estão revoltados e com desejo de paralisar novamente as funções, porém ninguém quer tomar atitudes precipitadamente, pois afinal de contas temos o senhor como nosso representante na Casa do povo!

E-mail do Ademir Andretta:

Bom dia Sr. Deputado. venho pedir a V. Exa apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 101, que trata da reestruturação salarial da Polícia Militar. Sou Sargento, com 21 anos de serviço e concordo plenamente com o referido projeto. Existem grupos de policiais e parentes de policiais com interesse político, que se dizem representantes de todos os policiais militares que pedem a rejeição ao dito projeto. Como V. Exa. deve saber as entidades representativas dos policiais militares, Clube dos Oficiais, Associação de Subtenentes e Sargentos assinaram apoio ao projeto. Por este motivo reitero o pedido de apoio, pois este projeto trará melhoria salarial para todos os policiais que passaram a receber um salário um pouco mais digno. Agradeço antecipadamente vosso apoio.

E-mail do Tomaz:

Vendo pela presente, agradecer o seu empenho em defesa da classe policial militar e pedir seu apoio para as emendas a proposta de reestruturação da folha de pagamento dos policiais militares.

Como deve ser do conhecimento por V. Exa., há um disparate na distribuição deste reajuste. Se o impacto na folha de pagamento no estado vai ser o mesmo, por quê não distribuir melhor? Encurtando espaços abissais entre as categorias - Praças e Oficiais?

Será que a única opção ao Soldado policial militar é fazer carreira na PM, para ser melhor remunerado ou prestar um concurso em outra profissão?

Conheço muitos colegas que não tem interesse em fazer concurso de Cabos, Sargentos ou até mesmo concurso de Oficiais na Polícia, exercendo suas atividades com dignidade. Isso seria motivo para rogar-lhes ao relento? O que há de mal em ser Soldado, Cabo ou Sargento policial militar?

O que acontece para que a função Soldado policial militar seja tão desprestigiada, tanto pelo Governo como pelo Comando? necessário que se busque uma valorização desta carreira. Não é preciso que um Soldado, Cabo ou Sargento ganhe uma miséria, para que ele seja estimulado a investir na carreira. Como é de seu conhecimento infelizmente a ascensão não poderá contemplar a todos. A tropa inteira pode ser só de Oficiais.

Por fim, mais uma vez agradeço ao seu empenho e senso de justiça, para que tais desvios na proposta originalmente apresentada - pelos oficiais - seja retificada. E as diferenças de remuneração entre os postos e graduações não sejam tão distantes.

Com a revisão do reajuste o impacto na folha não sofrerá aumento; somente pedimos uma divisão dos reajustes mais justa para todos.

Obrigado. se possível gostaria de um posicionamento e retorno de V. Exa.

E-mail do Sr. Marcos Silveira:

Vendo por meio deste agradecer e elogiar o empenho do Deputado por um salário melhor aos Praças da Polícia Militar do Paraná. Sou Soldado com

orgulho dessa Corporação sofrida e tão desrespeitada, são poucos os que reconhecem nosso trabalho e lutam pela nossa classe. Só posso dizer obrigado, e se puder fazer uma sugestão acho que o valor que o senhor está pedindo é meio alto. É claro que merecemos, mais seria impossível passar. Acredito que o mais viável seria aumentar em R\$ 700 para Soldado a tabela enviada pelo Governo, o que daria uns 3000 inicial, a partir daí R\$ 300 para cada graduação até Subtenente, 3.300 Cabo, 3.600 3º Sargento e daí em diante, o salário dos Oficiais acredito que não é necessário mexer. Atenciosamente obrigado.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Faz 40 anos que pela primeira vez fomos eleitos para ocupar um mandato aqui nessa Casa de Deputado. Sou hoje o Deputado mais antigo dessa Casa, não por idade, mas por tempo de mandato.

Devo confessar que desses 40 anos de Casa, considero a Sessão de hoje uma Sessão histórica. O ideal seria darmos um abraço em cada visitante que aqui está, cada um lutando pelos seus direitos de uma maneira pacífica, ordeira e respeitosa.

Muito obrigado a todos vocês.

Há emendas que vão ser votadas. Sinto dizer e tenho aqui, por exemplo, uma emenda minha que assinamos junto com outros colegas, para passar um aumento de 5% para os servidores para 9,5%, para dar ao servidor público e aos policiais também o vale-transporte, o vale-alimentação que todos trabalhador, trabalhadora tem direito.

Tem emenda que assinamos juntos com outros Deputados, estendendo o benefício para a SEAB e outros segmentos que ficaram de fora.

Essa emenda, a nossa equipe, o Gustavo, a Márcia do nosso gabinete redigiram a pouco colocando a Polícia Científica no aumento não dos policiais, mas no aumento geral do Estado em 22%, porque alguém esqueceu que a Polícia Científica também é merecedora desse aumento.

Hoje recebemos em nosso gabinete representante dos policiais de vários segmentos. Gente de alta patente, média patente, Soldados, esposa de policial. Alguns de maneira antidemocrática pegaram alguns Soldados, que estavam aqui em Curitiba para acompanhar as Sessões, para voltar para o interior urgente para trabalhar no dia de folga. Aconteceu. Outros foram pegos aqui no corredor e foram mandados para a CPI para poderem ser ouvidos.

Vi esposa de policial no meu gabinete chorando, vi a grande guerreira Vera esposa de policial militar há muito tempo travando uma luta em favor do Soldado, do Praça.

Quero explicar a vocês que não podemos pensar jamais em tirar nada de quem foi contemplado com o aumento. É absurdo, nós queremos favorecer uma categoria que está lá embaixo pensando em prejudicar o outro, ser levado por ciúmeira ou por paixão.

Vamos louvar e vamos votar sim, favorável, do jeito que está para todos os Oficiais, eles são dignos, merecedores. É a nossa luta e vejo aqui tantos jovens da academia que estão iniciando uma carreira brilhante na Polícia Militar, o nosso desejo é contemplar com um pouco mais aquele que não tem nada, porque mesmo com esse aumento, quando ele entrar em vigor um Soldado vai receber líquido, retirados os descontos, um pouco mais de R\$ 1 mil e 900. Considerando que as vezes leva três ou quatro anos para sair um novo aumento, o salário desse policial fatalmente será engolido pela inflação. Isso acontece com todo o trabalhador! Se um trabalhador recebe um cobrador na porta de casa, ele já sai nervoso para trabalhar, e se ele tem o seu crédito abalado, ele sofre. As vezes sofre o policial com o filho que quer um dinheiro, quer uma mesada, quer um dinheirinho para um aniversário ou para comprar um brinquedo, e sei de policial que, as vezes, sai escondido da família de manhã para ir trabalhar de vergonha da esposa, porque ela vai pedir dinheiro para comprar mistura para o almoço e, muitas vezes, o policial não tem o dinheiro.

Todo e qualquer trabalhador que ganha bem rende muito melhor no trabalho. Então, ganha a Polícia Militar, ganha o Estado, ganha a população, ganhamos todos nós com o trabalho desta Polícia Militar que hoje podemos com orgulho dizer que é uma Polícia Militar padrão para o Brasil e para o mundo. Todos vocês estão de parabéns! Melhorou de maneira extraordinária o nível, a competência, o preparo de cada policial. A homenagem desta Casa!

E para terminar gostaria de lembrar, nobres policiais, que agora é provável que os nossos Soldados e Praças vão ficar tristes. Pela experiência que tenho nesta Casa, o Governo, que tem a maioria esmagadora nesta Casa, não vai aprovar nenhuma emenda o projeto será aprovado 100% do jeito que o Governo quer. Felizmente para uns e infelizmente para outros essa é a nossa visão e vamos ver daqui a pouco! Agora, Srs. Soldados, tem ainda uma PEC e eu falava com o Marcelo Rangel e com o Duílio Genari sobre a PEC nº 64. A última informação que tivemos é que já tem 28 Deputados, tem gente que fala que tem mais do que 30, procurei com o Presidente a tal da PEC, que está aí na mão de alguns Deputados pegando assinatura. Nós precisamos de 33 assinaturas para essa emenda constitucional. Aprovada esse PEC nós estaremos adequando a Polícia Militar do Paraná ao que determina a Constituição Federal para que o salário de um policial aqui seja equiparado ao salário do policial de Sergipe, que é um Estado pequeno, sendo que o salário iria para mais de R\$ 4 mil. Então, é preciso que não deixemos engavetada essa PEC. Hoje os Soldados e Cabos vão sair daqui chateados, mas acho que a luta de vocês não pode parar. Nós temos que pedir a casa Parlamentar que colocou a assinatura e quem ainda não colocou a assinatura que assinem esta PEC.

Um detalhe para quem não sabe: a PEC aprovada neste Plenário não passa mais pelo Governador para sancionar ou para vetar, mas será lei, porque é emenda constitucional. Então nós vamos continuar, sim, dando o melhor de nós, engrandecendo a Polícia Militar e fazendo valer que o nosso Soldado policial militar possa ter o seu salário de mais de R\$ 4 mil.

Terminando, Presidente Augustinho Zucchi, dizer que se em uma coisa que não estou achando legal no que vamos votar hoje é uma verdadeira palhaçada que vi e notem que não é tanto para comemorar porque é um projeto de aumento “meia boca”, é meio relativo. Aqui diz que o aumento será pago se houver aumento de arrecadação. Bom, e como é que o policial vai controlar se teve ou não teve aumento? Agora, será que para o padeiro, será que para a financeira, será que para o agiota o policial vai chegar e falar: olha, empresta-me um dinheiro aqui e se o Governador pagar o aumento que temos direito, daqui 30 dias venho pegar a minha dívida. Não vai fazer isso. Ninguém vai esperar nada. Então tínhamos que ser contundentes na aprovação desses projetos de aumento e estabelecer sim, por que deixar para depois? Até porque, uma boa parte dos policiais já fizeram dívidas, um ou outro até já gastou por conta do aumento, mas muitos não sabiam que era aumento condicional. Será pago se houver aumento de arrecadação.

Quero agradecer a todos os policiais pela luta, colocando a vida em risco para garantir a segurança de todos nós paranaenses. A minha posição é a seguinte: temos sim que votar o aumento, lamentando que o Soldado não será contemplado com o aumento que gostaria, já que estamos votando o aumento para os policiais, que não seja para depois e que dia será esse aumento? Que esse aumento entre em vigor imediatamente. É o que digo, Sr. Presidente! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Último orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Valdir Rossoni.

Deputado Valdir Rossoni (PSDB)

O SR. VALDIR ROSSONI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Primeiro, quero me reportar aqui a uma reportagem da RPC e da Gazeta do Povo, onde envolveu o Deputado Valdir Rossoni. Acabo de encaminhar uma correspondência aos diretores da RPC e da Gazeta do Povo, esperando que corrijam o equívoco que cometeram comigo. Colocaram que eu tinha um funcionário irregular no meu gabinete. Quero, através da TV SINAL, talvez a TV SINAL não seja tão poderosa quanto a Rede Globo, mas quero ter a oportunidade aqui para explicar aos paranaenses. Eu tinha um cidadão no meu gabinete, um amigo, um funcionário que se elegeu Vereador. E, logo após sua eleição, começou uma discussão se era legal ou não. Eu, por questões de princípio, exonerei esse servidor porque achava que na dúvida tinha que exonerar. Isso aconteceu há um ano e três meses essa minha atitude.

Aí a Rede Globo vai atrás desse funcionário que mora em Ibaiti, trabalha comigo ainda hoje, porque eu o pago, mas não através da Assembleia Legislativa, através de recursos próprios. E lá chegou a funcionária da Rede Globo com um papel perguntando: “Seu marido trabalha com o Deputado Rossoni? A esposa falou que trabalha, como está saindo hoje trabalhando, mas não recebe.” O que eles fizeram, ele entregou um currículo e disse que também queria arrumar um emprego.

Procurei no decorrer da semana esclarecer a Rede Globo a Gazeta do Povo de que eu tinha exonerado esse servidor ao se eleger Vereador, porque a Carta Magna do nosso País em seu artigo 38 diz que pode ser meu funcionário sim. Mas, para não deixar dúvidas exonerei esse funcionário. Mesmo assim a Rede Globo teve o capricho, talvez queiram mostrar alguém. Não tinha mostrado nenhum Deputado, filmaram o Deputado Rossoni no plenário e misturaram com tudo que está acontecendo nesta Casa para colocar o Deputado Rossoni no meio. Digo aos Srs. Parlamentares, que esse servidor que foi colocado para os paranaense foi meu funcionário, foi exonerado, se elegeu Vereador e poderia estar como Vereador no meu gabinete porque a lei permite isso. Não há nenhuma irregularidade nessa atitude do Deputado Rossoni. Que me perdoe a RPC pela sua força de comunicação, a Gazeta do Povo. Não quero retratação, apenas espero que eles digam que o ato de eu nomear esse servidor público no meu gabinete é legal, não há irregularidade, mas mesmo assim achei que não era moral e exonerei o funcionário.

Deputado Belinati, quando a pessoa não quer entender a explicação não tem como explicar. Estou dando o esclarecimento aos Srs. Parlamentares. Sempre foi meu costume, mesmo nos piores momentos da minha vida, sempre tive coragem de subir a esta tribuna e estou dando explicação por meio dos meios de comunicação que eu tenho, que é a TV SINAL, o twitter, o orkut, o meu site, por meio dos e-mails das pessoas que estão cadastradas. Estou dando satisfação. Sei que não terei o alcance da Rede Globo, mas tenho esperança que ainda o bom senso prevaleça e que eles corrijam essa atitude com este Parlamentar. Espero que isso seja colocado no seu devido lugar e que essa injustiça não seja cometida comigo porque eu vivo da opinião pública, vivemos da opinião pública. Muitos me aconselharam: “Não vá à tribuna porque não adianta, você só vai divulgar!” Mas, prefiro descer da tribuna com a consciência tranquila que expliquei. Quem quer entender entendeu, quem não quer entender não entendeu e nem vai entender.

Sr. Presidente, eu faço uso da Liderança do PSDB, se V. Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

V. Exa. tem mais 10 minutos.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

O SR. VALDIR ROSSONI

Agradeço.

Encerrado esse capítulo, tenho percebido, agora, nos últimos dias, Deputado Douglas Fabrício, de que temos recebido aqui a presença do Vice-Governador, tão bondoso, representando este Governo bondoso, para trazer aqui aumentos escalonados para os servidores públicos. Governaram o Paraná durante sete anos e meio, agora, nos últimos meses, vem aqui a esta Casa, traz um aumento escalonado que vai daqui até o final do ano para, se a receita aumentar, vai cumprir. Na verdade, eles estão fazendo uma grande jogada. Quero que os servidores que estão me ouvindo aqui entendam. Para não receber pressão dos servidores públicos, militares, professores, eles fizeram uma jogada: “vamos escalonar, depende da receita”. E aí nós ficamos aqui na dúvida se vai ter o aumento ou não vai ter o aumento.

Esta forma de governar sete anos e meio e vir aqui como “Madalena arrependida” dizendo que agora vai ser. Nunca na história o Vice-Governador veio aqui trazer um aumento aos policiais militares, aos professores. Se tivesse trazendo um aumento que começasse a acontecer a partir do dia 1º de maio ou a partir do dia 1º de abril até teria validade e valeria a pena a vinda do Vice-Governador. Aí sim valeria a pena, mas escalonado até o final do ano? Por isso, quero a compreensão dos oficiais que estão assistindo a esta Sessão. Estamos apresentando uma emenda ao projeto. Este escalonamento em quatro parcelas estou reduzindo na minha emenda, apoiada por vários Parlamentares, para duas parcelas, que ela seja implantada na primeira e na segunda parcela é dia 1º de abril e dia 1º de maio. Com aparte o Deputado Jocelito.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Deputado Rossoni, acho que V. Exa. tem razão quando fala da nossa valorosa Polícia Militar, Polícia Civil. Agora acho que nosso querido Vice-Governador Orlando Pessuti não é uma “Madalena arrependida”. Ele, na verdade, vem sempre a esta Casa, sempre está aqui e sempre vem prestigiar este Parlamento. Senão me falha a memória e até gostaria de consultar a V. Exa. recentemente vi e ouvi uma bagunça para esse lado de cá na prefeitura de Curitiba.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Sr. Presidente, achei que o aparte do Deputado Jocelito fosse acrescentar alguma coisa em meu pronunciamento. Quero encerrar, aqui, porque não vou discutir essa questão com V. Exa. Com aparte o Deputado Douglas.

O Sr. Douglas Fabrício (PPS)

Deputado Valdir Rossoni quero primeiro parabenizá-lo por sua atitude, por seu pronunciamento e destacando, em especial, essa questão da Segurança Pública do

Paraná. Estou aqui apenas há três anos como Deputado, mas nesses três anos sou testemunha do trabalho que V. Exa. enquanto Líder de Oposição que foi por dois anos, aqui, nos ajudou muito para que pudéssemos, juntos, lutar para melhorar as condições de trabalho e também o salário da Polícia Militar.

Então, antes de estar aqui V. Exa já estava e já estava lutando. Entrei nessa luta junto com V. Exa. e com os demais Deputados, em especial de Oposição, e lembro que ficamos várias vezes até de madrugada lutando pelas emendas que colocávamos aqui e que os Deputados da base do Governo derrubavam as emendas. E nós queríamos aumentar o salário dos policiais militares, dos professores, enfim. Agora como V. Exa. bem frisou: na hora de apagar as luzes do Governo do Estado - faltam apenas 10 dias para o Governador sair, menos, talvez, vem aqui fazer discurso e entregar projetos de aumento que ele mesmo nem vai pagar. Porque condiciona à arrecadação. Vai ficar para o próximo Governo. Vou, também, votar favoravelmente aos aumentos, estou assinando todas as emendas que a Bancada de Oposição está apresentando e vamos até de madrugada continuar a nossa luta para melhorar a Segurança Pública com melhores salários, com melhores condições de trabalho mas não com demagogia, com coisa séria. Essa é a nossa postura. Obrigado.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

O importante é deixar claro que ficaremos aqui, se necessário, até a madrugada. O Plenário já foi transformado em comissão geral e uma proposta que os Deputados de Oposição aceitaram a transformação em comissão geral e até para que fique claro: ao transformar em comissão geral votaremos tudo hoje. Se for até as 10, até meia noite, até as duas da manhã, até as três vamos votar esse projeto. Agora queremos dar a nossa contribuição e fazermos as correções.

Quero fazer uma ressalva: quando falei “Madalena arrependida” talvez tenha exagerado, eu deveria ter tido o seguinte: um Governo que esteve à frente do Governo, represou o aumento dos militares e dos professores e agora vem arrependido, aqui, tentando jogar para a torcida. Era isso que quis dizer, não era para ofender o Vice-Governador pelo qual preso e respeito muito o Deputado e Vice-Governador Orlando Pessuti.

Muito obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Com a palavra no grande expediente o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Primeiramente queria responder ao Deputado Valdir Rossoni que, infelizmente, não me deu o aparte. Acho que ele sabia que eu viria à tribuna. Só iria perguntar e não tenho certeza, me parece pelos barulhos que ouvi porque meu gabinete fica virado para o Paço Municipal de Curitiba. Senão me falha a memória pelo movimento que ouvi, tenho bom ouvido porque sou radialista, senão me engano ouvia todos os dias uma musiquinha vindo das bandas do Paço Municipal. E ali tinha um grupo de militares municipais, Guardas Municipais, reclamando também de aumento. E eles acamparam, tiveram liminar contrário ao movimento, mas eles não se entregaram, continuaram ali. E gostaria até que alguém me corrigisse porque não estou bem lembrado, mas tenho a impressão que o aumento foi dado mais ou menos na forma que o Governo está dando agora. Foi escalonado, eles vão receber parece que 19% de aumento, em parcelas. Até gostaria que alguém me ajudasse e dissesse que estou errado. Senão me falha a memória é isso: eles vão receber na sequência os guardas municipais. Vão receber parceladamente esse aumento. Isso foi feito pelo Governo do PSDB, o PSDB fez o mesmo que o Governo do PMDB está fazendo.

Só para esclarecer, Deputado Rossoni, jamais quero lhe ofender, jamais. Mas se agora o Beto Richa que é o gatinho da vez par a eleição estadual, está na moda, é novinho, está na gíria do povo pode dar aumento escalonado, por que o Governador não pode dar também? Qual é a diferença? Baseado no discurso do Deputado Rossoni, baseado no discurso do Líder da Oposição e Presidente do PSDB do Paraná. Perguntaria aos militares: como é que era lá para trás os aumentos da Polícia Militar antes do cidadão aí, o Requião, como era antes, eram melhores os aumentos? Eram piores? Como eram os aumentos da Polícia Militar antes do Requião? A Polícia Militar tinha aumento? Era pior ou melhor do que agora? Também não estou lembrado.

Quero dizer aos senhores que fui um dos primeiros Deputados a assinar a PEC nº 064, mas não preciso andar com a PEC no peito para fazer demagogia. Votei e vou votar a favor dos senhores, porque trabalho em uma rádio todo dia e sei o que representa um policial militar na vida de uma Cidade. Vou deixar muito claro meu posicionamento desde o começo: sem demagogia, sem querer jogar para a galera, sem precisar querer ganhar voto. Vamos apenas lembrar disso: PSDB pode escalonar os aumentos nível municipal. O Governador do Estado não pode porque é ruim. Estou falando de acordo com o pronunciamento do Deputado Rossoni.

Mas o que queria falar hoje mesmo, não era esse tema, é uma responsabilidade de cada um de nós, Deputados, aqui nesse episódio da Casa. Estou vendo por aí ex-Deputados, estou vendo por aí algumas pessoas querendo “tirar da reta”, na gíria popular todo mundo entende o que é, eu falo na linguagem popular, para todo mundo entender, tem gente “tirando da reta”.

Quem passou por esse Parlamento, quem passou há 10 anos atrás, há 20 anos atrás, 30 anos atrás, quero que me aponte um desses Anais que a Gazeta do Povo, peçam alguns Anais da Casa e vejam se lá existe, Srs. Deputados, algum pronunciamento de algum Deputado que aqui passou em relação a prestação de contas dessa Casa. Porque essa Casa vota a sua prestação de contas todos os anos, ela vota, todos os anos a prestação de contas passa por esse plenário, e todos dizemos amém, todos nós. Então, não é culpado o Presidente da Casa, o Secretário, somos todos nós. O Parlamento brasileiro é assim, as Câmaras de Vereadores ninguém fiscaliza, vota todo mês a prestação de conta e ninguém contesta nada da Mesa Executiva. Assim é na Câmara de Curitiba.

Que tal olhar a Câmara de Curitiba, por que não a Câmara de Curitiba? Será que é diferente da Assembleia? o Congresso Nacional nós acabamos de ver, trata-se de um costume político do Parlamento brasileiro de aprovar sempre as nossas contas, e nunca questionamos nada. Já vi muita gente fazendo discurso aí: “Tem que fiscalizar”. Mas espera aí, qual é o primeiro princípio de um Deputado? Princípio primeiro é fiscalizar. E quem não fiscaliza as suas contas será que pode fiscalizar a conta dos outros? Estou sendo sincero, estou sendo o mais sincero possível. Claro, Deputado cheida, eu estou aqui desde 1995, desde 1995 o esgoto da Assembleia vai para o rio Belém, V. Exa. lembrou hoje, ninguém aqui sabia, todo mundo usa o banheiro todo dia mas ninguém sabia, assim como muitas coisas que estão aqui dentro, que estão acontecendo, que muitas gente não sabe.

Agora, é muito fácil chegar e dizer aqui: “Não é comigo”. Tem gente indo por aí e dando depoimento: “É culpa não sei de quem”. Tem que assumir a responsabilidade, tem que assumir, por que quem fiscalizou? Não, não fiscalizamos. Aprovamos as nossas contas, como aprovamos as contas do Tribunal de Justiça, que tem uma roubalheira ali que ninguém fala. Eu falo, tem roubalheira ali, grande, ninguém fala. Dá uma série de reportagens também se quiser, dá uma baita de uma série de reportagem.

Imagine um Desembargador ladrão. Deputado é político. Agora um Desembargador que meteu a mão. Aí, tem o Tribunal de Contas, Ministério Público. Agora, a Assembleia é a bola da vez. Devemos fiscalizar todos. Devemos mudar sim Sr. Presidente, o Parlamento tem que começar a mudar, hoje não se dá mais “jeitinho”, hoje as coisas estão mudando - transparência. E nós vamos ter que fazer a lição de casa. E quem é que vai nos julgar? Primeiro de tudo pôr na mão das autoridades para ver quem errou, quem não errou. Mas, agora em outubro teremos eleição, quem vai julgar todos nós, os que forem candidatos, vai ser o povo nas urnas. E olha, o povo está acompanhando tudo pelo jornal, pelo rádio, pela televisão, aí saberemos que julgamento fará o povo.

Agora, é importante dizer que eu nunca vi nos Anais desta Casa, Deputada Beti, eu não vi, essa fiscalização que fizeram nos Anais vê se encontra algum pronunciamento de algum. Deputado ou ex-Deputado que tenha tido a coragem de dizer: “Ei! Essa prestação de contas, eu quero ver”. Ninguém. É maldade? É acordo? É o parlamento brasileiro que é assim e está errado e precisamos mudar. Avanços foram feitos? Foram. Mas não o necessário ainda. Agora, é importante dizer que quem já sentou nessa cadeirinha aqui, e está lá fora discursando hoje, também não fiscalizou, também não pediu as contas, aprovou as contas todo ano, porque as contas passam aqui e todo mundo assina, sim. Quando o Presidente lê: “está em votação as contas da Assembleia Legislativa. Aprovado.” Ninguém levantou o nariz. Então, também temos a nossa parcela de culpa, nós todos temos, não por alguns atos que aconteceram, aqui, terríveis que muitos não sabiam. Mas, nós por sermos desse sistema parlamento do Brasil, de estar tudo certo, deixamos as coisas acontecerem. E aí vemos o que está acontecendo aqui: todo pagando por todos. E temos que ter a sinceridade de falar: erramos. Nesse ponto erramos.

Vocês acabaram de ver o que eu sofri; acharam um funcionária de 1 milhão e 600 que eu coloquei o dinheiro dela no bolso. A Rede Globo colocou no Jornal Nacional. Um idiota aqui da Casa falou que fui eu. Um idiota que tem aqui dentro, um assessor, um aspone falou que fui eu, um puxa-saco. E eu tive, para retificar o meu nome no Jornal Nacional, que pegar um advogado para mandar para a Rede Globo e dizer: olha, vocês erraram. Tratem de ratificar. A nível estadual, a Globo fez direitinho, mas a nível nacional não tinha feito. Mas, quando eu mandei a documentação, a Rede Globo me pediu 24 horas para retificar. E, para minha surpresa, no mesmo dias eles retificaram. Mas, o prejuízo é imenso, porque nunca a pessoa que assiste televisão na segunda-feira, repete na terça-feira, ou quem assistiu na terça-feira, não assistiu na quarta-feira. E daí fica aquela imagem: você pegou o dinheirinho das velhinhas. Essa que é a verdade. É de se dar risada, mas é de chorar. E quem paga isso? Quem paga esse prejuízo? Ninguém, todo mundo é igual, pagamos nós, erramos. Se estou pagando isso é porque eu também não fiscalizei.

E o princípio deste Parlamento, o princípio do Parlamento Estadual, municipal, é esse. Mas, há, não tenham dúvidas os senhores, um vício tradicional político neste País que casa de ferreiro, o espeto é de pau. Então, era isso, eu precisava falar isso, porque não sou demagogo, mesma coisa em relação à Polícia Militar, aos demais policiais.

Concedo um aparte ao Deputado Neivo Beraldin.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Quanto ao aspone que V. Exa. se referiu, eu dou o nome dele: se chama Davi Campos, trabalha aqui, dentro

desta Casa e quando pode colocar um Deputado e outro para queimar a fita, assim ele procede. Em relação à fiscalização da Casa, temos aqui uma Comissão de Tomada de Contas presidida pelo ilustre Deputado Duílio Genari, há muitos anos, e temos o Tribunal de Contas que faz a fiscalização das contas deste Poder. E nós, efetivamente, estamos aqui, em última análise, também para aprovar essas contas. Agora, digo a V. Exa. que está coberto de razão, porque quando elegemos a Mesa Executiva - na última eleição eu aqui não estava, portanto, não participei - delegamos a ela que seja ordenadora de despesa. Em princípio, nós aqui não administramos a Casa e não ordenamos despesa. Nos ocupamos de outras missões e o cargo honroso de participar nessa Mesa ali é ônus de administrar e tentar fazer da melhor maneira possível.

Obrigado.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Quando fiscalizamos, somos aquilo que o senhor falou. A Mesa Executiva é ordenadora de despesa e não fiscalizamos o que deveríamos fiscalizar. Estamos no mesmo barco. Não vamos querer tapar o sol com a peneira.

Era isso que eu queria falar, que é de coração. Os policiais militares, se quiserem, podem ficar até amanhã, não tem problema nenhum, porque eu posso ficar também. Não faltei nenhuma Sessão nesses três anos que fiquei aqui. Agora, PSDB e PMDB, aumento, quando se trata do nosso povo, é tudo igual!

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Horário das Lideranças: horário do Partido dos Trabalhadores.

Concedo a palavra ao Deputado Elton Welter, por 10 minutos.

Liderança do PT: Deputado Elton Welter

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Na manhã de hoje, nesta Casa, neste plenário, teve uma Audiência Pública muito importante para o futuro da humanidade, das gerações.

Aqui foi tratado sobre os alimentos orgânicos e também da economia solidária, que é o tema tratado pela Campanha da Fraternidade. Vieram muitas lideranças de expressão nacional, como o Sr. Nelton, que é coordenador do programa Cultivando Água Boa; representantes do Ministério Público que tratam da questão ambiental; produtores rurais que trabalham com orgânicos; entidades representativas que trabalham com a cadeia da produção dos orgânicos.

O Deputado Cheida foi citado por várias vezes nessa Audiência. As Deputadas Luciana e Rosane Ferreira estavam presentes. Dessa Audiência foi tirada uma comissão representativa, que vai acompanhar e subsidiar esta Casa para os avanços necessários que precisa ter nas políticas públicas, para aperfeiçoar e amenizar o uso de agrotóxicos nos alimentos. Todas as falas foram no sentido de que o consumidor está muito atento. Ele reclama muitas vezes do alimento, que muitas vezes é utilizado muito agrotóxico. A medicina já fala que muitos cânceres que surgem são em função do excesso de agrotóxico, que vai nos contaminando e levando-nos à morte. O caminho é uma tendência mundial, onde os Governos precisam adotar cada vez mais práticas, programas e políticas de sustentabilidade ambiental. Fazer todo um esforço no sentido de produzir alimentos com mais qualidade.

Portanto, agradecer mais uma vez aos senhores, quer respaldam essa Audiência Pública, especialmente, as Deputadas Rosane e Luciana, que estiveram presentes. Foram enaltecidas iniciativas como a do Deputado Cheida e da Deputada Luciana, que tratam da merenda orgânica nas escolas. É um programa que precisa ser regulamentado pelo Governo, em uma política pública que vai organizar, certamente, a cadeia da produção de alimentos nos Municípios, nos colégios estaduais. As nossas crianças, além do hábito de comer alimentos saudáveis, criaremos condições para eles, como consumidores do futuro, exigirem alimentos dessa natureza.

Sr. Presidente, queria ressaltar essa importante Audiência e assumir pela Casa, e as entidades que aqui estiveram vão monitorar, subsidiar este Poder na mais diversas iniciativas que tiverem nesse setor, tanto para produzir alimentos com qualidade como também com relação à economia solidária.

Sr. Presidente, também queria fazer uma saudação a todos que nos visitam, os policiais militares que estão aqui, esposas de policiais, que realmente é um dia importante para esta Casa. A nossa bancada tem propostas de uma emenda também, mas para que todos fiquem tranquilos, já na última votação teve a unanimidade. Tem várias emendas, a bancada preparou uma emenda também para ser apresentada, onde concordamos com o esclarecimento, Deputado Rossoni, que questionou o esclarecimento. Estamos fazendo uma proposta que vai implementar num segundo momento, tendo condições financeiras, o Estado melhorar a condição de trabalho e remuneração dos Soldados até os Tenentes quando tiver condições econômica. Há reconhecimento inclusive dos Cabos e Soldados, Deputado Péricles, dê que precisa votar esse medida, mas eles queriam um ganho a mais.

A nossa emenda que está sendo apresentada tem esse objetivo, de que tão logo seja a correção, inclusive para os graduados e para os Soldados que reclamam que ainda é pouco para o início de carreira, que quando cumprir toda etapa do projeto, tendo o Estado condição econômica, de acordo com a capacidade de arrecadação, seja aumentado ainda mais para os Praças e Soldados.

Essa é a visão que a bancada vai tentar fazer. Tão logo discutamos o projeto vamos fazer o trabalho de convencimento dos demais colegas Deputados, para que essa proposição passe e que a Segurança Pública tenha ainda mais força no Estado e possa agir com mais prevenção ao trabalho.

Outra questão, até discutida numa viagem a Brasília, há um sonho de que seja implementado o piso nacional da Polícia Militar, que é a PEC nº 300. Infelizmente, ela foi sustada no Congresso Nacional. Há uma vontade do Governo Federal, que essa PEC seja votada em determinado momento e que se complemente o salário desse piso nacional do policial, para os Estados que não tiverem condições de completar esse piso nacional. Já há estudos neste sentido, há vontade nacional neste sentido.

Então, esta correção aqui no Estado. E espero que esta PEC a nível federal aconteça no mais tardar no ano que vem, depende muito da arrecadação da União e dos Estados e certamente, criando um piso nacional da Polícia Militar, com certeza melhorará o salário base dos policiais militares do Paraná. Certamente, haverá correção para todos que tem graduação maior dentro do efetivo da Polícia Militar.

Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

PDT, com a palavra o Deputado Neivo Beraldin por 10 minutos.

Liderança do PDT: Deputado Neivo Beraldin

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna nesse instante para destacar o Dia Mundial da Água. Cumprimento o Deputado Cheida e a Deputada Rosane pela manifestação de preocupação com o que é mais importante na nossa vida que é a água. O mundo inteiro se preocupa com esse tema. E nós não poderíamos ser diferentes. Penso que cada cidadão que possui uma nascente de água na sua terra deve cuidar, plantar mata ciliar, cercar para que os animais não acabem dando prejuízo àquela nascente de água. E gostaria de também aproveitar para dizer que os Municípios que também recebem o ICMS Ecológico, que receberam já em 19 anos mais de R\$ 3 bilhões, dessem também uma parcela da receita que recebem como compensação financeira pelas áreas ecológicas que possuem, uma pequena parcela de estímulo para os agricultores, para aqueles que possuam as nascentes de água que precisam ser preservadas. E também deem o exemplo de que todos nós precisamos cuidar desse que é o bem da vida. Sabemos que Nova Iorque paga para os seus Estados vizinhos, uma compensação para que cuidem das suas nascentes de rio para que possa a água receber menos tratamento químico possível.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida

Para cumprimentá-lo e dizer o seguinte: V. Exa. é o autor da lei do ICMS ecológico no Paraná, uma grande iniciativa. Hoje a grande iniciativa, ela vem a se tornar exatamente o que V. Exa. acaba de dizer que é o pagamento por serviços ambientais. Ou seja, contrariamente a lei de crimes ambientais que pune quem faz o errado, devemos beneficiar quem faz o certo. Não deixar de punir quem faz o errado de modo algum. Mas, beneficiar quem está fazendo o certo. E fico pensando, se não está na hora de fazermos com que haja no Estado do Paraná um fundo estadual para essa finalidade recebendo os recursos do ICMS Ecológico. Ou seja, ao invés do Município que recebeu o ICMS Ecológico e ficar a cargo do prefeito usá-lo ou não na questão ambiental, porque V. Exa. sabe que a maioria não usa. O Prefeito pega esse dinheiro e faz coreto para a banda tocar música, ao invés de reinvestir na questão ambiental. Comporíamos um fundo com parcelas de arrecadação da SANEPAR, COPEL, o ICMS Ecológico, ITCMD e ali teríamos um fundo para fazer pagamento de serviços ambientais.

É uma ideia que quero compartilhar com V. Exa., se V. Exa. achar por bem, poderíamos estar juntos fazendo essa proposição. Talvez até todos os Deputados da Casa. E daríamos um passo gigantesco, como foi gigantesco o passo que V. Exa. deu há quase 20 anos atrás, fazendo a Lei do ICMS Ecológico no Paraná.

Obrigado pelo aparte.

O SR. NEIVO BERARDIN

Agradeço as palavras. Mas, lá em 1991 quando pensei nos Municípios condenados na época ao empobrecimento, porque possuíam áreas de preservação ambiental. Foi exatamente a ideia de compatibilizar a ideia do crescimento econômico com a preservação ambiental. E digo a V. Exa., que não encontrei forma legal de proceder da maneira que V. Exa. gostaria de ver acontecer e eu também gostaria de ver acontecer. Porque está garantida na Constituição autonomia municipal. Não cabe ao Legislador Estadual carimbar recursos para aplicar nisso ou naquilo. Agora, o que ganhamos com a Lei do ICMS Ecológico? O que a população, o que o povo ganhou com a Lei do ICMS Ecológico? Ganhou o seguinte, quando a lei entrou em vigor em 1 de janeiro de 1992, ela atendia a 52 Municípios, porque esses 52 possuíam área de preservação ambiental.

Agora o Estado ganhou na busca desse dinheiro, que é em torno de R\$ 20 milhões de reais, ganhou 560 áreas ecológicas por lei.

Hoje, 52 Municípios eram beneficiados, são 231 Municípios do Paraná. Aumentando as áreas verdes e áreas ecológicas no Estado em 160%, segundo a Secretaria do Estado do Meio Ambiente.

O que é que o brasileiro ganhou? Ganhou que: 12 Estados do Brasil aderiram a nossa lei pioneira do Paraná.

Doze Estados do Brasil conseguiram colocar em prática a nossa iniciativa daqui do Paraná, a quem divido com os Parlamentares e divido com o Governador Requião por ter sancionado essa lei. Segundo o IBGE é a lei que mais investe em meio ambiente do País.

O problema que a população não conhece a Lei de ICMS Ecológico. E os Prefeitos e Vereadores que recebem aquele montante expressivo, a primeira iniciativa é esconder da população. Não podemos falar que recebemos 500, R\$ 1 milhão. Mas, pergunte ao povo de Guaraqueçaba em 1992, eles não tinham barco para levar medicamentos nas ilhas, eles não tinham hospital, eles não tinham praça, não tinham segundo grau. Tudo mudou para Guaraqueçaba e mudou porque eles têm 93% do território em áreas ecológicas. Aumentou R\$ 400 mil por mês.

Pergunte a Piraquara que é a Capital da água, que já recebeu mais de R\$ 250 milhões, todo mês recebe mais de R\$ 1 milhão.

No início a lei representava para Piraquara 85% do que a Prefeitura recebia de ICMS.

Naquela época era em torno de R\$ 40 mil por mês, que Piraquara recebia de ICMS e Araucária recebia em torno de R\$ 5 milhões. Hoje, Piraquara pode se dizer que recebe esse 1 milhão por mês e é pouco, muito pouco. Mas, foi o mecanismo encontrado para dar uma compensação financeira, para que cuidassem dos Municípios e mananciais e a Secretaria ano a ano fiscaliza a aplicação do dinheiro. Quando baixa a qualidade da água que vem de Piraquara ou outro Município qualquer, baixa o índice do Município, porque deixou invadir o manancial de interesse público.

Quando aumenta uma área ecológica, ou seja, o mesmo Município, a Secretaria do Meio Ambiente vai lá e aumenta o índice. No ano seguinte ele sente que valeu a pena preservar o meio ambiente, porque ele ganhou uma compensação financeira.

Se fossemos perguntar ao Parque Nacional do Iguaçu, se fossemos perguntar e falar aos Municípios do Litoral - Antonina, Guaraqueçaba, Morretes, Guaratuba - são todos Municípios altamente beneficiados.

Aqui perto no Município de Campo Magro, recebe em torno de R\$ 470 mil da Lei de ICMS Ecológico. Campo Largo é amplamente beneficiado.

Acho que temos que levantar uma discussão com a sociedade, para que a sociedade, estudantes, ambientalistas, para todos aqueles que têm consciência de continuar a preservar os nossos mananciais. Porque se não tivermos a captação da água aqui em torno de Curitiba, logo mais teremos que captar água no Capivari e quanto mais longe captarmos água, mais caro vai chegar na torneira do cidadão.

Então, para concluir, vamos assumir a questão do meio ambiente. Enquanto o meio ambiente não for uma preocupação coletiva, meus caros amigos, meus caros Deputados, minhas caras Deputadas, senhoras e senhores que nos assistem, a luta há de continuar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Obrigado, V. Exa.

Apenas para orientar os nossos visitantes, dizer que temos ainda mais quatro partidos que vão fazer uso da palavra, depois tem a Liderança do Governo, a Liderança da Oposição e depois passaremos à discussão dos projetos. Então, é normal que se demore um pouco.

No horário da Liderança do PMDB, com a palavra o Deputado Cleiton Kielse, por 10 minutos.

Liderança do PMDB: Deputado Cleiton Kielse

O SR. CLEITON KIELSE

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nossos companheiros Alunos Soldados da Polícia Militar, Cadetes de Escola de Polícia, Soldados, Cabos, Sargentos, Tenentes, Capitães, Majores, Tenentes-Coronéis e Coronéis.

O orgulho de estarmos neste momento cumprimentando, como Vice-Líder do Governo, a mudança da história da reestruturação da Polícia Militar nos traz a esta tribuna e nos traz um projeto que quero parabenizar o Coronel Rodrigo e todos os demais Coronéis porque já estamos sendo consultados por oito Estados na Nação para sermos copiados ou parcialmente copiados após esta votação. Uma votação histórica que muitos Parlamentares não estão aqui porque estão em comissões internas discutindo vários assuntos, mas quero agradecer à liderança do PMDB, o nosso companheiro Valdyr Pugliesi, onde quero sucintamente relatar mais algumas mudanças que estão ocorrendo na Polícia Militar.

Historicamente conheço dezenas de Coronéis que já foram Comandantes porque já estou aqui há 20 anos nesta Casa e nesse histórico da evolução desses alunos que estão aqui e que agora todos podem chegar a ser Coronéis. A mudança estrutural que foi feita pelo Governo do Estado, a capacidade de carreira conforme a preparação e a pós-preparação, porque são muitos anos de mudanças que estamos aguardando essa possibilidade, hoje os policiais militares têm essa condição. Mas essa colcha de retalhos que existia dentro da estrutura formal do Estado entre o soldo, entre o subsídio, entre o recebimento real que todos os senhores e senhoras tinham no passado, com essa votação teremos liquidado uma grande injustiça que desde 1973, quando eu tinha apenas seis anos de idade, já era discutido dentro desta Casa. O esforço do Governo não só nesta reestruturação mas na contratação nesses últimos seis anos, passando o salário base de 2002 de R\$ 747,83 para os atuais R\$ 2 mil para os Soldados iniciantes que teremos uma revolução dentro da possibilidade de qualificação e sabemos que quase 40% dos Soldados que estão se formando já estão também o curso de terceiro grau em paralelo ao seu curso e formação de soldado. Teremos com este, já com terceiro

grau um salário de R\$ 2 mil e 580. Segurando os policiais militares com a possibilidade de 15 anos de carreira virarem Cabos chegando a casa de três mil e duzentos e passando a 20 anos sendo Sargento passando a Casa de quatro mil e duzentos, sem qualquer outro concurso que venham a fazer, apenas da antiguidade. Hoje temos apenas dois Cabos que permaneceram com mais de vinte anos na carreira, que me contradigam os Coronéis que estão aqui. Tenho a convicção que não teremos mais rodízio que existe hoje. Que hoje também vamos apresentar, como já falamos e discutimos durante quase dois anos com os Coronéis um projeto consistente de reposição automática dos Soldados da nossa Corporação e dos policiais civis dentro da sua Corporação.

Tenho orgulho das nossas Polícias, porque percorro o Brasil e temos aqui todo mês policiais dos outros Estados vindo fazer cursos aqui no Paraná. Focam mais de 6 mil e 500 Soldados em sete anos. Foram mais de 4 mil e 600 viaturas compradas, na reposição dos veículos alugados que custavam, por ano, chegando a casa de R\$ 30 mil cada veículo alugado. E hoje temos a frota própria. São mais de 20 mil coletes novos, de qualidade para todos os policiais. Mais de 16 mil armas ponto 40, a mais moderna e usada pela polícia americana. Acima de tudo temos a Polícia mais qualificada, mais séria e mais respeitada desse País. Uma polícia que merecia esse escalonamento, essa reestruturação. Uma Polícia que quero trazer notícias boas aqui e não ser repetitivo. E peço aos nossos Pares que apresentaram emendas a esse projeto que não sejam repetitivos, porque temos que votar isso hoje ainda para termos sanção do Governador Roberto Requião ainda esta semana.

Para, na troca de Governo, do nosso companheiro Orlando Pessuti ter a possibilidade de afirmar que teremos até o nível quatro ainda este ano dentro do caixa do Governo do Estado. Por que disse isso? Por que tivemos um aumento de arrecadação agora, com a redução das vantagens que o IPI estava isento. E temos a possibilidade, que os empresários que estão aqui, também estão pagando mais impostos. E vou dizer mais ao Coronel Rodrigo, com as notas fiscais credenciadas que vamos ter, a regulamentação que fizemos com ideia nossa, do controle fiscal do Estado e da Federação, tenho convicção que ainda este ano vamos conseguir integralizar a votação que estamos fazendo no dia de hoje. É um avanço que muitos da Oposição estavam dizendo que iríamos passar para o ano que vem. Pela determinação da revolução salarial para os funcionários públicos, independente da situação se é Militar, Civil ou funcionário público, vamos ter, ainda este ano, a possibilidade de implementarmos, na integralidade, esses aumentos que estamos sonhando.

Queria também apresentar dois números muitos eficientes sobre o hospital da Polícia, que passara de 200 mil para 1 milhão e meio, este ano ainda, com essas

mudanças que estamos fazendo. Nas contratações que queremos completar, não só os cargos da Polícia Militar como da Polícia Civil, mas pedir também a nossa Mesa-Diretiva que inverta já a ordem da votação da nossa Sessão de hoje, para que, no prazo de 1 h e meia, previsto pela Casa, possamos iniciar este votação.

Quero agradecer a todos os comandados, aos Comandantes, aos Soldados que estão entrando, porque tenho orgulho de bater no peito em outros Estados, dizer que no Estado do Paraná temos a melhor Polícia do Brasil, a mais qualificada, a mais preparada, a mais instrumentalizada, a mais tecnicamente preparada. E os que estão entrando na Polícia tenham orgulho disso. Tenho certeza que daqui 20, 30 anos, vou encontrar muitos dos que estão iniciando comandando a Polícia Militar. Mas, acima de tudo, no dia de hoje, estamos reestruturando a história da Polícia Militar e Polícia Civil do nosso Estado. Viva a Polícia Militar, viva a Polícia Civil.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Bloco PPS/PMN. Deputado Marcelo Rangel com a palavra.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Marcelo Rangel (PPS)

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. policiais civis, militares, bombeiros, senhores da imprensa, cidadãos do Paraná. Subo à tribuna para falar sobre o projeto de reajuste da Segurança Pública. Nós vamos votar dentro de instantes, por isso vou me pronunciar apenas dessa vez porque nós temos que votar imediatamente este projeto de grande importância para o Estado do Paraná. Porém gostaria de fazer também algumas ressalvas. Mas antes eu não poderia me ausentar de falar sobre o que está ocorrendo na Casa dos paranaenses, senhoras e senhores. Seguindo os princípios da preocupação do Partido Popular Socialista, o PPS, do qual eu sou líder aqui na Assembleia, gostaria de deixar aqui registrado que é preciso um ato de extremo critério para reconstrução da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; que se admita, a exemplo do que ocorreu no Senado Federal e promoveu a maior depuração dos últimos anos, a Fundação Getúlio Vargas.

Órgão de credibilidade e competência para análise e controle, e também completa reestruturação da Casa de todos os paranaenses. Eu evoco aqui a necessidade também de que se promova a exemplar punição de todos os envolvidos nas denúncias a partir do momento em que se consolidem as suas culpabilidades através da justiça. Aliás, confio muito na justiça, confio muito no Ministério Público, compete à justiça, mas também compete à Assembleia Legislativa a investigação rigorosa apurando-se todos os detalhes das acusações. Reforço, para terminar, por último a necessidade da punição, transparência de todos os atos a serem tomados

e a reestruturação completa de todo o processo administrativo na Assembleia Legislativa. E a partir da análise e controle por um novo modelo da gestão, como foi falado aqui na Assembleia Legislativa, transparência de todo o processo administrativo definidos pela Fundação Getúlio Vargas. Esta é a minha reivindicação. Agora, senhoras e senhores, falar sobre o projeto de reajuste salarial, esse projeto já era para ter sido votado, ter sido sancionado, teria que estar em vigor já há dois anos, porque há anos nós estamos reivindicando a questão do soldão. Esse soldão que estamos falando que agora poderá ser implementado através desse projeto, é de extrema importância, veio nos últimos dias agonizantes desse Governo, mas veio. E é por isso que eu votarei a favor, defenderei o projeto, mas deixando em destaque (é importante salientar) que existem erros. Vou falar a respeito dos erros que abordamos através de um elaborado estudo de gabinete, de advogados e, também, contando com a participação, a mobilização dos policiais civis e militares.

O que acontece? existe uma lacuna, existe uma diferença salarial enorme do Capitão para o 1º Tenente, na ordem de 40%. E o que acarreta tudo isso? Acarreta a achatamento da base, acarreta o achatamento do setor operacional da Polícia Civil e Militar, principalmente a Militar no Estado do Paraná. E o que iríamos fazer? Iríamos apresentar uma emenda para corrigir, nos moldes da PEC nº 300, que é a luta de todos os senhores e senhoras. A PEC nº 300 precisa ser reivindicada. A mobilização precisa continuar não só pela PEC nº 300 como pela PEC nº 64. Agradeço aos policiais que me forneceram o adesivo, pelo subsídio para se colocar no carro porque a mobilização não pode parar, em hipótese nenhuma, mesmo com a aprovação deste projeto. Agora, o Deputado Belinati falou claramente e com propriedade: não adianta lutar contra o rolo compressor do Governo. Vamos aprovar o projeto de reajuste, mas as emendas vão cair por terra. Essa é a verdade, mesmo com o meu apoio, mesmo com o meu voto, porque a Oposição, infelizmente, é composta por pouquíssimos Parlamentares aqui na Assembleia Legislativa.

Senhoras e senhores, como firmei um acordo aqui deste Plenário para que a minha emenda não prejudicasse o projeto dos senhores, elaborei um outro estudo, e que talvez seja mais importante. Eu apresentei hoje, protocolei na Assembleia Legislativa do Paraná, um projeto de indicação, e entreguei na mãos do próximo Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, que vai assumir no dia 1º. É um projeto de indicação que diz o seguinte: "O Deputado que a presente subscreve, vem perante V. Exa., Sr. Governador Orlando Pessuti, com base no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, reivindicar a diferença salarial entre o Capitão e o 1º tenente da Polícia Militar do Paraná, não podendo exceder o índice de 13,9%." Mas que índice é este? É o índice do Distrito Federal e é, também, o índice de muitos Estados do Brasil. E o que vai ocorrer?

Elevando-se o salário do 1º Tenente, vai se elevar toda a corporação, a base operacional. Portanto, o projeto já está protocolado na Casa, vai passar o reajuste e aqui eu parabeno aos oficiais que se mobilizaram, aos policiais que também mantiveram suas mobilizações através, inclusive, de suas famílias, as esposas, os filhos. Isso é extremamente importante e precisa se manter para que possamos aprovar a PEC nº 64.

Não podemos perder essa mobilização para que possamos, também, reivindicar do próximo Governador, do Orlando Pessuti, que inclusive é pré-candidato ao Governo do Estado, para que ele corrija essa distorção para que Soldados, Cabos, Sargentos, Subtenentes, Tenentes, também tenham um reajuste ideal. Eu não vou prejudicar, em hipótese nenhuma, um projeto que foi luta da Bancada de Oposição por muitos anos. Portanto, não vou mais me pronunciar durante a votação, mas aqui deixo registrado que estarei junto com os policiais, juntamente com os Deputados que aqui na Assembleia Legislativa defendem esse posicionamento, que precisamos cobrar um projeto do Executivo que venha corrigir essas distorções que, infelizmente, ficaram visíveis nesse projeto de reajuste. Então, senhoras e senhores policiais, devido à maior virtude que um policial civil, um policial militar e um bombeiro têm é a coragem. Conseguimos trazer para o Parlamento a discussão e não podemos, em hipótese nenhuma, esmorecer, vamos continuar a luta, porque ainda tem muito mais, isso é apenas um primeiro passo. E esse primeiro passo vai ser dado firme, mas com a vontade de sempre melhorar as condições dos profissionais de segurança de todo o Estado do Paraná.

Era isso.

(Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Ainda no Horário das Lideranças: Bloco PSB/PRB/PV: com a palavra a eminente Deputada Rosane Ferreira.

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, militares da gloriosa Polícia Militar do Estado do Paraná.

Por mais vezes, aqui, desta tribuna falamos de Segurança Pública. Desconheço que tenha um tema mais debatido nesta Casa do que Segurança Pública, desconheço. Mas, o meu posicionamento em relação aos senhores e senhoras, aqui, presentes, eu já fiz na quarta-feira quando votamos a constitucionalidade do projeto de lei. Então, quero resumir a minha fala com relação aos senhores e senhoras dizendo: desconheço que tenha entre os 54 Deputados, que fazem parte desta Casa, um único que não esteja sensibilizado com relação ao problema

que temos de Segurança Pública, e sensibilizados porque a resolução desses problema passa pela obrigatoriedade da reestruturação de uma carreira para a Polícia Militar com pagamento digno, com salário justo, com equidade, com igualdade. Desconheço que alguém pense diferente disso. e acho que hoje teremos a oportunidade de dar um grande passo nesse sentido.

Mas, o que me traz a esta tribuna é uma outra questão, sou uma das quatro Deputadas eleitas para esta Casa e sou a única do Partido Verde. E hoje eu não poderia, embora entenda o avançar da hora, entendo a ansiedade que os senhores e as senhoras estão vivendo para que passemos à votação do projeto pertinente à categoria que vocês representam, mas não poderia deixar de falar como a única Deputada do Partido Verde do Dia Mundial da Água, não tem como não falar.

Quero falar, pegando a última frase do Deputado Neivo Beraldin quando ele disse que enquanto o meio ambiente não for uma preocupação coletiva, temos que continuar lutando e lutando muito. Nesse sábado, pela manhã, tive a comprovação cabal que o meio ambiente, que a água, ainda não é uma preocupação coletiva.

Nesse sábado, pela manhã, o Partido Verde, de Araucária, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente daquele Município, mais alguns técnicos da SANEPAR, e a comunidade de São Miguel, que é vizinha da represa Passaúna, a represa de onde tiramos água para cerca de 600 mil pessoas e este grupo de pessoas resolveu fazer um mutirão e ir lá ao entorno da represa, no Município de Araucária, para ver as condições. Retiramos, em uma manhã, em três horas de trabalho, mais ou menos, mais de um caminhão de lixo jogado na beira da represa do Passaúna. Seria a mesma coisa que jogássemos lixo na nossa caixa de água, encontramos garrafas pets, plástico, resto de um televisor, cachorro morto envolvido em plástico e jogado nas bordas da represa. Se pelo menos jogassem o cachorro sem o plástico (riso), poderíamos dizer que ele iria se decompor e viraria matéria orgânica. Mas, ainda ele estava no plástico, para a coisa ficar ainda mais séria. Isso é aqui. Tivemos vários despejos de restos industriais. Como pode o cidadão em sua consciência, pegar resto industrial e jogar nas bordas da represa de água, de onde tiramos esse líquido, tão bem colocado pelo Cheida, essencial à vida e compõe 70% do nosso corpo. As pessoas não entendem, que quanto mais contaminamos, mais produtos químicos precisamos colocar dentro, para depois voltar a ser potável essa mesma água. Precisamos continuar, sim, a nos preocupar com o meio ambiente.

Colocar uma situação que não podemos negar no Dia Mundial da Água. Qual é o nosso maior problema, para garantir a qualidade da nossa água no Paraná? É o saneamento básico. O rio Iguaçu é o segundo rio mais poluído do Brasil. Só perdemos para o Tietê. Por que ele agoniza aqui na Metropolitana? Já falei aqui nesta tribuna, que ele agoniza, porque estamos longe de alcançar os índices preconizados pela Organização Mundial de

Saúde, ou por qualquer órgão com relação aos investimentos de saneamento básico. Quanto nós temos de saneamento básico, em Colombo? Vinte por cento? Araucária tem 30% de tratamento. Contenda não tem nada. Temos a Capital Ecológica do Estado, graças a Deus, a grande Curitiba, que amamos muito e interagimos o tempo todo, que já conseguiu chegar aos 90% de tratamento. Mas não dá para isolar Curitiba do resto do contexto. Só vamos ter condições adequadas de saneamento, quando Curitiba, Colombo, Araucária, Contenda, Madirituba, ou seja, toda a Metropolitana tiver saneamento básico. Esse rio Iguaçu que agoniza aqui é o mesmo que depois de Porto Amazonas se recupera. E se recupera por quê? Porque a natureza é maravilhosa e lá é menos agredido. É o mesmo rio Iguaçu que lá em Foz do Iguaçu nos dá aquele espetáculo.

Temos que reaver a nossa situação com relação a isso. Saneamento básico tem que ser prioridade de Governo e de Estado. Temos que cobrar que investimentos nesse sentido sejam feitos.

Concedo um aparte ao Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Obrigado, Deputada.

Parabenizá-la, porque o dia de hoje não poderia passar aqui como não passou pela sua intervenção e do Deputado Cheida, como se não estivéssemos vendo uma situação extremamente preocupante, não para Curitiba, para o Estado do Paraná, mas para o planeta. Sabemos que dentro de muito pouco tempo a água será um bem essencial, como uma necessidade muito maior como a que temos hoje com o petróleo. Sabemos que água não é fabricada.

Preocupa-me da mesma forma como V. Exa. está colocando, que ainda tenhamos, muitas vezes, liberações feitas a partir dos órgãos ambientais, para construções que acabam sendo irregulares. Sabemos que muitos prédios são feitos exatamente em cima de córregos de rios; liberações para aterros sanitários feitos em áreas que são do aquífero; liberações feitas em olho d'água, para aterro. Não temos até hoje, em Curitiba, um espaço para ser feita a recuperação de todo o material, que poderia ser reciclado, embora esse projeto de lei tenha sido discutido nos últimos 10 anos, na Câmara Municipal, pelo menos 7 vezes. V. Exa. também assinou um projeto de lei que prevê que toda a construção pública tenha que recuperar e tratar a água, para que ela seja utilizada nas calçadas, nos vasos sanitários.

Precisamos ter a consciência de que sem água, não vai haver vida no nosso planeta. Mas parece que isso só vai acontecer quando, de fato, a água se tornar um bem que não podemos mais recuperar.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento. É sempre bom um oásis de bom senso que nos chame a atenção desses programas que serão os mais prementes que teremos ao longo do nosso próximo período.

Obrigado, Deputada Rosane.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Obrigada, Deputado Tadeu.

São muitos os projetos de lei que versam sobre a proteção da água, que iniciaram as suas discussões e muitos viraram leis com relação a proteção da água.

Precisamos de um grande investimento, e o maior de todos: temos que investir em Educação, Educação e Educação. Se tivéssemos essa discussão desde a creche até a universidade, se tivéssemos nos meios de comunicação essa situação do que é a água, o meio ambiente, a preservação da vida, não precisaríamos ter um único projeto de lei como tivemos aqui ao longo desses três anos que compartilho com vocês. Se tivéssemos investimento em conscientização, Educação, não necessariamente precisaríamos ter tantas leis e tantos projetos tentando proteger um bem que é essencial à continuidade da vida da terra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Obrigado. Ainda no horário do Democratas, Deputado Plauto Miró.

Liderança do DEM: Deputado Plauto Miró

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores visitantes que acompanharam a Sessão Plenária no dia de hoje.

Quero aqui deixar registrada a posição do Partido Democratas com relação à votação que teremos na tarde de hoje neste Plenário. Somos a favor e votaremos a favor do reajuste do projeto que aqui está na Casa e estamos apresentando emendas ao projeto do Quadro Geral, em conjunto com a Bancada da Oposição. Esta é a nossa posição, dos Deputados Elio Rusch, Durval Amaral, Nelson Justus, Osmar Bertoldi e a nossa posição. Assim votaremos apoiando aquilo que vocês vêm aqui reivindicar, e no Quadro Geral emendas, para que possa desta forma dar um sentido e fazer com que a vontade das pessoas que nos procuraram, das lideranças, possa aqui prevalecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Obrigado a V. Exa. No horário da Liderança do Governo, Deputado Romanelli, por 10 minutos improrrogáveis.

Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Dizem que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. E hoje estou muito feliz porque faremos a votação de um

projeto de lei que reestrutura a carreira dos militares estaduais. E há de se reconhecer que só chegamos a esse momento, em primeiro lugar pela sábia decisão do Governador Requião. E quero aqui, publicamente fazer um reconhecimento do esforço desse grande líder da Polícia Militar que é o Comandante Geral da Corporação, o Coronel Rodrigo. Não fosse a firmeza, a coerência, o trabalho do Coronel Rodrigo junto com o seu Estado maior, com os seus comandantes, não teríamos chegado a esse momento nesse período de Governo. Foi um grande esforço, quero publicamente agradecer a Secretária de Administração Maria Marta, ao Secretário do Planejamento Dr. Nestor Bueno e todos aqueles que contribuíram nesse processo de discussão. E saibam os Srs. e Sras. Parlamentares que representando a base de apoio ao Governo há mais de um ano estamos trabalhando de forma articulada com a PM para que pudéssemos chegar a esse momento. E quero dizer a todos que estão aqui hoje, os representantes das diversas classes representativas, da classe dos policiais civis e militares, de servidores em geral, que indiscutivelmente o nosso Estado tem investido muito para poder pagar salário que possa dignificar a carreira daqueles que optam pelo serviço público.

E todos sabem e para quem não sabe vou dizer o número aqui, o custo da folha de salários da PM dos ativos, inativos e pensionistas é de R\$ 83 milhões por mês. esse reajuste que estamos hoje votando e que o Governador estará sancionando na próxima semana vai crescer a essa folha de 83 milhões vamos ainda crescer mais o investimento de R\$ 28 milhões por mês. Ou seja, R\$ 111 milhões por mês vai ser o custo do pagamento da folha da Polícia Militar. Por que estou dando ênfase a esse número? Porque quando estamos tratando desse reajuste sabemos que estamos fazendo em quatro fases, com a ponderação que merece ser feita por conta da receita do Estado. Não estou aqui, não fui eleito Deputado e não exerci os cargos que exerci na minha vida fazendo um tipo de política que não gosto. Todos sabem, a demagogia é um gênero, aliás é uma forma de Governo. E a ilusão é uma espécie. Vamos ver aqui no processo de votação das emendas os que querem iludir, que querem dizer para as pessoas aquilo que não vai acontecer, porque não pode acontecer. Nós sabemos, há no Congresso Nacional a tramitação de uma emenda que é muito importante que é a PEC nº 300, que depende do Presidente Lula liberar a bancada de apoio ao Governo para votar e poder criar o Fundo Nacional de Segurança Pública para complementar e aumentar ainda mais o salário dos policiais.

Muitos não se lembram, porque são muitos jovens, mas em dezembro de 2002 um Soldado de 1ª classe ganhava, na Polícia Militar do Paraná, R\$ 749 sem os acréscimos pessoais. Vai passar a ganhar R\$ 2 mil 289, sem adicional de tempo de serviço e a gratificação técnica para quem tem curso superior. Todos sabem, está sendo elevada para R\$ 285.

Estou dizendo esses números porque, por exemplo, um Coronel da Polícia, ao terminar a quarta fase terá tido o reajuste de dezembro de 2002 até a quarta fase de 122%. Enquanto um Soldado terá tido um reajuste de 205%.

Hoje recebi muitos e-mails, uns contrário e outros favoráveis, mas sabemos que hoje é o momento histórico da Polícia Militar, porque essa estruturação é muito boa, sabemos que esta somatória numa única parcela, que poderá ser acrescida naturalmente pelo tempo de serviço, da gratificação técnica, além das outras gratificações para quem exerce funções na Polícia, é uma mudança substancial. Vamos ter o terceiro maior salário dos policiais militares do Paraná e todos sabem que o grande exemplo que se dá é o Distrito Federal, que é um salário bem mais alto. Agora, talvez todos não saibam que quem paga a conta do Distrito Federal, que é um Estado, é o Governo Federal.

Estou dizendo isso porque sabemos das dificuldades que o Paraná tem para ter professores em todas as salas de aula da escola pública, investir na área da Saúde, na Segurança Pública. sabemos que teremos que investir ainda mais, mas indiscutivelmente, hoje um Soldado quando completa um quinquênio, ele cresce 16,93, depois de cinco anos trabalhado. A partir dessa lei vai crescer R\$ 114 a cada quinquênio. Um soldado que por conta da emenda constitucional de 1998 que foi inativado antes de 1998, recebe hoje R\$ 2 mil 810. Quem hoje é inativo recebe R\$ 1 mil 992. Depois dessa proposta que o Governo enviou à Assembleia que estamos votando hoje, vai passar a receber R\$ 3 mil 434 quando ele já tiver completado o seu tempo de serviço.

Na verdade o que nós tivemos e estamos tendo é um grande avanço. Talvez não seja o modelo ideal, mas é o possível, de acordo com a disponibilidade financeira, e é por isso que parcelamos em quatro vezes. Mas esse avanço indiscutivelmente foi conseguido com muita luta. Também quero dizer o seguinte: essa conversa que muitos difundiram para tentar dizer: “Olha, os Oficiais estão tendo um grande reajuste. Quem é mais jovem não sabe, mas por exemplo, os Majores, Capitães, eles desde 2004 ficaram com o mesmo salário, só começaram a ter reajuste quando implantamos em 2007 a política de revisão anual de salários.

Estamos corrigindo essas injustiças, mas mesmo assim, dei o exemplo, enquanto o reajuste do Soldado de 1ª classe vai ser de 205% nesse período, o do Coronel vai ser de 122. E alguns casos, do Cabo, por exemplo, 219%.

Todos sabem que temos agora a lei que garante ascensão com 15 anos de tempo de serviço, e todos, a carreira militar, a classe de 7,5%. Sem falar que aqui vejo muitos jovens, alguns mais experientes, falo porque aqui todos estão estudando, sabem que poderão hoje, entrar como Soldado e chegar a Coronel.

Teremos votações importantes aqui, e quero chamar meus Pares à responsabilidade. Vou repetir: a ilusão é uma espécie do gênero demagogia. Não vamos mexer com a emoção das pessoas. Temos que tratar as políticas de Estado para a responsabilidade de cada um aqui nesta Casa.

Por isso que espero que todos possam manifestar os seus votos com coerência, garantindo esse grande avanço na reestruturação da Polícia Militar do Paraná.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Passamos a palavra ao Líder da Oposição, Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas.

Já nos manifestamos na semana passada em relação a essas três mensagens que estão aqui na Assembleia, que visam beneficiar de uma e outra forma algumas categorias do Quadro Funcional do Estado do Paraná. Só gostaria de lembrar aos eminentes policiais militares que estão aqui, aos Cadetes aos Praças e aos Oficiais, que as três mensagens estão na Ordem do Dia de hoje. A primeira a ser votada é a mensagem da Polícia Militar, depois a da Polícia Civil e depois a do Quadro Geral, na certeza de que depois de votarmos a mensagem da Polícia Militar a grande maioria dos senhores que estão aqui nas galerias com certeza irão se retirar, mas na sequência vamos votar duas mensagens ainda, a da Polícia Civil e a do Quadro Geral.

O Deputado Romanelli, Líder do Governo, fez a sua explanação, a sua explicação e nós também queremos transmitir aquilo que os Deputados da Oposição, que já usaram hoje a tribuna, Deputados Antonio Belinati, Plauto, Marcelo Rangel, enfim, diversos Deputados da Oposição que já se manifestaram e nós também viemos fazer neste momento.

Primeiro reprisar aquilo que falamos na semana passada, que o Governo do Estado procura conceder um reajuste e um aumento para a Polícia Militar. Na primeira fase um reenquadramento da Polícia Militar, desde o Coronel até o Soldado. Acaba com o “soldinho” e cria-se um subsídio, um soldo, o qual no Quadro dos Praças poderá ter dois adicionais, sendo um técnico e outro por tempo de serviço, e para os Oficiais apenas um adicional, ou seja o tempo de serviço. Agora, lógico que fomos procurados pelos Soldados, pelos Sargentos, pelos Oficiais, porque todos têm interesse. Existe a vantagem, e todos ganharão se for aprovado da forma como está? Sim. Nós entendemos que sim. O que lamentamos, por outro lado, Srs. Deputados e caros Praças e Oficiais, é que essa mensagem veio em cima da hora e não deu tempo hábil para que pudéssemos discutir esse projeto tanto com os Praças como com os próprios Oficiais, na certeza de que tivéssemos esse tempo disponível não criaríamos dentro da Corporação da Polícia Militar praticamente uma divisão, o que não é nosso objetivo e não é o objetivo de ninguém. Aliás, sempre lutamos e sempre defendemos aqui na

Casa, como diversos Parlamentares, que o Governo do Estado acabasse com os penduricalhos que existem no soldo da Polícia Militar e criasse um subsídio, como está previsto na PEC nº 300 do Congresso Nacional e na PEC nº 064 aqui da Assembleia Legislativa.

Sempre tomei muito cuidado para não criar uma falsa expectativa. Se aprovada a PEC nº 064 aqui na Assembleia Legislativa, não é uma implantação do subsídio, não; se for aprovada a PEC, ela carece, merece e precisa de uma lei do Governo do Estado para regulamentar o que a PEC diz. A PEC não implanta o subsídio, não acaba com os penduricalhos; o que acabaria agora com os penduricalhos seria essa lei.

Agora, existe uma disparidade? Existe, mas vamos avançar até onde dá para avançar e é isso que procuramos defender. Queremos avançar até onde dá. Os Praças e talvez os Soldados em início de carreira, aqueles que não têm cinco anos completados ainda, não têm grande vantagem na aprovação deste projeto, mas aqueles que tem 15, 20 ou 25 anos e vai completar 30 anos, esse terá a grande vantagem, porque os dois adicionais terão o adicional sobre o soldo. Como o Deputado Romanelli disse que é sobre os 2 mil e 200.

Ora, vamos entender uma coisa: primeiro é o reenquadramento da Polícia Militar, isso a partir de 1º de abril. Terá um impacto de sete, e alguns dígitos sobre a folha de pagamento da Polícia Militar. Na segunda fase só haverá o reajuste desde que haja aumento na receita do Estado. O projeto da Polícia Militar, num artigo, remete a lei do aumento do Quadro Geral, que é de 5% aos funcionários públicos do Paraná, e o projeto do funcionário público está claro, os 5% serão concedidos desde que haja um aumento na receita do Governo. Se não houver aumento não haverá reajuste.

Por esta razão que estamos apresentando, não no projeto da Polícia Militar, mas diversas emendas no projeto dos 5% do Quadro Geral, determinando que os 5% sejam aplicados a partir de 1º de maio, que garante sim o reajuste na segunda fase para a Polícia Militar.

Outra emenda que apresentamos, e são diversas emendas, que a correção não seja 5% para o Quadro Geral, e não é um ato demagógico, como disse o Deputado Romanelli, acredito que ele não tenha se referido às nossas emendas, porque queremos que o Governo do Estado faça o que ele faz para a iniciativa privada.

Entendam, senhores policiais militares, o Governo do Estado mandou uma mensagem, estamos discutindo e iremos votar nos próximos dias, corrigindo o salário-mínimo regional. O Governo determina o aumento de 9%, de 11%, de 14% e de 21%. Aí pergunto aos policiais militares: é justo o Governo do Estado determinar de, no mínimo nove e alguns dígitos, que não é ele que paga? Queremos que o Governo do Estado seja coerente, que pague, no mínimo, o mínimo que ele pode para o setor privado. Que ele dê o reajuste de nove,

alguns dígitos, o mesmo aumento que ele concede para o setor privado. Caso contrário, seria, como sempre tenho dito, fazer cortesia com o chapéu alheio. Se o Governo do Estado, no salário-mínimo regional, diz que pode dar esse aumento, porque o Paraná cresceu economicamente, se isso for verdadeiro cresceu também a receita do Estado. E se cresceu aplica-se o mesmo índice para o funcionário próprio do Estado. É isso que queremos e desejamos.

Lógico que vamos votar a favor dessas mensagens, mas onde der para fazer as correções vamos fazer. Porque não é justo quando o Governo do Estado quer eternizar os seus programas sociais, quando acabou com os melhores programas sociais que o Paraná tinha, que foram reconhecidos pela ONU, que foram reconhecidos por organismos internacionais, premiados, como foi agora a Fani Lerner *in memoriam*, pelo Senado da República. Esses programas o Governador Roberto Requião acabou. Agora ele quer eternizar os seus através da Constituição. Hoje vieram quatro mensagens sobre Educação, APAES, tudo isso existe, é programa de Governo. Isso é demagogia! Isso é querer sair do Governo e dizer: “Vou sair do Governo, mas você tem que continuar da forma como eu quero.” Não dá para aceitar! Temos que administrar dentro do nosso limite, dentro do nosso período.

Para concluir, dizer que entendemos a administração de cada um, respeitamos cada Governo, respeitamos a manifestação de cada Parlamentar, mas acima de tudo temos que ter coerência com os nossos atos mesmo.

Sei que hoje a Sessão deve se estender muito, não com projetos militares, porque praticamente existe o consenso que votaremos a favor, mas nos próximos projetos, naquele do reajuste de 5% é para melhorar também ainda mais a vida do policial militar, do policial civil, do Quadro Geral do Estado do Paraná.

Obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Srs. policiais militares que estão presentes hoje, podem sempre contar com os Deputados do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Atenção, Srs. Deputados, projetos que necessitam de apoio.

Antes disso quero registrar a presença, na tribuna de honra, do Prefeito de Bandeirantes, Celso Silva.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem n° 011/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar

objetivando regulamentar o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar n° 103 de 15/03/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 022/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando incluso anteprojeto de lei que cria o Programa de Apoio às Instituições Filantrópicas que oferecem, exclusivamente, educação básica na modalidade educação especial em escolas ou Centros de Atendimento Educacional Especializado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 025/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando incluso anteprojeto de lei que constitui a Ferrovia da Integração do Sul - FERROSUL S/A, com o propósito de, sob controle público, planejar, construir e operar ferrovias e sistemas logísticos no Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 041/10, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, à inclusão da vacina H1N1 a todos os professores acima de 39 (trinta e nove) anos de idade, da rede pública de ensino estadual e municipal do Estado do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 042/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a diferença salarial entre o Capitão e o 1° Tenente não excederá o índice de 13,9%. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 043/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, o fornecimento de um veículo Kombi para a APAE do Município de Guairaçá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 044/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo a Exma. Sra. Presidente da PROVOPAR, Programa de Voluntariado do Paraná o atendimento das necessidades da APAE do Município de Guairaçá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de Resolução de autoria dos Deputados Nelson Justus e Alexandre Curi constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 668, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente, requerendo autorização para ausentar-se do País, por motivo de viagem pessoal, no período de 27/03 a 02/04 do corrente ano. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 690, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23/03/10, em virtude de viagem a Brasília para participar de reunião com Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 682, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente, requerendo antecipação das Sessões Ordinárias do dia 31/03 e 01/04 para a manhã o dia 31/03 do corrente ano. **À Comissão Executiva.**

Há dois requerimentos que submeto a voto. Apresentado ontem, recebido pela Mesa, protocolado, decorrido 24h, incluso na Ordem do Dia de hoje na pauta. Primeiro requerimento.

Requerimento n° 656, de autoria dos Deputados Luiz Claudio Romanelli e Elio Rusch, com apoio dos Deputados Luiz Eduardo Cheida, Artagão Júnior, Neivo Beraldin e demais Deputados, constante do expediente de Sessão anterior, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 22/03/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei n°s 101 e 102/10. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Portanto estamos em Comissão Geral de Plenário para os projetos já citados por essa Presidência.

Requerimento n° 655, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Luiz Eduardo Cheida, Luiz Carlos Martins, Jocelito Canto e demais Deputados, constantes do expediente de Sessão anterior, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 22/03/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação do Projeto de Lei n° 103/10. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Atenção Srs. Parlamentares para a Ordem do Dia. Eu quero apenas fazer um comunicado a todos os Parlamentares. Como nós teremos aqui várias votações, inúmeros projetos, vamos certamente estender a nossa Sessão por mais algumas horas aqui. Nós seremos criteriosamente justos com relação aos encaminhamentos. Não haverá um

minuto para completar encaminhamento. E em encaminhamento não cabe aparte, o Deputado ou a Deputada que vai fazer o encaminhamento terá o seu tempo rigorosamente cronometrado pela assessoria da Mesa, no momento em que esgotar não haverá possibilidade de conclusão. Eu peço então que os Deputados, dentro do seu horário regimental, façam os seus encaminhamentos.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

Qual é o tempo que V. Exa. destinará a cada Parlamentar para fazer o encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Cinco minutos, conforme prevê o nosso regimento.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

Presidente, nós somos em 54 Parlamentares. Admitindo até que o Presidente possa deixar a Presidência e vir aqui, também, para fazer uso da palavra, se cada Parlamentar, dentro do relógio britânico, utilizar a palavra por cinco minutos, mais um ou outro Deputado que pedir a qualquer momento Pela Ordem para fazer algum questionamento, 54 Deputados, fiz aqui a minha continha, são 270 minutos de discussão. A Sessão caminharia, na minha ótica, para entrar madrugada adentro

Considerando que os policiais estão aqui, alguns chegaram até pela manhã, deve ter um ou outro que eventualmente não tenha almoçado, apenas um apelo se pudermos todos nós prestar uma verdadeira homenagem a toda Polícia Militar, porque todos nós já fomos à Tribuna, já apoiamos, cada um expôs a sua ideia, para evitar que fiquemos até de madrugada, o apelo é para que todos os Parlamentares abram mão dos discursos para votarmos, de imediato, o projeto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

A fala do Deputado Belinati cabe como sugestão. Não há Questão de Ordem a decidir porque é regimental o uso da palavra pelos Deputados no encaminhamento, se assim obviamente quiserem fazer uso da palavra.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 695/09, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Arapongas - ART Hope, com sede e foro na Cidade de Arapongas. **Aprovada. (Publ. no DA n° 151/09, de 07/12/09, em Projetos de Leis).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 042/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Bandeirantes, Vila Industrial e Circunvizinhos - SABBI, com sede e foro no Município de Londrina. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 042/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e amigos dos Bairros Jardim Bandeirantes, Vila Industrial e Circunvizinhos - SABBI, com sede e foro no Município de Londrina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigora na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 17/03/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente

WILSON QUINTEIRO - Relator

3ª Discussão**ITEM 03**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 041/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede social em São Paulo e com Núcleos (Estabelecimentos) no Paraná e em Curitiba - Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão**ITEM 04**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 086/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública o Serviço de Assistência Social Evangélico - SERASE, com sede e foro no Município de Nova Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCL. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 093/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Papiloscopistas do Estado do Paraná - APEP, com sede e foro em Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ.

Em votação o projeto. **Aprovado, artigo por artigo.**
Em votação a emenda. **Aprovada.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 101/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 016/10, que objetiva modificar o vigente Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná, e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado o projeto, artigo por artigo.**

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário, nos seguintes termos.

Vou proceder à leitura das emendas, antes de determinar qual será o relator.

(Procede à leitura das emendas)

PROJETO DE LEI N 101/10
EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 01

A Tabela IV (4ª Fase): vigência nos termos do disposto na alínea c) do parágrafo 4º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 101/10, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º)

| Tabela IV (4ª Fase) | | | |
|----------------------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Posto/graduação | | Índice | Soldo Final (R\$) |
| Coronel | R\$ 11.655,00 | 1000 | 11.655,00 |
| Tenente-Coronel | R\$ 11.072,25 | 913 | 10.641,00 |
| Major | R\$ 10.518,64 | 872 | 10.163,00 |
| Capitão | R\$ 9.992,71 | 800 | 9.324,00 |
| 1º Tenente | R\$ 5.995,62 | 731 | 8.519,00 |
| 2º Tenente | R\$ 5.396,06 | 658 | 7.668,99 |
| Aspirante a Oficial | R\$ 4.316,85 | 532 | 6.200,46 |
| Subtenente | R\$ 3.381,00 | 532 | 6.200,46 |

| Tabela IV (4ª Fase) | | | |
|----------------------------|--------------|---------------|--------------------------|
| Posto/graduação | | Índice | Soldo Final (R\$) |
| 1° Sargento | R\$ 3.127,43 | 477 | 5.559,43 |
| 2° Sargento | R\$ 2.892,87 | 447 | 5.209,78 |
| 3° Sargento | R\$ 2.657,90 | 427 | 4.976,68 |
| Cabo | R\$ 2.475,21 | 382 | 4.452,21 |
| Soldado 1ª CI | R\$ 2.289,57 | 370 | 4.312,35 |
| Soldado 2ª CI | R\$ 1.144,78 | 350 | 4.079,25 |

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) MAURO MORAES

Apoioamento:

Neivo Beraldin, Marcelo Rangel, Antonio Belinati, Ney Leprevost, Douglas Fabrício e Pastor Edson Praczyk.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 02

A alínea “c” do parágrafo 4º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 101/10, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 4º

c) Tabela III e IV do Anexo: Em duas parcelas consecutivas, 30 e 60 dias, respectivamente, após a implementação da Tabela II a que se refere a alínea anterior, observada a disponibilidade financeira atestadas pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, obedecidas as demais formalidades legais.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) MAURO MORAES

Apoioamento:

Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Antonio Belinati, Douglas Fabrício, Pastor Edson Praczyk e Ney Leprevost.

JUSTIFICATIVA:

Com este projeto está se propondo uma ampla reestruturação na forma de composição e cálculos dos salários dos militares estaduais, compreendidos pelos bombeiros e policiais militares.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 03

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 101/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 016/10, tem por objetivo acrescentar à redação da Proposição um novo dispositivo ao artigo 1º, conforme redação que segue:

“Art. 1º

.....

§ 5º Para os Soldados, Cadetes, Cabos e Sargentos a implantação dos valores previstos nas Tabelas III e IV do Anexo, será efetivada a partir de 01/05/10.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) VALDIR ROSSONI

Apoioamento:

Douglas Fabrício, Reni Pereira, Plauto Miró, Luiz Carlos Martins, Ademar Traiano, Antonio Belinati, Elio Rusch, Durval Amaral e Mauro Moraes.

JUSTIFICATIVA:

Para minorar a disparidade entre as vantagens salariais da implantação desta lei entre os níveis hierárquicos da corporação, necessário, ao menos, antecipar a data de efetivação dos aumentos dela decorrentes para aqueles menos agraciados por ela.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 04

Art. 1º Inclui onde couber os artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no Projeto de Lei nº 101/10, com a seguinte redação, remunerando o atual artigo 13.

“Art. 13. Fica revogada a alínea ‘f’, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05.

Art. 14. O artigo 5º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, e os seus parágrafos 1º e 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 5º O Conselho de Usuários será composto por 10 (dez) membros, com a seguinte representação:

...

§ 1º Os membros relacionados nas alíneas “a” a “e” será investidos na condição de membros do Conselho de Usuários na forma do respectivo regulamento.

...

§ 3º O Conselho de Usuários será presidido por um Coronel da inatividade, indicado pelo conjunto das associações compostas por militares de todos os círculos hierárquicos ativos ou inativos, com mandato de até três anos.’

Art. 15. Fica acrescido o parágrafo 5º, ao artigo 5º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, com a seguinte redação:

‘§ 5º Os membros da ativa serão indicados pelo Comandante Geral da Polícia Militar e os da reserva remunerada serão indicados pelo conjunto das associações representativas de cada segmento.’

Art. 16. O artigo 6º, da Lei Estadual nº 14605, de 05/01/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 6º Compete ao Conselho de Usuários fiscalizar a aplicação de recursos do FASPM e aprovar a prestação de contas elaboradas pelo Conselho Diretor, bem como deliberar sobre as seguintes matérias:’

Art. 17. O presidente do Conselho Diretor do FASPM deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, submeter ao Conselho de Usuários, plano de negócios, orçamento e o plano de aplicação, e a nova política de atendimento à saúde dos militares estaduais, dependentes e pensionistas, ficando vedada a aplicação de quaisquer recursos oriundos da nova contribuição sem a aprovação do respectivo orçamento.

Parágrafo Único. A contribuição a que se refere o artigo 63 da Lei nº 6417, de 03/07/73, obedecerá à proporcionalidade de aplicação dos reajustes.

Art. 18. Os atuais membros do Conselho de Usuários do FASPM, instituído pela Lei Estadual nº 14605, de 05/01/05, pertencentes à reserva remunerada, que não tenham sido indicados formalmente por entidades associativas, serão substituídos no prazo fixado no parágrafo único do artigo 17.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoiamento:

Teruo Kato, Reni Pereira, Cleiton Kielse, Nereu Moura, Luiz Eduardo Cheida e Alexandre Curi.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 05

Art. 1º Inclui parágrafo único no artigo 10 do Projeto de Lei nº 101/10, com a seguinte redação:

“Art. 10 ...

Parágrafo Único. As mensalidades de associação e clubes, calculadas com base em percentuais do soldo, serão corrigidas no mesmo índice da data base de 2010.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) TERUO KATO, CLEITON KIELSE, NEREU MOURA, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, LUIZ EDUARDO CHEIDA e ALEXANDRE CURI

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 06

Art. 1º. Fica modificado o *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 101/10, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os Oficiais, as Praças especiais e demais praças da Polícia Militar em atividade serão remunerados pelo regime fixado nos termos desta Lei, observado o escalonamento vertical, do solo básico, nos seguintes percentuais, em relação ao soldo do Coronel (100%), Tenente Coronel (95,00%); Major (90,25%); Capitão (85,74%); 1º Tenente (51,44%); 2º Tenente (46,30%); Aspirante a Oficial (37,04%); Subtenente (29,00%); 1º Sargento (22,96%); aluno do terceiro ano da Escola de Formação de Oficiais (21,45%); Cabo (21,24%); Soldado de primeira classe (19,64%) aluno do 2º ano da Escola de Formação de Oficiais (19,30%), aluno de 1º ano da Escola de Formação de Oficiais (17,37%) e Soldado de segunda classe (09,82%).”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) NEREU MOURA, TERUO KATO, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, CLEITON KIELSE, LUIZ EDUARDO CHEIDA e ALEXANDRE CURI

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 07

Inclua-se onde couber, o seguinte texto, no citado projeto de lei:

“Projeto de Lei nº 101/10

Art. ... A partir da vigência da presente lei e pelos próximos seis anos a diferença salarial existente entre os cargos da Corporação com a mesma exigência de nível de ensino e de patente de oficiais superiores, oficiais intermediários e subalternos, que superem o percentual de 40%, serão paulatinamente ajustados, de forma a extinguir a diferença existente.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) RENI PEREIRA

Apoiamento:

Douglas Fabrício, Rosane Ferreira, Ademir Bier e 01 ilegível.

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 08

Art. 1º Modifica-se a redação do parágrafo 4º, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 101/10, de autoria do Poder Executivo, de:

§ 4º A implantação dos valores relativos ao soldo, será efetivada em **quatro** parcelas cumulativas, calculadas com base na aplicação dos valores constantes do anexo que integra esta lei, obedecido o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, da seguinte forma:

para:

“§ 4º A implantação dos valores relativos ao soldo, será efetivada em **cinco** parcelas cumulativas, calculadas com base na aplicação dos valores constantes do anexo que integra esta lei, obedecido o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, da seguinte forma:”

Para efetivar a implantação de todas estas novas parcelas, bem como para fixar data de cada uma delas, a proposta é da Tabela III (da proposição original) ser paga a partir do mês de setembro de 2010, a Tabela IV (também da proposição original) em novembro de 2010, enquanto a Tabela V (desta Emenda) ser paga a partir de março de 2011, sempre submetida à observadas as

condições fiscais do Estado, assegurando-se o cumprimento do limite prudencial disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00 e obedecidas às demais formalidades legais.

Pelas tabelas abaixo, pode-se extrair os novos valores e percentuais, entre a proposta original o Executivo Estadual e a tabela com base na presente emenda:

TABELA COM AUMENTO DE 20%

| | Tabela 4 | | Tabela 5 | Percentual de Aumento - % | Percentual do Maior Valor |
|---------------------------|----------------|---------------------------|-----------|---------------------------|---------------------------|
| | Projeto de Lei | Percentual do Maior Valor | | | |
| CORONEL | 10.994,36 | | 10.994,36 | - | |
| TENENTE-CORONEL | 10.244,72 | 93,18 | 10.244,72 | - | 93,18 |
| MAJOR | 9.375,15 | 85,27 | 9.375,15 | - | 85,27 |
| CAPITÃO | 8.553,27 | 77,80 | 8.553,27 | - | 77,80 |
| 1º TENENTE | 5.310,13 | 48,30 | 6.372,16 | 20,00 | 57,96 |
| 2º TENENTE | 4.747,83 | 43,18 | 5.697,40 | 20,00 | 51,82 |
| ASPIRANTE A OFICIAL | 3.623,98 | 32,96 | 4.348,78 | 20,00 | 39,55 |
| SUBTENENTE | 3.143,28 | 28,59 | 3.771,94 | 20,00 | 34,31 |
| 1º SARGENTO | 2.889,21 | 26,28 | 3.467,05 | 20,00 | 31,53 |
| 2º SARGENTO | 2.677,82 | 24,36 | 3.213,38 | 20,00 | 29,23 |
| 3º SARGENTO | 2.493,74 | 22,68 | 2.992,49 | 20,00 | 27,22 |
| CABO | 2.289,96 | 20,83 | 2.747,95 | 20,00 | 24,99 |
| SOLDADO 1ª CLASSE | 2.128,50 | 19,36 | 2.554,20 | 20,00 | 23,23 |
| CADETE 3º ANO | 1.970,65 | 17,92 | 2.364,78 | 20,00 | 21,51 |
| CADETE 2º ANO | 1.761,88 | 16,03 | 2.114,26 | 20,00 | 19,23 |
| CADETE 1º ANO | 1.620,89 | 14,74 | 1.945,07 | 20,00 | 17,69 |
| SOLDADO 2ª CLASSE (aluno) | 1.071,08 | 9,74 | 1.285,30 | 20,00 | 11,69 |

O impacto financeiro total é estimado em R\$ 22 milhões, correspondendo a um incremento de 20% e os gastos com os ativos (excluídos os pensionistas e parcela dos inativos) representará 1,02% de comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL.

IMPACTO MENSAL

| | |
|-------------------------------|---------------|
| 1ª Fase (projeto de lei) | 6.405.028,17 |
| 2ª Fase (projeto de lei) | 3.948.198,37 |
| 3ª e 4ª Fase (projeto de lei) | 18.048.847,28 |
| 5ª Fase (Emenda da Bancada) | 22.000.000,00 |

Portanto, estão aqui todas as emendas.

Esta Presidência designa o Deputado Luiz Claudio Romanelli, como relator das emendas. Solicito ao Deputado que proceda a análise e efetue o seu relatório.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Sr. Presidente, questão de ordem?

(Assentimento)

Em que momento serão discutidos os destaques das emendas?

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Após os pareceres vamos tratar do destaque, da votação em bloco, conforme diz o Regimento.

Com a palavra, o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Da análise das emendas, no âmbito da Comissão de Constituição de Justiça, tive o privilégio de ser o relator deste importante projeto de lei, que reestrutura a carreira dos militares estaduais. Nos deparamos com emendas que foram apresentadas e lidas pela Presidência desta Sessão. Algumas são constitucionais e outras se apresentam inconstitucionais e ilegais, por contrariarem o disposto no artigo 66 da Constituição do Estado do Paraná e ao mesmo tempo, especialmente, também do artigo 68. Quais as emendas que são inconstitucionais? As Emendas nºs 01, 02, 03, 07 e 08 são inconstitucionais, por conta do que prevê o artigo 66 da Constituição Estadual. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre inciso III: *Organização das Polícias Civil e Militar* - suprime aqui da Defensoria Pública, porque não se trata deste tema; e inciso IV: *Naquilo que é atribuição da Secretaria de Estado e órgãos da Administração Pública*.

Ainda em relação ao artigo 68 da Constituição do Estado do Paraná, não é admitido aumento de despesa prevista, inciso I: *Nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvadas as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, como quanto compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual*.

Como todos sabemos, o Governo do Estado está sujeito à Lei Complementar nº 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. E por conta desse ordenamento jurídico, da legislação infraconstitucional, nós aqui desta Casa não podemos propor emenda que possa aumentar despesa prevista no orçamento que está vigente no Estado do Paraná. Por isso que as emendas são inconstitucionais, por contrariarem o disposto na Constituição Estadual, e ilegais por contrariarem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, como relator quero declarar, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas: as Emendas nºs 01, 02, 03, 07 e 08 como inconstitucionais e ilegais.

Passo agora a relatar as emendas que esta relatoria considera como constitucionais, por não ferirem e não gerarem nenhuma despesa adicional. Trata-se de emendas que vão poder democratizar uma delas, a gestão do FAS, o Fundo de Assistência à Saúde da Polícia Militar, dotando, porque esse projeto de lei tem uma lógica muito importante ao reestruturar completamente o Fundo de Assistência à Saúde do policial militar. Vamos melhorar muito esse tema com esse projeto de lei e, ao mesmo tempo, estamos esclarecendo como emenda aditivos percentuais e relação ao escalonamento vertical.

Essas emendas apresentam-se constitucionais e legais: as de nºs 04, 05 e 06. Então, Sr. Presidente, incumbido dessa discussão...

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Deputado Romanelli, estou com dificuldade de acompanhar o parecer, porque não tenho em mãos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Mas, o Deputado Elio Rusch, da liderança, tem.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Cada Parlamentar deve ter um encarte com as emendas. Não há como acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Vou solicitar à assessoria que encaminhe a V. Exa. V. Exa. vai acompanhar e o Deputado Romanelli vai continuar fazendo o seu parecer.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Depois que ele der o parecer não adianta mais.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Vou pedir para encaminhar agora.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, desculpe, mas o processo legislativo é desta forma mesmo. Obviamente haverá os encaminhamentos das emendas por parte dos Srs. Parlamentares e elas poderão ser discutidas, que dará tempo ao nobre Deputado Valdir Rossoni fazer a leitura das emendas, analisá-las e votar de acordo com a sua consciência, do ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade.

Para concluir, as Emendas nºs 04, 05 e 06 apresentam, no aspecto constitucional e legal, aquilo que prevê o nosso ordenamento jurídico, no entendimento desta relatoria. Por isso, nosso parecer é favorável.

E repetindo, as emendas que se apresentam inconstitucionais e ilegais, pelos fundamentos que V. Exa. acompanhou, são as de nºs 01, 02, 03, 07 e 08.

Era isso, Sr. Presidente, que como relator eu tinha o dever de concluir o encaminhamento das emendas recebidas ao Projeto de Lei nº 101, de 2010, que reestrutura a carreira da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação o parecer do relator.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Presidente Augustinho Zucchi, obrigado pela oportunidade. Na verdade tínhamos que paralisar a Sessão para termos a cópia das emendas. Mas, vou colaborar, até porque estamos aqui com pressa de fazer essa votação. Mas tenho um requerimento que gostaria que o parecer fosse destacado da minha Emenda nº 3. Porque

se o parecer for em bloco, Deputado Romanelli, vou ter que votar contra o parecer, porque está dando parecer contrário a minha emenda. Está dando parecer pela inconstitucionalidade, acho que a minha emenda é Constitucional. Então, me impede de votar e terei que votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Procede a questão de ordem de V. Exa. Conforme diz o Regimento, vamos votar o parecer contrário do Deputado Romanelli e em bloco e o parecer favorável também. Estamos votando o parecer, estamos votando o parecer do relator Deputado Romanelli. Está em votação o parecer das emendas, não o projeto. O projeto já votamos, ressalvamos as emendas e votamos. Estamos votando o parecer do relator.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Sr. Presidente, o relatório em bloco prejudica muito as emendas. A nossa Emenda n° 8 fala de impacto financeiro, se o senhor lesse toda a emenda falaria isso. Segue a metodologia adotada pelo próprio Governo da correção das tabelas de acordo com a capacidade fiscal do Estado. E a nossa emenda remete ainda para uma quinta etapa para melhorar ainda mais a condição de salário principalmente das 1ª classes da Polícia Militar. A esta Casa quando vota emendas no orçamento gera despesa não é inconstitucional. O nosso projeto, a nossa emenda prevê o impacto financeiro da medida, ela prevê a implantação de acordo com a capacidade fiscal, econômica do Estado e prevê a melhoria para as classes de Soldados, Praças até os Subtenentes, de acordo com as tabelas esses são os setores que mais tem a reclamar com esta Casa. Portanto, a nossa emenda, a emenda da Bancada do PT que teve o Deputado Beraldin que também subscreveu essa emenda trata, deixa com clareza o impacto financeiro, não é inconstitucional. E o relatório é em bloco. É muito complicado quando se transforma o Plenário em Comissão Geral e tenta se fazer relatório em bloco das emendas, quando se tem todo o detalhamento da lei de responsabilidade fiscal sendo cumprido. E nós não concordamos com esse método.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

O Deputado Romanelli fez o relatório das emendas individualmente, ele não fez em bloco. Ele leu no seu relatório cada emenda. Tem as emendas que ele deu o parecer contrário e favorável. Nós votaremos os pareceres. Nós não estamos votando as emendas ainda. Porque as emendas serão submetidas a voto. Peço aos Srs. Deputados que se concentrem na votação do parecer e não na votação da emenda. A votação da emenda é posterior.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PDT) (Pela Ordem)

Então, será votado o parecer para cada emenda em separado?

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Se os Deputados entenderem assim. Mas acho que seria regimental, inclusive, que votássemos em bloco. Aqueles que tiverem o parecer contrário. Estamos votando aqui o parecer do relator. O relator deu parecer contrário à várias emendas e favorável à várias emendas também.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Três emendas que tem o parecer favorável do relator. Deputado Romanelli, a Emenda n° 6 ela fala em porcentagem, como não dá tempo de fazermos um levantamento do que é que representa 100% nove para Tenente Coronel, 90,25 para o Capitão. Gostaria que V. Exa. pudesse esclarecer para nós o que é esse percentual em relação o projeto de lei na tabela de reenquadramento da Polícia Militar e quem é o autor dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Nós vamos proceder à votação da emenda por emenda do parecer do eminente relator.

Emenda n° 01 - recebeu parecer contrário - em votação.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

V. Exa. ter tomado uma decisão. Quero dizer que regimentalmente a sua decisão não é correta, o parecer é único e é um parecer.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

V. Exa. deu o parecer para algumas emendas contrariamente e para outras favoravelmente.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Isso não vai mudar a natureza da constitucionalidade da emenda o parecer ser favorável ou contra.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Ou há um entendimento entre as lideranças ou vou submeter a voto.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Presidente, nós entendemos também que existe um parecer, agora V. Exa. depois colocará as emendas individualmente, mas parecer deverá ter um só.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Ao contrário. As emendas serão votadas em bloco, conforme diz o Regimento e conforme tem o regimento aqui o Plenário vai deliberar se vai votar em bloco ou se vai ter destaque.

Entendo que não havendo consenso do parecer que foi dado pelo relator, nós temos que submeter a voto. O relator colocou e deu parecer contrário a Emenda n° 1.

Quem concorda com o parecer do relator. Permaneçam como estão. Deputados favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado o parecer do relator.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) (Verificação de Votação)

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Vou fazer a verificação de votação no painel.
Emenda de nº 1 - parecer do relator.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Não é Emenda nº 1 Excelência, é parecer como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

É o parecer do relator na Emenda nº 1.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Não Excelência, é Comissão Geral, nós vamos votar as emendas de acordo com o parecer. V. Exa. aprova ou não aprova o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Se não há consenso, como é que nós vamos votar o parecer.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

O relatório é um só.

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN (PT) (Pela Ordem)

Me sinto prejudicada em votar esse parecer, porque não temos acesso as emendas. Já solicitei e não chegou para nós.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Já solicitei para que fosse distribuída aos Srs. Parlamentares, embora eu tenha lido as emendas.

Está em votação. Encerrada a votação.

18 (dezoito) Srs. Deputados votaram NÃO.

26 (vinte e seis) votaram SIM.

Num total de 44 Srs. Deputados, portanto está aprovado o parecer do relator.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Quem votou não, não é que votou contra o projeto em absoluto, os Deputados que votaram não, votaram contra o parecer. Os policiais que estão aqui vão pensar que quem votou não, nós votamos pelas emendas. Parecer as emendas, em absoluto os Deputados terem votado contra o projeto, pelo contrário. Todos os Deputados aqui são favoráveis ao projeto, como foi votado por unanimidade, para que não fiquem dúvidas que amanhã ou depois vão dizer que os Deputados votaram contra o projeto. Faço o esclarecimento, porque aqui na Casa já vi Deputados que votaram de uma forma e no dia seguinte ficou estampado que os Deputados votaram contra. Em absoluto!

O SR. PRESIDENTE (Elio Rusch)

Quero agradecer aos presentes que o projeto já foi votado, estamos votando as emendas e foi votado o parecer às emendas. As emendas entrarão em votação agora. Recebo Requerimento nº 691 de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que requer a votação em bloco das emendas que tiveram parecer contrário ao Projeto de Lei nº 101/10 constante da Ordem do Dia. **Aprovado.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Questão de Ordem)

Com base no artigo 104, todas as dúvidas sob a interpretação desse Regimento e na sua prática se constituem em Questões de Ordem. Vamos para o artigo 170. A votação em bloco, Sr. Presidente, não é matéria objeto de requerimento, pois é regra geral prevista no artigo 170. O que diz o artigo 170 do nosso Regimento Interno: *As emendas serão votadas em grupo conforme parecer favorável ou contrário.* Isso é regra. Requerimento, Sr. Presidente, cabe quando se pede destaque. Regra geral conforme o Regimento Interno e V. Exa. foi muito claro, antes, quando V. Exa. disse que serão votados de acordo com o Regimento. Serão votados em bloco essas emendas. E o requerimento do Deputado Romanelli, não poderá ser apreciado em prejuízo da minoria, porque as emendas serão votadas em bloco. Agora, quem pedir destaque e está claro no Regimento Interno - parágrafo 2º do artigo 170: *O Plenário poderá conceder com requerimento de qualquer Deputado que a votação das emendas se faça destacadamente - uma a uma.* E acho que V. Exa. para obedecer o Regimento Interno não deve receber o requerimento, porque as emendas já são votadas em bloco. Agora, se alguém quer pedir destaque, peça destaque senão serão votadas em bloco. É a Questão de Ordem que faço a V. Exa.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, não foi claro sem analisar o Regimento e as Questões de Ordem já resolvidas pela Mesa em outras votações e ao longo dos anos, que esta Liderança formulou este requerimento protocolado anteriormente aos pedidos de destaque. E, obviamente, regimentalmente o requerimento pode e deve ser votado, porque a votação dele, justamente, garantirá a decisão soberana deste Plenário pela votação de acordo com a vontade da maioria. Aqui prevalece, ainda, o regime democrático: a maioria decide. Ou seja: quem quiser votar em bloco, vai aprovar o requerimento formulado pela Liderança e, obviamente, estará prejudicado o requerimento formulado pelos pedidos de destaque com base, inclusive, nos precedentes do Regimento e dos precedentes já decididos em Questões de Ordens anteriores por esta Presidência.

Por isso que quero com base no Regimento e nos precedentes requerer a votação do requerimento de votação em bloco, prejudicando os requerimentos de destaque apresentados. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Passo a responder as Questões de Ordem dos Srs. Deputados.

Diz, de fato, no artigo 170 do Regimento Interno que as emendas serão votadas em grupo, conforme parecer favorável ou contrário. Ocorre que foi encaminhado à Mesa, protocolado à Mesa, um requerimento e é um requerimento que se aprovado, como o Plenário é soberano, ele acaba prejudicando os pedidos de destaque. Veja bem, Deputado Elio Rusch, compreendo a posição de V. Exa. mas vamos submeter a voto o requerimento de votação em bloco. Se o requerimento de votação em bloco não for aprovado votaremos, automaticamente, em destaque. Aí votaremos as emendas em destaque. Estou colocando em votação o requerimento, quero que V. Exas. compreendam, por ter recebido o requerimento que antecedeu todos os outros de destaque. Não posso, simplesmente, embora haja uma discussão sobre isso, não posso ignorar o requerimento recebido porque um aprovado, exclui-se o outro. Se colocarmos em votação o pedido de destaque - o Plenário votará contra, automaticamente estará aprovada a votação em bloco. Se votarmos o requerimento que foi encaminhado de votação em bloco, rejeitado, passa a valer a votação em destaque.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) (Questão de Ordem)

Se V. Exa. der o encaminhamento em cima do entendimento que vou dizer, se torna tudo mais fácil! A única emenda que foi pedido destaque é a emenda de autoria do Deputado Rossoni. Se votarmos o destaque da Emenda nº 03, e a Emenda nº 03 é aquela que pedimos para aperfeiçoar o projeto para que não seja escalonado em quatro, mas sim, em duas, se votarmos o destaque está resolvido. O restante podemos votar em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Se houver acordo entre as lideranças eu acato.

Requerimento nº 705, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, solicitando a prorrogação da presente Sessão Ordinária pelo período de (02) duas horas. **Aprovado.**

O SR. ELTON WELTER (PT) (Pela Ordem)

Os objetos das emendas são diferentes do ponto de vista da discussão. Não tivemos nem oportunidade de destacar e discutir as emendas em separado. Tenho pedido de destaque à Emenda nº 08 e V. Exa. nem vai colocar em discussão se for aprovado o requerimento para votar tudo em bloco. O que ocorre: do ponto de vista da intenção de cada Deputado desta Casa, não será possível fazer a defesa dessas emendas, porque elas serão rejeitadas no bloco.

Como já disse: somos voto vencido com relação ao parecer do relator, o objeto nosso da nossa emenda tratava de impacto financeiro, usava a mesma metodologia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal para

fazer correções, até no ano que vem se fosse necessário e se tivesse capacidade financeira. Aliás o argumento do Governo que aqui teve unanimidade na votação do projeto, foi esse: se tiver capacidade financeira serão corrigidas todas as tabelas. Fizemos uma quinta tabela que corrige, também, se tiver capacidade financeira.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Peço a V. Exa. que sejam encaminhadas as emendas. Vamos encaminhar as emendas, todo Parlamentar vai poder encaminhar. Vamos proceder à votação do requerimento do Deputado Romanelli. Está em votação o requerimento do Deputado Romanelli. **Aprovado.**

Votação em bloco às emendas que tiveram parecer contrário. Portanto está em votação em bloco as Emendas nºs 01, 02, 03, 07 e 08.

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Moraes para o encaminhamento da votação.

Serão cinco Deputados a favor e cinco Deputados contra as emendas.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Mas qual emenda? Sou a favor de umas e contra de outras.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

V. Exa. vai poder encaminhar a sua emenda, porque estão sendo votadas em bloco e V. Exa. poderá fazer o encaminhamento. São as emendas que tiveram o parecer contrário.

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Moraes, por cinco minutos, para encaminhamento.

O SR. MAURO MORAES (PSDB)

Sr. Presidente e demais Deputados desta Casa.

Quero fazer um encaminhamento favorável à minha emenda e ao mesmo tempo agradecer aos Deputados que subscreveram à emenda, Deputados Douglas Fabrício, Belinati, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin e Ney Leprevost. Dizer que uma das emendas estabelece uma data fixa, ou seja, logo após a aprovação serão 30 ou 60 dias para que possamos efetivamente dar esse aumento aos Praças e aos nossos Oficiais. Não pode ser feito um aumento sob tradição futura: se houver disponibilidade, se houver caixa, se houver excesso de arrecadação no orçamento. Aí chega o mês de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, não tem excesso de arrecadação e os nossos Oficiais e Praças ficam sem aumento.

Então, peço aos Srs. Deputados que votem favoravelmente a essa emenda, para que não tenhamos uma decepção muito maior ainda na nossa Polícia Militar do Estado do Paraná.

A segunda emenda é a do escalonamento. Estou me baseando na Lei nº 13661, para que possamos aumentar o salário dos nossos Praças também. Acho que é muito pequeno o aumento que será concedido neste

momento aos nossos Praças, ou seja, Sargentos, Subtenentes, Cabos e Soldados. A nossa emenda baseia-se na lei em vigor, que é a Lei nº 13661, e peço aos Srs. Deputados que votem favoravelmente a esta emenda, porque não existem duas Polícias na Corporação. A Polícia é uma só e tem que caminhar dar mãos dadas, lado a lado, ombro a ombro, como já disse.

Então, peço que pensemos e votemos favoravelmente a esta emenda que concede um aumento mais justo aos nossos valorosos Praças da Corporação do Estado do Paraná, que correm risco de vida na defesa e proteção do cidadão paranaense. E neste momento, que é um momento de muita importância, que reputo de primordial importância para todo o Estado do Paraná em que estamos aprovando o aumento para os nossos Praças, peço que reconsiderem e que possam dar um aumento também aos nossos Praças, como já disse, um pouco mais justo. Então, voto favoravelmente às minhas emendas e peço aos demais Pares desta Casa que reconsiderem.

Ninguém está discutindo aqui a questão dos Oficiais. A questão dos Oficiais nós já decidimos que vamos dar o aumento, e é justo. Estou pedindo um aumento mais considerável, mais justo aos nossos Praças, aos policiais Sargentos, Cabos, Subtenentes e Soldados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Muito obrigado V. Exa.

Com a palavra o Deputado Caíto Quintana por cinco minutos para encaminhamento da votação.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Sr. Presidente e Srs. Parlamentares.

Aqui não se trata, nesta votação, de ser a favor ou contra o percentual de aumento proposto pelo Executivo para as categorias das Polícias Militar e Civil, nem tampouco dos servidores públicos em geral. Aqui se trata de reconhecer que existe uma Constituição no Estado do Paraná, que determina quais são as competências do Executivo e do Legislativo. Quero me referir, e quero que me entendam, especialmente à Polícia, porque a Polícia trabalha com códigos, ela só age dentro da determinação legal.

Qualquer policial que esteja aqui, se ele vir um cidadão sozinho na rua e imaginar que aquele cidadão tem cara de que está querendo cometer um crime, ou que está querendo ir comprar droga, o policial não pode chegar puramente e prendê-lo, embora tivesse vontade, porque a lei diz que ele não pode prender apenas porque ele achou que a pessoa poderia ser presa.

Cada um de nós tem um código a cumprir, e esta Assembleia também. Esse código é a Constituição do Estado do Paraná, e ela diz com clareza qual é a competência do Legislativo e qual é competência do Executivo. Se o aumento é satisfatório ou não - e quero aqui me valer do pronunciamento do Deputado Kielse, muito bem colocado nessa tribuna sobre os avanços da Segurança e da Polícia - o que eu quero dizer é o seguinte: compete exclusivamente ao Executivo; não cabe à Assembleia.

Então, os policiais que estão nos ouvindo agora em outros Municípios, ou policiais que estão aqui na tribuna, não têm o conhecimento de qual o limite que o Legislativo tem para propor aumento.

Mas o Deputado tem o limite da sua atribuição aqui dentro da Casa, o Deputado sabe que não pode propor aumento. E o que me deixa indignado é que Deputados que sabem que não podem apresentar um aumento apresentam uma lista, de Coronel a Soldado, fixando valores e nos colocam aqui, todos, numa situação difícil, porque aquele que não está aqui presente, que não acompanha o debate, que não sabe que a Constituição não nos permite mexer em salários, essa pessoa vai pensar depois: "Não, fulano votou contra nós", porque o nosso voto foi contra emendas demagógicas.

Olha, na vida, quando você promete alguma coisa, tenta vender algo que você não pode entregar, chama-se estelionato. E quando se propõe uma emenda que você sabe que ela será votada porque é inconstitucional, é estelionato, é desejo de fazer média em cima dos demais colegas, é vender o que não pode entregar. Porque o beneficiário pode ser que queira, mas o local onde reivindicar não é aqui, o local de reivindicar é junto ao Executivo, que tem poder para fazer o encaminhamento.

A Assembleia não pode mudar, minha gente. Se aprovar essa lei ela será vetada, se ela for derrubada aqui na Assembleia o Judiciário vai derrubar as emendas, porque elas são inconstitucionais. E os Deputados, volto a dizer, o Deputado sabe disso e fica vendendo uma falsa ilusão para fazer média em cima de uma categoria, mas esquece que nos coloca numa situação difícil.

Eu gostaria, e olha muitas e muitas vezes, têm militares aqui dentro que sabem disso, cheguei a retardar 10 dias uma mensagem mandada para a Assembleia porque dava aumento para a Civil e a Militar estava estudando ainda o aumento. Eu segurei na gaveta, como Chefe da Casa Civil, para mandar as duas juntas porque sei o que isso representa tanto para a Polícia Civil quanto para a Polícia Militar. Fui durante sete anos Chefe da Casa Civil e sempre tive um contato direto com a Casa Militar estudando. Só quero dizer isso, não vendemos falsa ilusão. O respeito do homem público está em agir dentro daquilo que ele pode fazer, porque se não fazer estará agindo como marginal, que é na verdade inimigo da Polícia Civil e Polícia Militar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Com a palavra o Deputado Elton Welter.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A nossa emenda trata, o raciocínio que desenvolvemos do ponto de vista do processo legislativo é correto. Ele obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal. A nossa emenda, se fosse lida na sua plenitude e todo Plenário pudesse debater amplamente, teria a compreensão

de todos e da Polícia Militar do Paraná. Remetemos de acordo com a capacidade fiscal do Estado, para março do ano que vem, a melhoria da maioria dos Soldados policiais militares do Paraná. Sabemos da intranquilidade da base da Polícia Militar. Queríamos votar essa emenda, mas perdemos aqui no plenário. Mas vamos levar à discussão essa proposta, vamos debater para conseguirmos esses avanços que estão aqui nesta emenda que, na nossa visão, obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal e condiciona o aumento da arrecadação do Estado. Melhoraria pelo menos 90%, ou um pouco mais, a condição de trabalho da nossa Polícia Militar.

Se tivéssemos o tempo necessário para debater essa emenda, certamente haveria o convencimento do Governo e também da maioria dos Pares desta Casa. Recomendo o voto, como Vice-Líder da bancada, que votemos pela rejeição das emendas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jocelito Canto)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Só vou repetir aqui as palavras do Deputado Caíto Quintana: “Marginais, inimigos da Polícia, falsa ilusão, demagogos jogando os colegas uns contra os outros, estelionatários, são assim os proponentes das emendas para mim.” Foi o que o Deputado Caíto Quintana falou.

Quero dizer aos Srs. Deputados que são advogados, vou amanhã apresentar uma representação na OAB contra esses Deputados que assinaram a emenda à lei. Não podem ser apresentadas essas emendas. O artigo 66: *É de iniciativa privada do Governo do Estado.*

Não podemos fazer isso, não podemos mexer. Não é da nossa alçada fazer isso. Isso é demagogia, como disse o Deputado Caíto Quintana.

Amanhã, para aqueles que tiverem carteirinha da OAB, que tem Deputado aí que estudou, mas não fez a OAB, então, eu que sou analfabeto, que tenho a 6ª série, que sou radialista, vou fazer uma representação amanhã, vou mesmo, lá na OAB, contra aqueles que tiverem carteirinha que fizeram a OAB. Vou propor uma representação porque estão enganando a Polícia Militar, porque sabem que não podemos mexer neste aumento. Não podemos fazer isso! Estão enganando! E vou dizer para vocês: está tudo resolvido. O aumento de vocês já foi dado. Vocês já ganharam o aumento. Agora, daqui para frente, é só demagogia, é só circo de agora em diante. O aumento de vocês já está dado. É só circo!

Para terminar, Sr. Presidente, Deputado Rossoni, não brigue comigo, brigue com o Caíto Quintana, que é do alto clero, eu sou do baixo, foi ele que falou essas palavras aqui. Vá no Caíto. Eu apenas repeti o que o mestre do Direito acabou de falar. Este é o meu pensamento. Voto a favor de tudo que for bom para a Polícia Militar. No entanto, quem já foi Prefeito sabe disto: imagina se cada Deputado quiser dar um aumento, aí o Mauro Moraes quer

100%, o outro quer 80%, o outro quer 70%, não tem como governar. Como é que vai governar se cada um dos Deputados aqui faz um aumento diferenciado? A lei é clara e não adianta brigar comigo. Artigo 66. Não devíamos nem estar discutindo isto aqui. Isto não existe, é inconstitucional. Está aqui.

E termino dizendo: quem tiver carteirinha da OAB, não os bacharéis porque bacharel não estou o suficiente para mim, tem que ter OAB. Quem tiver carteirinha da OAB: representação amanhã. Nem que não dê nada, mas vou fazer!

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Deputado Rossoni com a palavra. V. Exa. tem a palavra por cinco minutos.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Sr. Presidente, vim fazer uso da palavra aqui, quero ver se conserto pelo menos uma parte do que ouvi um pouco do Parlamentar.

Deputado Jocelito, não baixe o nível. Estamos aqui discutindo na questão importante para os militares do Paraná. Todos perceberam para onde V. Exa. quis levar a conversa. Não é assunto a ser discutido aqui. Não é V. Exa. que vai levar para a OAB ou o que quer que seja. O que quero dizer aqui é o seguinte, e para quem quer ser verdadeiro: primeiro, todos os Parlamentares, inclusive os Deputados de Oposição, votaram já o projeto favorável aos Oficiais que estão aqui. Votamos SIM! Agora, pelo quê estamos lutando? Estamos lutando pelos Soldados, pelos Cabos e pelos Sargentos que não estão aqui. Talvez estejam nos assistindo pela TV SINAL.

Não será com aplauso ou com vaia que vão fazer com que a Oposição se cale nesta situação, muito menos com discursos agressivos, como ouvi aqui. Parece que mudou a Constituição para o Deputado Caíto e para seu fã incondicional, porque quando ele era Oposição, quantas vezes eu o vi aqui defender emendas como esta aqui.

Então, quero dizer aqui aos Srs. Parlamentares: nos engessaram.

Deputado Romanelli, V. Exa. foi inteligente, V. Exa. nos deixou impossibilitados de votar favoráveis aos Soldados, aos Cabos e aos Sargentos, V. Exa. será lembrado. Recebeu todos os aplausos aqui, mas certamente aqueles que estão em casa, assistindo a TV SINAL, vão recordar que engessaram a Oposição, que estava querendo proteger Soldados, os Cabos e os Sargentos, porque se votassem as emendas, sabem o que vi em Francisco Beltrão?

Fui conversar com alguns militares e eles disseram: “Olha, o aumento dos Soldados ficou para a terceira e a quarta parcela. Se der qualquer problema que não aumente a receita, nós não teremos aumento”. O que estamos dizendo na nossa emenda? Não se preocupem os senhores que já ganharam, aqui, o aumento, vamos nos preocupar com aqueles que poderão ficar

fora do aumento, que são os Sargentos, os Cabos e Soldados. Isso que é importante. Ninguém está votando contra os Oficiais. Agora, não é possível que os Oficiais entrem no canto da sereia e aplaudam ou vaiem, aqui, quem está defendendo a maioria dos militares do Paraná. Ou os militares não sabem que a integração da Polícia Militar é importante? Será que se nós antecipássemos o aumento para os Cabos, para os Sargentos e para os Soldados para 1º de abril e para 1º de maio, eles não ficariam satisfeitos e, talvez, a Segurança do nosso Estado ficasse em melhores condições?

Olha, se entrássemos no campo da demagogia, poderíamos estar, aqui, aprovando o aumento do efetivo, porque têm muitos soldados que, neste momento, assistem o Deputado Rossoni, que trabalham sozinhos em uma Cidade para dar segurança, tem muitos Soldados que enquanto vão fazer o atendimento a delegacia fica abandonada. Será que esses não merecem o aumento que nós queríamos conceder? Não vamos poder votar favorável a nossa emenda para não prejudicar os Oficiais, porque o rolo compressor funcionou. Ficamos engessados. E está aí essa situação. E ainda se não tivermos a capacidade de alertamos os Oficiais que estão, aqui, daqui a pouco seremos culpados que nós não gostaríamos que eles tivessem aumento. Não é verdade, que fique claro: a luta dos Deputados de Oposição, depois de aprovado o aumento dos Oficiais, era para defender Soldados, Cabos e Sargentos, porque certamente daríamos uma grande contribuição para a corporação do Estado do Paraná.

Espero ter sido compreendido, o restante das palavras que foram ofensivas, não interessa a nós, que gostamos do bom debate.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Com a palavra o Deputado Reni Pereira.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos membros da Polícia Militar que hoje se fazem presentes.

Primeiro quero restabelecer a verdade com relação ao bloco que faço parte, juntamente com o Deputado Wilson Quinteiro, o Deputado Pastor Edson, e a Deputada Rosane, não é verdade que um Deputado não pode assinar, eu não assinei mas Deputados membros do meu bloco, assinaram emendas para tramitar. E o que estamos fazendo aqui é justamente discutir a constitucionalidade das emendas. Agora, ninguém é vaquinha de presépio a ponto de não assinar uma emenda e é por isso que serve o Parlamento. E quero aqui, restabelecer a verdade e até contribuir com a fala do Deputado Rossoni, do papel da Oposição para essa lei chegasse aqui.

Os Deputados na Comissão de Constituição e Justiça são: eu, o Deputado Douglas Fabrício, Deputado Traiano e o Presidente, que é o Deputado Durval Amaral, o relator é o Deputado Romanelli, Líder do Governo, poderíamos, regimentalmente, ter segurado esse projeto na própria comissão porque ele veio com um impacto. É esse impacto que está todo mundo falando de que as

emendas não podem prosseguir, porque não trazem o impacto financeiro. E realmente é isso, nem a lei poderia seguir porque ela não trazia o impacto dos dois anos subsequentes, 2011 e 2012.

E a lei é clara: é nula qualquer lei que crie uma despesa de caráter continuado, que é o caso de salário, que não traga o impacto. E essa lei não trazia. Posteriormente foi para a Comissão de Finanças, lá os Deputados Belinati, Elio Rusch, Nishimori e eu o relator novamente faltava o impacto, novamente pela corporação todos os Deputados entenderam que era preciso agilizar o projeto. Dei o parecer favorável condicionado a chegar ao parecer. O parecer chegou hoje, foi anexado. A lei está revestida, nós temos que saber perfeitamente onde queremos chegar. E se essa lei não é perfeita na sua plenitude e nós sabemos que não é, porque algumas pessoas estão contentes e algumas acham que poderíamos ter melhorado um pouco mais. Ela é o que tem. E nós ou votamos, ou outro aumento só em março do ano que vem, só seis meses depois da eleição. Essa é a regra da justiça eleitoral, é a regra da lei brasileira. O que temos que entender, que daqui a pouco, vamos até votar pelo clamor dos aplausos, ou pelo temor das vaias vamos votar com aquelas emendas que sabemos que são inconstitucionais e ilegais.

Um Deputado não tem como prever o impacto. Podemos até dizer esse ano vai custar tanto, mas e o ano que vem e no outro ano? E a lei diz que é nula qualquer medida que visa criar despesa de caráter continuado se não tiver o impacto. Nenhum Deputado está capacitado para fazer esse impacto. Então, se nós não votarmos, ou se votarmos ai é o medo. Escutava o Deputado Rossoni: “Por que a lei veio este ano?” Daqui a pouco colocamos um dispositivo na lei, que é um pretexto para a lei não virar coisa nenhuma. Chega lá veta a lei como um todo, porque ela passa a ser inconstitucional vocês esperem o próximo Governador seja ele quem for e a partir de março do ano que vêm começamos a discutir um novo aumento. Não é uma lei perfeita, mas é a que temos. Não é tudo que queríamos, mas vamos votar essa, vamos colocar, temos uma emenda constitucional tramitando nesta Casa que visa assegurar no máximo 40% de diferença entre as categorias de funcionários civis, é uma emenda Constitucional e vamos trazer esse dispositivo também para a Corporação Militar pelo princípio da isonomia, para que entre Oficiais a diferença seja de no máximo 40, entre os Soldados e subalternos também seja no máximo 40. Vamos forçar automaticamente uma gratificação de caráter continuado e não temporário. E mais uma vez coloco: temeroso. Falo aqui não só em meu nome. O bloco ainda está decidindo, mas três são favoráveis a aprovação do projeto sem qualquer possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Com a palavra o Sr. Deputado Douglas Fabrício.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Vejo aqui a repetição de uma cena só que com outras platéias do que já fizemos em anos anteriores. Toda vez que chega uma discussão de aumento de salário aqui do Governo do Estado e o Governo vem sempre com aumento menor do que é esperado. Nós que fomos eleitos pela Oposição temos que ter claro o nosso papel. E qual é o nosso papel? É cobrar cada vez mais do Governo que melhore. Como desde o início cobramos que melhorasse a estrutura da Polícia Militar, que fizessem concurso para contratar mais policiais, que melhorasse o salário dos policiais. Isso desde o primeiro ano e o tempo foi passando.

A Polícia foi trabalhando e ao chegar no fim do mandato do Governo, ele veio com a proposta de aumento. Essa proposta de aumento já aprovamos por unanimidade. Não teve um Deputado que esteve presente que tenha votado contra a proposta de aumento. Está resolvida a proposta de aumento. Agora vem uma segunda fase deste trabalho, que é lutar para melhorar salário daqueles que ainda ganham pouco comparado com a necessidade das pessoas. Gostaríamos que Major, Tenente-Coronel ganhassem muito mais do que ganham aqui mesmo com esse aumento. Por quê? Porque ele se dedicou, colocou a sua vida para trabalhar a serviço da população.

Tenho andado pelo interior do Paraná, moro em Campo Mourão, fizemos Audiência Pública com a Polícia Militar para discutir questão de salário e a questão da Segurança da Cidade. Olha a reclamação que ouço dos policiais militares de uma maneira geral, independente da patente. O que eles me cobram além da questão da melhoria dos salários: mais contratações, mais policiais para poder ajudar no combate a criminalidade, que vem aumentando infelizmente. E infelizmente o Governo não tem atendido isso.

Fez um concurso agora, também na reta final. Tinha gente de concurso anterior que o Governo não deixou contratar. Não é culpa de vocês, pelo contrário sei da luta de vocês, sei da necessidade e que mereciam ganhar muito mais. É importante ressaltar, porque tem Deputado que vai ali, porque tem talvez um pouco mais de experiência, estou começando, e pensa que por ter um pouco mais de experiência seja melhor que os outros. Mas não é.

Cada Deputado tem um voto. Na hora de decidir é pelo voto. Não adianta falar bonito e dizer que não tem escolaridade, porque não vai resolver nada. O que resolve é no voto. E a nossa coerência é: colocarmos as emendas para melhorar, não só o trabalho de vocês, cobrar o Governo mais contratações, que melhore a estrutura da Polícia, o Governo não deveria ter Cidades com 10 mil habitantes com um ou dois policiais. E não é culpa dos senhores. É culpa do Governo. Quando chega na hora de discutir o orçamento aqui o Governo fala: “Olha o impacto na folha é de 28 milhões”. Olha gente, isso aqui

é questão de vontade política. Como agora está dando para dar o aumento, por que não fizeram lá no início? Por que deixaram só para o final do Governo?

Essa é a nossa cobrança. Isso é questão de vontade política. Quando um Governo quer fazer faz. E o orçamento é mais de R\$ 20 milhões do Paraná. Então R\$ 28 milhões, 30 milhões ou 100 milhões, 200 milhões não faria muita alteração. É questão de dar prioridade. Contem com o meu voto. Só para dizer que continuaremos aqui como disse o Caíto: “Coerentes e votando.” Assinamos as emendas, vamos honrar os votos votando a favor das emendas para melhorar ainda mais tanto para o Soldado quanto para o Coronel, Tenente-Coronel.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Sr. Deputado Ademir Bier.

O SR. ADEMIR BIER (PMDB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Na verdade, na condição de Presidente da Comissão de Segurança da Assembleia, não poderia deixar de fazer aqui a minha fala no sentido do que ocorreu nesses últimos dias.

Tivemos a oportunidade de uma forma clara, aberta, como sempre foi o nosso sentido de fazer a nossa ação na vida pública e com a responsabilidade necessária do nosso mandato. Vocês que estão aqui a tarde toda, puderam tomar conhecimento que aqui é a Casa onde se fala aquilo que acreditamos que é verdade, onde cada Deputado tem a liberdade de fazer o seu encaminhamento. Mas, a grande preocupação que nos causa é que a partir do momento em que esta lei chegou nesta Assembleia Legislativa, que não é uma lei pensada em cinco minutos ou 10 minutos, mas uma lei estudada pela Corporação há mais de um ano e por um Governo comprometido com os avanços necessários que precisam ser feitos no Estado do Paraná, um Governo que tem um respeito pelo seu servidor público.

E é esse o encaminhamento que foi feito quando chegou aqui na Casa na semana passada, onde pouca gente sabia do seu conteúdo, onde a grande maioria da Polícia Militar do Paraná sabe muito pouco do seu conteúdo. Por isso que nós aproveitamos a TV SINAL e neste momento o Soldado está lá no interior do nosso Estado acompanhando esta Sessão, com uma esperança muito grande de um aumento que foi vendido com facilidade, quando não poderíamos aqui nos omitir neste momento. Percorremos na semana passada a nossa região procurando reunir a Polícia Militar, tentando explicar a importância deste projeto, da magnitude deste projeto em favor da Polícia Militar do Paraná. Dificuldades tínhamos naquela ocasião, quando na quarta-feira pela manhã estivemos juntos como Coronel Rodrigo aqui no plenarinho da Assembleia Legislativa tentando nos interar desse complexo projeto. Lá estavam não mais do que 15 Deputados da Casa, onde praticamente passamos uma manhã toda discutindo item por item desse projeto, companheiros, um projeto da Polícia Militar do Estado do Paraná. A vocês por quem temos um respeito

muito grande, a vocês que, na verdade, servem à população deste Estado, que dão segurança para a população deste Estado, muitas vezes sem o instrumento necessário, mas também somos justos, porque avançamos muito nesses últimos anos e vocês sabem disso.

Agora o que o Deputado Caíto disse aqui é para ser repensado, as suas palavras têm que ser consideradas para que a população e a Polícia Militar possam ver e possamos ter o seu respeito, porque o voto que aqui é definido precisa ser explicado lá fora.

Por isso, meus companheiros, não é possível apresentar uma emenda aqui, porque hoje vieram ao meu gabinete esposas de Soldados, e quando entraram a primeira coisa que falaram foi: “Deputado, você precisa votar a emenda do Deputado Mauro Moraes, que é a nossa salvação”. Isso como se ali, naquele momento, se eu discordasse da sua opinião eu virava inimigo da Polícia Militar do Paraná. Como é que vamos votar isto aqui, pessoal? Não pode!

Para encerrar, só dizer que é um grande avanço que tivemos no Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros policiais.

Desde a semana passada temos conversado inúmeras vezes com os Oficiais da Polícia Militar, com os Soldados, Sargentos, procurando esse entendimento. Lamento profundamente que cheguemos num impasse na Sessão de hoje. Para mim, aparentemente, Deputado Mauro Moraes, está praticamente tudo acertado. Tudo estava caminhando na maior normalidade, mas diante de uma jogada, pelo fato de não cumprir o Regimento Interno, que entendemos que jamais poderia ter aceitado um requerimento da forma como ele foi aceito, mas sim deveria ser votado o destaque daquela única emenda, que entendemos que iria atender a todos, a emenda do Deputado Valdir Rossoni.

Deputado Cheida, sabemos o impacto financeiro que isso traria para o Estado do Paraná, a Emenda nº 01, o Estado não tem condições de conseguir saldar a partir de agora. Isso poderá ser um avanço que pode se conseguir no futuro. Não é possível, e nós entendemos, eu falo isso como Oposição, como Líder da Oposição, sou coerente com os meus atos. Agora, também não é justo que alguém vá a essa tribuna e queira jogar os Deputados da Oposição, ou Situação, a favor de um ou a favor de outro. É importante que toda a Corporação da Polícia Militar fique sabendo que os Deputados, por unanimidade, votaram a favor do reajuste, ou da reposição salarial, do reenquadramento da Polícia Militar. Todos os Deputados, ninguém votou contra. O que se procurou e o que se procura, através de algumas emendas, é aperfeiçoá-la.

O Deputado Valdir Rossoni, quando conversamos na semana passada, ele disse que iria apresentar uma emenda para que as tabelas nºs 03 e 04 pudessem ser antecipadas.

Eu conversei com alguns Oficiais da Polícia Militar, que entenderam que também poderia ser aplicado, sim. E nós queríamos votar a favor dessa emenda aqui, não de todas as emendas. Jamais, nós sabemos, somos coerentes. Agora não podemos aceitar jamais a pecha que nos querem tachar, não aceitamos isso. Somos responsáveis por nossos atos e cumprimos com aquilo que acordamos com a Polícia Militar.

Tenho conversado com Praças, Soldados, Cabos e Sargentos, tenho falado com Capitão, Tenente-Coronel, com Coronel, com toda a Corporação, como os Srs. Deputados também devem ter falado. Agora, não é justo querer chegar aqui com o intuito, de repente, de querer jogar Deputado da Oposição contra Oficiais, contra Praças, ou contra seja lá quem for. Não aceitamos isso, não. O importante, como disse o Deputado Plauto, que falou hoje por 30 segundos: “Nós vamos votar a favor de toda a Corporação”. E foi o que nós fizemos. Agora, eu pergunto: o que é que vamos fazer daqui para frente na hora de votar todas as emendas? Votar a favor de todas? Estamos sendo incoerentes! Votar contra? Estamos sendo injustos! Uma emenda é totalmente contrária, diferente da outra. Então, na verdade, o processo legislativo ficou engessado. Até agora eu não sei o que vou fazer.

Tenho conversado, Deputado Antonio Belinati, com V. Exa. inúmeras vezes sobre esse projeto, e qual foi a nossa posição? Buscar valorizar a Polícia Militar. E dentro a Polícia Militar, diga-se de passagem, existe sim a defasagem de 5 mil homens.

Espero que o Governo do Estado, que tem anunciado concurso, porque esse não consegue mais colocar os policiais nas ruas, mas que o próximo Governo o mais rápido possível consiga repor a nossa gloriosa Polícia Militar, com os homens que são necessários dentro do seu Quadro.

Eu desço aqui da tribuna, Sr. Presidente, não sei se tem outro orador, e não sei qual vai ser o meu comportamento, não sei como eu vou votar. Quero votar a favor de uma emenda que beneficie, que antecipe o aumento de reajuste para os Soldados, para os Cabos, para os Sargentos. É a emenda coerente, justa. Lógico que tem emendas que não podem ser cumpridas. Então, vou descer da tribuna para ver o que vou fazer em relação ao meu voto. Não se trata nem de Oposição, nem de Situação, como já disse, mas trata-se da Corporação da Polícia Militar do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Deputado Romanelli com a palavra.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Recebi os apelos da nossa bancada, a nossa base de apoio quer votar. Temos que votar com a expressão NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Atenção, Srs. Deputados, para a votação das emendas com parecer contrário.

Emendas nºs 01, 02, 03, 07 e 08. Está em processo de votação. Os Deputados contrários às emendas deverão votar com a expressão NÃO. Os Deputados favoráveis votarão com a expressão SIM.

Está encerrada a votação: quatro abstenções; 32 Srs. Parlamentares votaram NÃO; nove Deputados votaram SIM.

Portanto, estão **rejeitadas** as emendas.

Requerimento nº 696, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, solicitando a votação em bloco das emendas que tiveram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 101/10. **Aprovado.**

Atenção. Srs. Parlamentares, em votação as emendas com parecer favorável. Emendas nºs 04, 05 e 06.

Está em votação. Deputados favoráveis votam com a expressão SIM. Os contrários com a expressão NÃO.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Sr. Presidente, até que os Deputados votem, gostaria de deixar uma questão clara. Agora, me chegou uma informação de que a preocupação dos Oficiais aqui presentes é de que se aprovássemos qualquer emenda, o Governador vetaria o projeto. Não é verdade. Se aprovássemos qualquer emenda, por exemplo a minha, que atendia os Soldados, Cabos e Sargentos, o Governador poderia vetar apenas a minha emenda e o projeto poderia ser implantado.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Está esclarecido.

Estamos em processo de votação.

Está encerrada a votação.

Três abstenções; 42 Deputados votaram SIM.

Portanto, estão aprovadas as Emendas nºs 04, 05 e 06.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de lei nº 102/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 17/10, que dispõe sobre as carreiras de Policiais Cíveis de investigador de polícia, escrivão e papiloscopista, e adota outras providências. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF.**

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas. Votaremos no painel, porque é um projeto de lei complementar e precisamos de, no mínimo, 28 votos favoráveis.

Quarenta e seis Srs. Deputados votaram SIM.

Aprovado por unanimidade, artigo por artigo.

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário, nos seguintes termos:

**EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 01
PROJETO DE LEI Nº 102/10**

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 102/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 017/10, tem por objetivo acrescentar à redação da proposição um novo dispositivo a ser numerado como artigo 4º, renumerando-se o artigo 4º da redação original como artigo 5º, conforme redação que segue:

“Art. 4º O reajuste que resultou nos vencimentos fixados em conformidade com o Anexo Único desta lei, é extensivo, em termos equivalentes e proporcionais aos integrantes da Polícia Científica.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) PLAUTO MIRÓ, MAURO MORAES, DOUGLAS FABRÍCIO, LUIZ CARLOS MARTINS, VALDIR ROSSONI, ADEMAR TRAIANO, RENI PEREIRA, DURVAL AMARAL, ANTONIO BELINATI E ELIO RUSCH.

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem por objetivo fazer justiça em relação à Polícia Científica do Estado, que ao lado das Polícias Civil e Militar, é também responsável pela Segurança Pública do Estado e não foi contemplada com melhoria salarial como aqueles.

EMENDA DE PLENÁRIO DE Nº 02

Art. 1º Os valores dos vencimentos base a que se referem os Anexos XIII e XIV, do Decreto nº 4991/09, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar os valores constantes dos Anexos I e II desta lei em até duas etapas, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e da Fazenda - SEFA, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, e mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais.

§ 2º Sobre os valores constantes dos Anexos I e II desta lei, incidirá o índice de revisão geral a ser concedido por ocasião da data base do ano de 2010.

Art. 2º Fica extinta a Gratificação Técnica concedida pela Lei Complementar nº 114 de 21/12/05.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se aos inativos e geradores de pensão, inclusive aos proventos decorrentes de aposentadorias de servidores alcançados pela Emenda Constitucional Federal nº 041/03, mesmo que não tenham o direito à paridade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1º desta lei, ficando revogadas

as disposições em contrário ou que com ela sejam incompatíveis, especialmente o artigo 2º da Lei Complementar nº 114, de 21/12/05.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

Apoiamento:

Wilson Quinteiro, Elio Rusch, Marcelo Rangel e Cida Borghetti.

JUSTIFICATIVA:

Os peritos oficiais e auxiliares de perícia oficial do Estado do Paraná, compõem o Quadro Próprio dos Peritos Oficiais (QPPO) e fazem parte da Polícia Científica do Paraná, instituição formada pelos Institutos de Criminalística (IC) e Médico Legal (IML).

A Polícia Científica do Paraná é diretamente subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e tem, desde o ano 2001, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº 010, de 24/10/01, autonomia perante a Polícia Civil. Compõem o seu quadro de funcionários os peritos oficiais (peritos criminais, médicos legistas, toxicologistas e químicos legais) e os auxiliares de perícia e necropsia. Estes profissionais, juntamente com seus Institutos, exercem importante tarefa na Segurança Pública de nosso Estado, pois são responsáveis, dentre diversas atribuições, pelas atividades de criminalística e medicina legal em nosso Estado.

As áreas de atuação da Polícia Científica requerem um amplo preparo de seus servidores e um grande investimento em laboratórios, tecnologias e materiais, além de constante aperfeiçoamento acadêmico no que diz respeito a técnicas e métodos de pesquisa e conhecimento científico.

Atualmente, na classe inicial, os peritos oficiais do Paraná recebem um salário bruto de R\$ 4.787,73 e líquido de R\$ 3.680,47. Os auxiliares de perícia oficial recebem inicialmente o salário bruto de R\$ 1.306,78. Há alguns anos, quando a carreira de perito oficial ainda era atrelada ao quadro de servidores da Polícia Civil, os peritos recebiam um salário que correspondia a 85% do salário dos delegados. Hoje, em nosso Estado, um delegado recebe na classe inicial R\$ 10.175,62; logo, se a lógica dos 85% fosse mantida, os peritos oficiais teriam direito ao equivalente a R\$ 8.649,28, ou seja, a diferença para o salário atual é de R\$ 3.861,55, o que culmina com uma defasagem no salário dos peritos de 55,35%.

Em 2005, com o advento da Lei Estadual nº 14678/05, e dois anos após, em 2007, os salários dos integrantes da Polícia Científica foram reajustados pelo Governo de nosso Estado, pois já era percebido que se encontravam muito aquém do merecido. Porém, como se pode observar pelos cálculos exibidos no

parágrafo anterior, a grande defasagem não foi completamente sanada. Em nível nacional, o salário de perito oficial do Estado do Paraná não figura entre os maiores da Federação, como seria sensato ocorrer, visto que a economia paranaense e a demanda por Segurança Pública em nosso Estado - por ser importante rota econômica, turística e possuir diversas regiões fronteiriças - são umas das maiores do Brasil. A título de exemplo: um perito oficial do Distrito Federal recebe, inicialmente, a importância de R\$ 13.368,68, mesmo valor que um perito oficial federal; nos Estados do Tocantins, Goiás, Rondônia, São Paulo e Amapá, o salário inicial de um perito oficial orbita na faixa de R\$ 6.200,00.

Outro fato a ser levado em conta é de que em vários Estados do País e os peritos oficiais e seus auxiliares, têm, acrescidos aos seus salários, adicionais para alimentação, transporte, por risco de vida, atividade científico-acadêmica e periculosidade ou insalubridade, o que infelizmente não ocorre no Paraná. Peritos oficiais e seus auxiliares são diariamente expostos a situações de risco, tanto pelo manuseio de materiais biológicos contaminados, quanto pela exposição a metais pesados como o chumbo, exames em armas de natureza variada, exames em chassis de veículos - onde são utilizados poderosos reativos e corrosivos químicos - até o atendimento a locais de acidentes de trânsito, incêndios, crimes e mortes.

Diante do exposto acima, é incoerente o Governo do Estado do Paraná pretender reformular as carreiras relacionadas à Segurança Pública, deixando de lado um de seus pilares, a Polícia Científica. Portanto, requer-se o enquadramento dos profissionais constantes no QPPO ao menos na mínima proposta de reajuste salarial das carreiras policiais (22%) para o ano de 2010 (Projeto de Lei nº 102), enviado pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Paraná.

A proposta de emenda abrange os servidores ativos, inativos e geradores de pensão, significando um impacto de R\$ 261.960,00 para os ativos e R\$ 242.580,00 para os inativos e pensionistas, totalizando R\$ 504.540,00 ao mês. Por fim, vale ressaltar que este valor não representa grande dispêndio direito ao Estado, uma vez que, é do conhecimento de todos que, no mínimo de 30 a 40% do valor exposto, retorna aos cofres públicos através de impostos e contribuições obrigatórias. Os demais valores têm a honrosa missão de circular e fazer aquecer a economia estadual, além de prover os servidores integrantes do QPPO de melhores condições tanto técnicas, quanto motivacionais, na medida em que um melhor salário dignifica e valoriza a profissão e a atuação profissional.

| Anexo I | | | | |
|---|-------------------------|-------------|-----------------------------------|--|
| Cargo: Investigador de Polícia | | | | |
| Classe | Vencimento (R\$) | TIDE | Total da Remuneração (R\$) | |
| I | 2.065,37 | 2.478,44 | 4.543,81 | |
| II | 1.589,13 | 1.906,96 | 3.496,09 | |
| III | 1.357,88 | 1.629,46 | 2.987,34 | |
| IV | 1.161,28 | 1.393,54 | 2.554,82 | |
| V | 1.099,05 | 1.318,86 | 2.417,91 | |
| Cargo: Escrivão de Polícia | | | | |
| I | 2.065,37 | 2.478,44 | 4.543,81 | |
| II | 1.589,13 | 1.906,96 | 3.496,09 | |
| III | 1.357,88 | 1.629,46 | 2.987,34 | |
| IV | 1.161,28 | 1.393,54 | 2.554,82 | |
| Cargo: Papiloscopista | | | | |
| I | 2.065,37 | 2.478,44 | 4.543,81 | |
| II | 1.589,13 | 1.906,96 | 3.496,09 | |
| III | 1.357,88 | 1.629,46 | 2.987,34 | |
| IV | 1.161,28 | 1.393,54 | 2.554,82 | |
| Cargo: Agente em Operações Policiais | | | | |
| I | 1.314,65 | 1.577,58 | 2.892,23 | |
| II | 1.154,81 | 1.385,77 | 2.540,58 | |
| III | 998,90 | 1.198,68 | 2.197,58 | |
| IV | 846,63 | 1.015,96 | 1.862,59 | |

| Anexo II | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Cargo: Perito Oficial | | | | |
| Classe | Referência | Vencimento (R\$) | TIDE 120% | Total da Remuneração (R\$) |
| Cargo: Perito Oficial | | | | |
| I | I | 4.496,90 | 5.396,28 | 9.893,18 |
| I | II | 4.303,26 | 5.163,91 | 9.467,17 |
| I | III | 4.117,96 | 4.941,55 | 9.059,51 |
| II | I | 3.884,86 | 4.661,83 | 8.546,69 |
| II | II | 3.717,57 | 4.461,08 | 8.178,65 |
| II | III | 3.557,48 | 4.268,98 | 7.826,46 |

| | | | | |
|--|-----|----------|----------|----------|
| III | I | 3.356,12 | 4.027,34 | 7.383,46 |
| III | II | 3.211,60 | 3.853,92 | 7.065,52 |
| III | III | 3.073,29 | 3.687,95 | 6.761,24 |
| IV | I | 2.899,33 | 3.479,20 | 6.378,53 |
| IV | II | 2.774,49 | 3.329,39 | 6.103,88 |
| IV | III | 2.655,01 | 3.186,01 | 5.841,02 |
| Cargo: Agente Auxiliar de Pericia Oficial | | | | |
| I | I | 1.227,39 | 1.472,87 | 2.700,26 |
| I | II | 1.174,56 | 1.409,47 | 2.584,03 |
| I | III | 1.123,96 | 1.348,75 | 2.472,71 |
| II | I | 1.060,34 | 1.272,41 | 2.332,75 |
| II | II | 1.014,69 | 1.217,63 | 2.232,32 |
| II | III | 970,99 | 1.165,19 | 2.136,18 |
| III | I | 916,02 | 1.099,22 | 2.015,24 |
| III | II | 876,58 | 1.051,90 | 1.928,48 |
| III | III | 838,84 | 1.006,61 | 1.845,45 |
| IV | I | 791,34 | 949,61 | 1.740,95 |
| IV | II | 757,28 | 908,74 | 1.666,02 |
| IV | III | 723,86 | 868,63 | 1.592,49 |
| Cargo: Perito Policial (em extinção) | | | | |
| I | I | 1.839,96 | 2.207,95 | 4.047,91 |
| I | II | 1.760,72 | 2.112,86 | 3.873,58 |
| I | III | 1.684,91 | 2.021,89 | 3.706,80 |

Designo o Deputado Romanelli como relator das duas emendas.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Relatar as emendas que foram apresentadas pela Bancada de Oposição ao Projeto de Lei nº 102/10. As emendas terão que receber deste relator um parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade, por conta de que fere o artigo 68, inciso IV, ou seja, da iniciativa privativa do Governador do Estado, e fere o artigo 68, inciso I, do aumento da despesa, ambos dispositivos da Constituição Estadual. Além disso, o aumento da despesa sem o competente estudo do impacto financeiro, que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque as emendas tratam justamente de acrescentar despesas em relação a esse projeto.

Por isso, Sr. Presidente, chamada esta relatoria, o nosso parecer é pela rejeição das emendas que foram oferecidas, de nºs 01 e 02, ao Projeto de Lei nº 102/10.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação o parecer do relator.

Aprovado o parecer.

Estão em votação a Emendas nºs 01 e 02.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente?

(Assentimento)

Tenho um destaque na mesa para a Emenda nº 01.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Requerimento nº 698, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente, solicitando destaque para discussão e votação da Emenda de Plenário de nºs 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 102/10. **Rejeitado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Embora eu tenha um requerimento de pedido em bloco, quero encaminhar contrário ao pedido de destaque formulado pelo Deputado

Líder da Oposição Elio Rusch. Queria pedir à nossa bancada que votasse com a expressão NÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação o pedido de destaque.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Solicito que votemos a favor do destaque, porque só são duas emendas, não são 10, não são 12, são duas emendas.

Peço que votemos a favor do destaque, para que votemos as duas emendas separadamente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Votaremos no painel.

Deputados favoráveis ao destaque com a expressão SIM; Deputados contrários com a expressão NÃO.

Vinte e oito Srs. Deputados votaram com a expressão NÃO; 11 Deputados votaram com a expressão SIM.

Portanto está rejeitado o pedido de destaque. Estão em votação as emendas.

Requerimento nº 692, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, solicitando a votação em bloco das emendas que tiveram parecer contrário do Projeto de Lei Complementar nº 102/10. **Aprovado.**

As duas emendas estão em votação.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Para Encaminhar**)

Temos três Polícias no Estado: Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Científica. Na verdade, recebemos diversos pedidos. Uma vez o Governador do Estado do Paraná concede um reajuste para a Polícia Militar, Polícia Civil e não tem contemplado a Polícia Científica, que é composta por peritos oficiais, com as mais diversas graduações existentes dentro do próprio Governo, contendo engenheiros de várias áreas, médicos, físicos, químicos, farmacêuticos, dentistas, assim por diante. Nós solicitamos que a Polícia Científica também fosse contemplada com o reajuste que o Governo está oferecendo, tanto para a Polícia Militar que já votamos, como para a Polícia Civil que já votamos.

Gostaria que, através dessa emenda, os Srs. Deputados entendessem que nada mais justo e mais correto que o Governador também aplicasse o reajuste para a Polícia Científica do Estado do Paraná, que há muito tempo estão sem reajuste por parte do Governo do Estado, senão há uma discriminação. Você vai dar um aumento para a Polícia Militar, concede para a Polícia Civil e por que não para a Polícia Científica?

Pedimos que seja nos mesmos índices e nos mesmos moldes que para a Polícia Civil. Conto com os votos dos Srs. Deputados, embora saiba que o rolo compressor está muito forte.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Apenas quero reafirmar o que já disse antes de rejeitar as emendas, que são flagrantemente inconstitucionais e ilegais. Nesse aspecto, peço que a nossa bancada e os Parlamentares que têm uma visão correta da interpretação do texto e do ordenamento constitucional e legal, possam votar com a expressão NÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Em votação.

Deputados favoráveis às emendas votarão com a expressão SIM.

Deputados contrários votarão com a expressão NÃO.

Encerrada a votação.

Três Deputados votaram NÃO, 10 votaram SIM e uma abstenção. **Estão rejeitadas as emendas.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 018/10, que fica concedido aumento percentual de 5% (cinco por cento) a todas as carreiras estatutárias civis e militar ativos e inativos, do Poder Executivo do Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM EMENDA DA CCJ.

Está em votação o projeto, ressalvadas as emendas. **Aprovado por unanimidade, artigo por artigo.** Votação das emendas da CCJ. **Aprovadas** as emendas, com parecer favorável da CCJ.

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N° 01 PROJETO DE LEI N° 103/10

Os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei nº 103/10, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido o índice geral de 22% (vinte e dois por cento) na referência salarial inicial das tabelas de vencimento básico, com conseqüente reflexo nos níveis e interclasses, respeitada a amplitude salarial e a dinâmica intercargos, a todas as carreiras estatutárias civis e militar, do Poder Executivo do Estado do Paraná, para atendimento ao disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição estadual.

Art. 2º ...

Art. 3º O aumento percentual de 22% (vinte e dois por cento) abrange os servidores integrantes da Carreira Técnica de Extensão Rural do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, o vencimento básico dos cargos de provimentos em comissão,

a remuneração de Secretário de Estado, o valor dos contratos de regime especial - CRES, Paranáeducação, os convênios com APAEs, incidindo também sobre os valores das gratificações previstas no artigo 18 da Lei nº 13666/02, regulamentadas e com valores fixados pelos Decretos nº 2471 de 14/01/04, nº 3642 de 22/09/04 e nº 5926 de 22/12/05; sobre os valores da gratificação de Saúde, prevista no parágrafo 2º do artigo 29 da Lei nº 15050 de 12/04/06, que trata da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior e sobre os valores das quotas constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 92 de 05/07/02, reajustados em 6% pela Lei nº 16132 de 10/06/09, com valores publicados pelo Anexo III do Decreto nº 4991 de 30/06/09.

Art. 4º ...

Art. 5º ...

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(a) ANTONIO BELINATI

Apoiamento:

Valdir Rossoni, Neivo Beraldin, Elio Rusch e Mauro Moraes.

JUSTIFICATIVA:

Com a apresentação desta emenda está se propondo uma real reestruturação nos vencimentos de todos os cargos da carreira Estadual do Paraná.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 02

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 018/10, tem por objetivo acrescentar a redação original desta Proposição um novo artigo onde couber, com redação conforme segue:

“Art. (...). O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, concederá, a título de auxílio alimentação, a todos os servidores que percebam até duas vezes o piso salarial do Estado, correspondente ao Grupo IV, o valor equivalente à uma cesta básica, conforme apurado pelo DIEESE e, que deverá ser mensalmente creditado nas respectivas folhas de pagamento.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, ANTONIO BELINATI, PLAUTO MIRÓ, ELIO RUSCH, LUIZ CARLOS MARTINS, VALDIR ROSSONI, ADEMAR TRAIANO, MAURO MORAES, DURVAL AMARAL, RENI PEREIRA E WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa considerar para efeito da concessão do auxílio alimentação o valor do salário mínimo regional estadual, e também que o valor atualmente pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais) atinja o valor da cesta básica calculada pelo DIEESE para o mês de fevereiro/2010 de R\$ 215,61.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 03

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 018/10, tem por objetivo alterar a redação original de seu artigo 5º, conforme redação a seguir:

“Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de maio deste ano”.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, PLAUTO MIRÓ, ANTONIO BELINATI, ADEMAR TRAIANO, VALDIR ROSSONI, LUIZ CARLOS MARTINS, MAURO MORAES, DURVAL AMARAL, RENI PEREIRA E WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda modificativa tem por objetivo assegurar que todos os servidores públicos, sem distinção de carreiras ou quadros, possam receber a reposição salarial já a partir do dia 01 de maio próximo.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 04

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 018/10, tem por objetivo acrescentar à redação original desta proposição um novo artigo onde couber, com redação conforme segue:

“Art. (...). O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, estenderá, o auxílio transporte, em valores equivalentes ao previsto na Lei Complementar nº 103/06, a todos servidores públicos estaduais.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, PLAUTO MIRÓ, VALDIR ROSSONI, ADEMAR TRAIANO, ANTONIO BELINATI, LUIZ CARLOS MARTINS, MAURO MORAES, DURVAL AMARAL, RENI PEREIRA E WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

Objetiva a presente emenda dar tratamento igualitário aos servidores do Poder Executivo estadual, estendendo a estes o auxílio transporte concedido, em conformidade com a Lei Complementar nº 103/06, aos servidores da educação pública do Estado do Paraná.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 05

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 018/10, tem por objetivo alterar a redação original de seu artigo 1º, conforme redação a seguir:

“Art. 1º Fica concedido o índice geral de 9,5% (nove e meio por cento) na referência salarial inicial das tabelas de vencimento básico, com conseqüente reflexo nos interníveis e interclasses, respeitadas a amplitude

salarial e a dinâmica de intercargos, a todas as carreiras estatutárias civis e militar do Poder Executivo do Estado do Paraná, para atendimento ao disposto no inciso X, do artigo 27 da Constituição Estadual.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) PLAUTO MIRÓ, VALDIR ROSSONI, MAURO MORAES, ELIO RUSCH, LUIZ CARLOS MARTINS, ADEMAR TRAIANO, DURVAL AMARAL, ANTONIO BELINATI, DOUGLAS FABRÍCIO, RENI PEREIRA E WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo estabelecer coerência na política salarial do Estado, dando tratamento igualitário entre trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos do Estado.

É evidente que se a economia paranaense suporta reajustes para os trabalhadores da iniciativa privada na ordem de 9,5% a 21,5%, é porque ela cresceu substancialmente e via de consequência também gerou aumento da arrecadação tributária, permitindo também ao Estado conceder aos seus servidores os mesmos índices estabelecidos para empregados privados, conforme proposta do Poder Executivo, através do Projeto de Lei nº 026/10.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 06

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 018/10, tem por objetivo acrescentar à redação original desta Proposição um novo artigo a ser numerado como artigo 4º, renumerando-se o artigo 4º da redação original como artigo 5º, conforme redação a seguir:

“Art. 4º Fica assegurado a todo servidor público estadual, vencimento básico igual ou superior ao previsto para o Grupo II do piso salarial estadual.”

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, PLAUTO MIRÓ, LUIZ CARLOS MARTINS, MAURO MORAES, ADEMAR TRAIANO, ANTONIO BELINATI, VALDIR ROSSONI, DURVAL AMARAL, RENI PEREIRA, WILSON QUINTEIRO E ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo assegurar que, se aplicado o percentual de 5% sobre o respectivo vencimento básico do servidor, resultar valor inferior ao salário-mínimo regional estabelecido pelo Governador para o Grupo II (projeto de Lei nº 026/10 - Piso Salarial do Paraná), este prevaleça como vencimento básico para servidor estadual.

Caso contrário, seria uma incoerência do Poder Executivo que os servidores do seu próprio quadro tivesse vencimento inferior aquele fixado para os empregados da iniciativa privada.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 07

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 018/10, tem por objetivo acrescentar à redação da Proposição uma nova redação ao seu artigo 3º conforme segue:

“Art. 3º O aumento percentual de 5% (cinco por cento) abrange os servidores ativos integrantes da Carreira Técnica de Extensão Rural do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, o vencimento básico dos cargos de provimentos em comissão, a remuneração de Secretário de Estado, o valor dos contratos de regime especial - CRES, Paranáeducação, os convênios com APAEs, incidindo também sobre os valores das gratificações previstas no artigo 18 da Lei nº 13666/02, regulamentadas e com valores fixados pelos Decretos nº 2471 de 14/01/04, nº 3642 de 22/09/04 e nº 5926 de 22/12/05; sobre os valores da gratificação de Saúde, prevista no parágrafo 2º do artigo 29 da Lei nº 15050 de 12/04/06, que trata da carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior e sobre os valores das quotas constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 092 de 05/07/02, reajustados em 6% pela Lei nº 16132 de 10/06/09, com valores publicados pelo anexo III do Decreto nº 4991 de 30/06/09; sobre os valores da gratificação pelo exercício de encargos especiais aos técnicos e demais servidores da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, prevista no artigo 1º do Decreto nº 5391 de 04/03/02, e no artigo 1º do Decreto nº 6285, de 11/09/02, e sobre os valores da gratificação pelo exercício de encargos especiais aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e sua vinculadas, prevista no artigo 1º do Decreto nº 6582 de 18/11/02.

Sala das Sessões, em 22/03/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, PLAUTO MIRÓ, AUGUSTINHO ZUCCHI, RENI PEREIRA, ADEMAR TRAIANO, WILSON QUINTEIRO, VALDIR ROSSONI, MAURO MORAES, DURVAL AMARAL, ANTONIO BELINATI E ELIO RUSCH.

JUSTIFICATIVA:

Para se fazer justiça aos servidores públicos da agricultura e do meio ambiente, é necessário incluir no artigo 3º, do presente projeto de lei a gratificação pelo exercício de encargos especiais nas respectivas secretarias, conforme estabelecido nos Decretos 5931, 6285 e 6582, todos do ano de 2002 de modo a conceder-lhes o mesmo reajuste concedido as demais categorias já referidas no artigo 3º.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, a minha emenda é acrescentando esse reajuste de 22% também para todos que compõem a nossa Polícia Científica do Paraná, que eles merecem também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Designo o Deputado Luiz Claudio Romanelli para relatar as emendas de Plenário apresentadas por esta Casa. Solicito ao Deputado Romanelli que faça a sua análise e o seu relatório.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, nomeado que fui pela Presidência desta Casa para relatar as emendas recebidas pela Mesa, que foram apresentadas por diversos Parlamentares, para alterar dispositivo do Projeto de Lei nº 103/10, lei que trata, Sr. Presidente, de cumprir um dispositivo constitucional que, já pelo quarto ano consecutivo, o Governo Estadual cumpre, justamente um dispositivo constitucional de poder fazer a revisão anual e geral dos salários dos servidores públicos civis e militares, porque este projeto também se destina aos servidores militares.

As emendas que foram apresentadas, Sr. Presidente, foram criadas a partir da aplicação de índices que violam o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, gerando um aumento de despesa com pessoal sem que haja a disponibilidade orçamentária-financeira, ou seja, o estudo de impacto financeiro. Então, ela fere indiscutivelmente o artigo, nessa primeira, no aspecto da ilegalidade das emendas apresentadas. Ela fere o artigo 68, inciso I da Constituição Estadual e, também claro, o artigo 66, inciso II da referida lei, porque viola o dispositivo constitucional da competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo de aumento de despesa.

Por isso, Sr. Presidente, as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 se apresentam inconstitucionais e ilegais. Por isso o nosso parecer é pela rejeição das emendas que foram oferecidas ao Projeto de Lei nº 103/10.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Está em votação o parecer do relator Luiz Claudio Romanelli.

Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão. **Aprovado.**

Requerimento nº 693, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, solicitando a votação em bloco das emendas que tiveram parecer contrário ao Projeto de Lei nº 103/10. **Aprovado.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Presidente, só não quero deixar passar em branco.

Quero deixar registrado o meu protesto, porque estamos ferindo o Requerimento Interno. Não cabe a nenhum Parlamentar pedir a votação em bloco. Isso é regra. Quero deixar registrado para que conste nos Anais da Casa. Conforme o artigo 170, as emendas que tiverem parecer favorável ou contrário vão receber a votação em bloco. Isso diz o Regimento Interno. Agora, votar separadamente, aí sim cabe o requerimento pedindo a preferência da votação.

V. Exa. aceitou o requerimento e, lógico, vai pôr em votação, mas com o meu protesto. Não posso concordar com isso, porque estamos ferindo o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Já questioneei isso numa Sessão passada, não me lembro quem estava na Mesa, mas acatou a nossa decisão, disse que estávamos cobertos de razão e, realmente foram votadas em conjunto, em bloco, as emendas, e quem queria pedir destaque o fez. Tenho um requerimento pedindo destaque para as emendas. Não sei se V. Exa. vai colocar em votação este requerimento, que no meu entender não é correto. No meu entender, conforme o Regimento Interno, automaticamente ficarão prejudicados os requerimentos que pedem destaque, mas volto a dizer: a decisão de V. Exa. prejudica, sobremaneira, a minoria na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Deputado Elio Rusch, ouço com atenção e respeito V. Exa. na colocação que faz. Ainda solicitei aqui para ver se o horário de protocolo teria sido anterior à sua solicitação ou não. Vou manter o critério adotado na outra votação. Obviamente, V. Exa. vai poder encaminhar as emendas, posteriormente.

Está em votação o requerimento do Deputado Romanelli. é óbvio que vai ter alguém que vai votar contrário, então, peço a votação nominal, votação no painel.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, queria requerer a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Vamos fazer chamada nominal.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à chamada nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Fernando Scanavaca)

(Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Resultado: duas abstenções; 11 votaram NÃO; 27 Deputados votaram SIM. Portanto, está aprovado o requerimento. As emendas serão votadas em bloco. Estão prejudicados os requerimentos nºs 699, 700, 701, 702, 703 e 704, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente, solicitando destaque para a votação das Emendas de Plenário nºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07, respectivamente. **Prejudicados.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Discutir)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A Bancada de Oposição tem apresentado diversas emendas e gostaríamos que todas fossem discutidas separadamente, mas como não foi possível, temos que lembrar aos Srs. Deputados o que estamos pedindo que seja incluído nesse projeto, na mensagem governamental: a nossa Emenda nº 02 pede que a Secretaria de Estado da

Administração conceda título de auxílio-alimentação a todos os servidores que percebem até duas vezes o piso salarial do Estado do Paraná, do grupo 04, ou seja, o salário-mínimo regional. Quem recebe até dois salários-mínimos regionais, funcionários do Paraná, que recebam por parte do Governo do Estado o auxílio-alimentação, será apurado pelo DIEESE e deverá ser mensalmente creditado às respectivas folhas de pagamento. Essa é uma emenda da Oposição.

A nossa segunda emenda, que é de nº 03, já que o Governo do Estado diz que os 5% serão concedidos de acordo com o aumento da receita do Estado, que não dá garantia alguma para o funcionário do Paraná que receba aumento, estamos estabelecendo que esses 5% sejam concedidos a partir do dia 1º de maio, como o Governo do Estado também quer com o salário-mínimo regional. Já que o mínimo-regional é para aumentar no dia 1º de maio, então, que o funcionalismo público do Quadro Geral também receba o aumento a partir de 1º de maio.

A nossa Emenda nº 04 pede que o Poder Executivo estenda o auxílio-transporte, em valores equivalentes no previsto da Lei nº 103, a todos os servidores estaduais. Já que alguns servidores do Estado do Paraná recebem esse auxílio, nada mais justo de que todos sejam contemplados também.

A Emenda nº 05, da Bancada de Oposição, entende que o Governo do Estado, através de suas mensagem, o projeto de lei que concede reajuste para o salário-mínimo regional, que varia de 9%, 11%, 14%, até 21%. Os Deputados da Oposição entendem, por uma questão de coerência, que estamos pedindo que o Governo do Estado conceda, no mínimo, o que ele está determinando que o setor privado pague para os seus funcionários, ou seja, 9%. É o que pedimos que seja concedido também para os funcionários públicos, para que o Governo do Estado possa ser coerente com aquilo que ele está pregando.

A Emenda nº 06, da Bancada de Oposição, diz que fica assegurado a todo servidor público estadual, vencimento básico, igual ou superior ao previsto do grupo 02, do piso salarial do Governo do Estado. O Governo do Estado concede reajustes no salário-mínimo regional, que variam de 9.5, 11.9, 14.2 e 21.5%. Sabemos que há muitos funcionários no Paraná que recebem menos do que o mínimo nacional no salário básico. Pedimos, com esse reajuste salarial, que nenhum funcionário do Paraná receba menos que o mínimo regional do grupo 02. Não é nem o mais alto. Já que com a mensagem que o Governo do estado mandou aqui para a Assembleia, que vamos apreciar e votar agora no mês de abril, quais são os valores que eles tem fixado no mínimo regional? Seiscentos e sessenta e três, 688, 714 e R\$ 665. São quatro grupos de salário-mínimo regional que temos no Paraná, para o setor privado. Estamos pedindo que nesse aumento salarial para os funcionários do Paraná, que nenhum funcionário receba menos que R\$ 688,50 no salário-básico. É uma questão de justiça que se pode fazer com os funcionários públicos.

Precisamos de uma emenda modificativa no artigo 3º. O Governo do Estado concede um aumento de 5% pela sua mensagem, ao Quadro Geral, de acordo com a receita do Estado do Paraná. Ele também diz, no artigo 3º, que esses 5% seriam extensivos à EMATER, ao Paranaeducação, mas não citou os funcionários que têm gratificação da Secretaria da Agricultura e nem os funcionários da Secretaria do Meio Ambiente. São as duas Secretarias que gostaríamos que fossem contempladas também com esse reajuste, conforme o previsto no artigo 3º.

São essas as emendas que a Bancada de Oposição rem apresentado. O Deputado Antonio Belinati também tem uma emenda. Com toda a certeza, ele haverá de encaminhá-la. Ele é também subscritor de todas as nossas emendas, como subscrevemos a emenda do eminente Deputado Antonio Belinati e esperamos que os Srs. Deputados possam aprovar as nossas emendas para fazer justiça com o Quadro Geral do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação.

Deputados favoráveis votarão com a expressão SIM; Deputados contrários com a expressão NÃO.

Está encerrada a votação: 28 Srs. Deputados votaram NÃO; 12 Srs. Deputados votaram SIM.

Portanto, estão rejeitadas as emendas.

1ª Discussão

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 315/09, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública estadual a Associação da Faculdade da Terceira Idade - AFATI, com sede e foro no Município de União da Vitória. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 068/09, de 23/06/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 315/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação da Faculdade da Terceira Idade - AFATI, com sede e foro no Município de União da Vitória - Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 082/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio - AESATICOP, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 015/10, de 08/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 082/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, declara de utilidade pública estadual a Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio - AESATICOP, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 652, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente de Sessão anterior. **Rejeitado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, para encaminhar.
(**Assentimento**)

Sr. Presidente, queria encaminhar contrário à aprovação do requerimento, porque o autor quer juntar os projetos de engenharia numa CPI que faz numa empresa. Então, com o devido respeito que o Parlamentar merece, entendo que se ele tiver algum caso concreto e objetivo, por óbvio pode requerer em relação à eventual irregularidade.

É muito perigoso fulanizar. Ainda há pouco eu discutia, na sala dos Deputados, justamente sobre esse risco das pessoas verem os seus nomes publicados ou escrachados por conta de razões diversas. Aqui são duas pessoas jurídicas.

Sr. Presidente, quero encaminhar contrário, pelos fundamentos que não são possíveis a esta Casa fazer uma mini ou uma espécie de Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente sobre duas empresas.

Se o Parlamentar tem um caso concreto, aponte. Não adianta o Deputado Neivo ficar indignado, injuriado. V. Exa. pode encaminhar eventualmente. Só pediria aos meus Parlamentares que integram a nossa base que votassem com a expressão NÃO.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

Não posso pegar uma cópia do requerimento para mostrar?

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

V. Exa. tem a palavra para encaminhar, Deputado Neivo Beraldin.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

Ele tem que me dar uma cópia. Solicito à Mesa que encaminhe até a tribuna para que eu possa encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

V. Exa. vai ter a cópia para encaminhar.
Solicito que os Deputados permaneçam, porque não procederemos mais a chamada nominal.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Srs. Deputados.
Solicito ao Exmo. Secretário de Estado dos Transportes informações referentes à empresa Gaiser Moreira Engenharia Ltda.

Quais são as informações: quantas vezes a empresa foi contratada pela Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná? Quais serviços a empresa prestou à Secretaria de Estado dos Transportes? O objeto de licitação recente, encaminhar cópia dos projetos de engenharia, o valor do contrato vencido. Mas essa aqui é uma.

Sr. Presidente, esse aqui é um requerimento. Existe outro requerimento que guarda, é aqui um bloco de licitações em torno de R\$ 100 milhões de reforma de recape no Estado do Paraná.

Foi contratada uma empresa que guarda, possivelmente, grau de parentesco com essa para fiscalizar essas obras por R\$ 8 milhões e meio.

Então, o que é lógico, para não se acusar ninguém, que se faça o requerimento e que a Secretaria informe a este Parlamentar, a esta Casa, o que é que efetivamente foi feito em nome dessa ou daquela empresa. Isso não é uma acusação, isso não é uma CPI é um requerimento pedindo informações.

Acho que é perfeitamente compreensível que os Srs. Deputados não cedam o prazer do Líder do Governo, porque ele está no seu papel. Se nada temesse, não pediria para que V. Exa. votassem a favor do requerimento. Se essas empresas não estão sobre suspeição, então não precisaria votar. Não precisaria do Líder do Governo dizer que não é para aprovar esse requerimento, porque esse requerimento não é possível. O que é que tem a temer, Deputado Romanelli, V. Exa?

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Estou tratando tema de interesse público. Já expliquei, se V. Exa. não escuta preste mais atenção.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

Deputado, V. Exa. quer esconder embaixo do tapete altas corrupções.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Quem entende de corrupção é V. Exa.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

Não sou chamado de Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

V. Exa. conhece bem o que é corrupção.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Para Encaminhar**)

V. Exa. tem que provar. V. Exa. acaba de dizer aqui e vai ter que provar na Justiça. Porque aqui nesta vida não tenho nenhum processo na Justiça, seja em que instância for.

Então, Deputado Romanelli, V. Exa. vai provar, sim. E requeiro, Sr. Presidente, oficialmente as notas taquigráficas a V. Exa., para que possa comprovar na ação que moverei para que o Deputado Romanelli venha se explicar das palavras proferidas aqui nesta tribuna. E olha, Deputado Romanelli, recusar requerimentos pedindo informações sobre a tratativa do poder privado com o poder público! O que estamos fazendo aqui se não fiscalizar o bom andamento do serviço público? E posso dizer que este é o primeiro requerimento.

Encerro dizendo que quem quiser que o Poder Público preste informações sobre as tratativas e contatos com a iniciativa privada, sobretudo sobre esses dois contratos, que vote com a expressão SIM, porque do contrário vou encaminhar esses requerimentos direto ao Ministério Público e à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação. Deputados favoráveis ao requerimento votarão com a expressão SIM e Deputados contrários com a expressão NÃO.

Está em votação: são 22 votos NÃO e 14 votos SIM. **Está rejeitado o requerimento.**

Requerimento nº 653, de autoria do Deputado Neivo Berardin, constante do expediente de Sessão anterior. **Rejeitado.**

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Sr. Presidente, inscrevo-me nas Explicações Pessoais.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, inscrevo-me também depois do Deputado, se for o caso necessário.

Requerimento nº 677, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 688, de autoria do Deputado Durval Amaral, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 664, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 665 e 666, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 670 e 671, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 672, 674 e 675, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constantes do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 678, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 683, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 689, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 711 A, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 697, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Prejudicado.**

Requerimento nº 695, de autoria dos Deputados Péricles de Mello, Elton Welter, Tadeu Veneri e demais Deputados, constante do expediente. **Prejudicado.**

O Deputado Felipe Lucas vai assumir a presidência.

Agradeço a compreensão dos Srs. Parlamentares e a todos os visitantes pela Sessão que tivemos hoje nesta Casa. Muito obrigado a todos. E ao concluir esta Sessão o Deputado Felipe Lucas vai anunciar a pauta.

Explicações Pessoais:

O SR. PRESIDENTE (**Felipe Lucas**)

Em Explicações Pessoais, concedo a palavra ao Sr. Deputado Neivo Beraldin, inscrito.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente Felipe Lucas, Sras. e Srs. Deputados.

Acabo de assistir mais uma votação que realmente não condiz com o objetivo real, com a intenção honesta de alguém que foi eleito pelo povo votar contra um pedido de informações apenas para que este Parlamentar fizesse e colhesse as informações para saber da lisura de uma licitação pública e de diversos contratos celebrados por duas empresas.

Vejo aqui ex-Prefeito, ex-Prefeita, como a Deputada Beti Pavin, votar contra o requerimento de pedido de informação. Sabe por que deve estar votando assim, Deputada Beti Pavin? Porque V. Exa. faz parte simplesmente do bloco que vota cegamente a favor dos interesses do Governo. Mas esse é o primeiro dos Três Poderes, este aqui é o Poder Fiscalizador. Por isso não consigo compreender como alguém que tem a experiência da vida pública possa votar contra um pedido de informações.

Deputado Romanelli, Líder do Governo, me informe o seguinte: quanto foi pago para a empresa PAVIBRAS, que assinou um contrato com o Governo do Estado para desenvolver obra de saneamento no Litoral do Paraná? E quanto por cento a PAVIBRAS fez de obras e quanto por cento recebeu? Onde está o Tribunal de Contas? Está lá no Tribunal de Contas. Será que foi para o Ministério Público? Pois então com a palavra o Ministério Público, o Tribunal de Contas e o Deputado Romanelli, para que venha trazer só um pedido que vou fazer hoje sobre a empresa PAVIBRAS, que assinou esse contrato com a SANEPAR, com a PARANASAN? Só isso. Quanto foi o objeto da licitação daquele contrato? Quanto o Estado pagou? Quanto a PAVIBRAS fez de obras no Litoral do Paraná e quanto recebeu? Senhores telespectadores, é muito pedir isso?

Olha, sinceramente, hoje já estou bastante cansado, mas não consigo me conformar com o batalhão de choque, simplesmente para agradar a quem? Ao Governante de plantão. Por que será que temos que entrar aqui e simplesmente agradar o Governante de plantão? Porque os Deputados ganham ônibus para distribuir para suas bases eleitorais? Ganham ambulâncias? O que estamos fazendo! Não podemos mais ser despachantes de luxo! Vivemos o período de ditadura militar. Depois vem o período do palanque. Agora é o período da informação.

E o pedido de informação oficial é uma prática do Poder Legislativo. Não pode o Líder do Governo vir aqui e dizer simplesmente: "Votem não, votem contra!" O que é isso? O dia que nos colocarmos nessa postura podemos ir para casa! O Líder do Governo pede, com uma certeza absoluta, que vai ter a maioria votando não. Cadê a democracia? Cadê o amparo técnico? Cadê a informação para dizer não? Será que V. Exas. sabem? Nem eu sei se essas empresas que solicitei informação estão corretas. Será que sabem? Mas meteram o voto NÃO ao meu requerimento, porque estão prestando serviço pelas ambulâncias, pelas kombis, pelos ônibus que o próprio povo paga. Isso já está no orçamento do Estado! Se o ônibus vai lá para Cianorte, lá para Corbélia, não por conta do Deputado que vai levar o ônibus, que entregar a chave, porque isso já está no orçamento que nós votamos. E cabe aos Deputados fiscalizar a aplicação do orçamento. Mas o Deputado Romanelli, com a sua força, com a força dos ônibus, ou quem sabe das ambulâncias, ou quem sabe dos cobertores, o que será mais que ele tem de atrativo para ter uma base tão sólida, tão firme como está tendo aqui?

Olha, não é nem um requerimento que deveria estar sendo discutido, é um requerimento que simplesmente deveria estar sendo votado, aprovado. Naturalmente a Secretaria de Estado dos Transportes estaria devolvendo à Assembleia Legislativa, que passaria pela 1ª Secretaria, depois viria ao meu gabinete para depois, com as informações, levantar novos requerimentos ou não. Não é nada de mais!

Estranho muito por quê os Deputados votaram com a expressão NÃO. Claro, não todos, mas a maioria votou com a expressão NÃO.

Muito obrigado.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 23, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 007/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 093, 101 e 103/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nº 315/09 e 082/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 238/09, 005 e 077/10 e da Proposição nº 049/10.

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 07/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Diretoria Geral****Portaria DAT**

PORTARIA Nº 207/10 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16369 de 29/12/09.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16369 de 29/12/09 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

| Código | P/A | Fonte | Valor |
|----------|------|-------|---------------|
| 44405100 | 2000 | 100 | 23.212.980,00 |
| Total | | | 23.212.980,00 |

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

| Código | P/A | Fonte | Valor |
|----------|------|-------|---------------|
| 31901100 | 2000 | 100 | 23.062.980,00 |
| 33904100 | 2000 | 100 | 150.000,00 |
| Total | | | 23.212.980,00 |

Gabinete da Diretoria Geral, 02/03/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

Publicações Administrativas:**Balancetes Financeiros****Janeiro/10**

OFÍCIO Nº 002/10

Curitiba, 08/03/10.

Senhor Diretor:

Pelo presente venho respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar o Balancete Financeiro deste Poder referente ao mês de JANEIRO/10, conforme relatório anexo pedindo para que seja feita a publicação do mesmo no Diário desta Casa.

Certo de sua atenção reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadoria de Contabilidade

ILMO. SR.

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI

Mui Digno Diretor da DAT

Nesta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

NESTE EDIFÍCIO

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| BALANCETE FINANCEIRO | MÊS: Janeiro | REF: GAR260A |
| ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | PAG.: 01 |
| UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | Data:31/01/2010 |
| MÊS: Janeiro | Exercício: 2010 | |

| RECEITA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--------------------------|---------------|---------------|
| I - ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | 23.300.000,00 | 23.300.000,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|----------------------|----------------------|
| Transferência Correntes | 23.300.000,00 | 23.300.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Operações de Créditos | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 23.500.000,00 | 23.500.000,00 |
| | | |
| II - EXTRAORÇAMENTÁRIO | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 |
| Pendente | 0,00 | 0,00 |
| Interligação de Sistemas | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 175.360,98 | 175.360,98 |
| Débitos de Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos de Diversas Origens | 175.360,98 | 175.360,98 |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO | 175.360,98 | 175.360,98 |
| | | |
| SALDO DO MÊS ANTERIOR | | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Bancos | 22.211.464,92 | 22.211.464,92 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE SALDOS DO MÊS ANTERIOR | 22.211.464,92 | 22.211.464,92 |
| TOTAL | 45.886.825,90 | 45.886.825,90 |

| | | |
|--|-----------------|------------------|
| BALANCETE FINANCEIRO | MÊS: Janeiro | REF: GAR260A |
| ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | PAG.: 02 |
| UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | Data: 31/01/2010 |
| MÊS: Janeiro | Exercício: 2010 | |

| DESPESA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| I - ORÇAMENTÁRIA | | |
| DESPESAS CORRENTES | 15.064.064,03 | 15.064.064,03 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.435.633,86 | 13.435.633,86 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.628.430,17 | 1.628.430,17 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS | 15.064.064,03 | 15.064.064,03 |
| | | |
| II - EXTRAORÇAMENTÁRIO | | |
| RESTOS A PAGAR | 3.778.139,70 | 3.778.139,70 |
| Pagamentos | 3.778.139,70 | 3.778.139,70 |
| Cancelamentos | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 |
| Pendente | 0,00 | 0,00 |
| Interligação de Sistemas | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| Débitos de Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos de Diversas Origens | 0,00 | 0,00 |
| Cancelamento de Outros Créditos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO | 3.778.139,70 | 3.778.139,70 |
| | | |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |

| DESPESA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|---------------|---------------|
| Bancos | 27.044.622,17 | 27.044.622,17 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE | 27.044.622,17 | 27.044.622,17 |
| TOTAL | 45.886.825,90 | 45.886.625,98 |
| (aa) ABIB MIGUEL - Diretor Geral GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - Diretor da Diretoria de Apoio Técnico JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA - Coordenadora de Contabilidade | | |

Fevereiro/10

OFÍCIO Nº 003/10

Curitiba, 08/03/10.

Senhor Diretor:

Pelo presente venho respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar o Balancete Financeiro deste Poder referente ao mês de FEVEREIRO/10, conforme relatório anexo pedindo para que seja feita a publicação do mesmo no Diário desta Casa.

Certo de sua atenção reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA
 Coordenadora de Contabilidade

ILMO. SR.
 GABRIEL LUIZ FRANCESCHI
 Mui Digno Diretor da DAT
 Nesta Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
NESTE EDIFÍCIO

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| BALANCETE FINANCEIRO | MÊS: Fevereiro | REF: GAR260A |
| ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | PAG.: 01 |
| UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | Data:28/02/2010 |
| MÊS: Fevereiro | Exercício: 2010 | |

| RECEITA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|----------------------------|---------------|---------------|
| I - ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | 25.200.000,00 | 48.500.000,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Correntes | 25.200.000,00 | 48.500.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 300.000,00 |
| Operações de Créditos | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 100.000,00 | 300.000,00 |

| RECEITA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|----------------------|----------------------|
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 25.300.000,00 | 48.800.000,00 |
| II - EXTRAORÇAMENTÁRIO | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 |
| Pendente | 0,00 | 0,00 |
| Interligação de Sistemas | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 174.876,37 | 350.237,35 |
| Débitos de Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos de Diversas Origens | 174.876,37 | 350.237,35 |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | 174.876,37 | 350.237,35 |
| SALDO DO MÊS ANTERIOR | | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Bancos | 27.044.622,17 | 22.211.464,92 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE SALDOS DO MÊS ANTERIOR | 27.044.622,17 | 22.211.464,92 |
| TOTAL | 52.519.498,54 | 71.361.702,27 |

| | | |
|--|-----------------|--------------|
| BALANCETE FINANCEIRO | MÊS: Fevereiro | REF: GAR260A |
| ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | PAG.: 02 |
| UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ | | Data: 28/02/ |
| MÊS: Janeiro | Exercício: 2010 | 2010 |

| DESPESA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| I - ORÇAMENTÁRIA | | |
| DESPESAS CORRENTES | 23.051.987,28 | 38.116.051,31 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.069.314,00 | 33.504.947,86 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.982.673,28 | 4.611.103,45 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.480,00 | 6.480,00 |
| Investimentos | 6.480,00 | 6.480,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 |

| DESPESA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|----------------------|----------------------|
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS | 23.058.467,28 | 38.122.531,31 |
| II - EXTRAORÇAMENTÁRIO | | |
| RESTOS A PAGAR | 1.039.723,28 | 4.817.862,98 |
| Pagamentos | 1.039.723,28 | 4.817.862,98 |
| Cancelamentos | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 |
| Pendente | 0,00 | 0,00 |
| Interligação de Sistemas | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| Débitos de Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos de Diversas Origens | 0,00 | 0,00 |
| Cancelamento de Outros Créditos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO | 1.039.723,28 | 4.817.862,98 |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Bancos | 28.421.307,98 | 28.421.307,98 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE | 28.421.307,98 | 28.421.307,98 |
| TOTAL | 52.519.498,54 | 71.361.702,27 |
| (aa) ABIB MIGUEL - Diretor Geral GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - Diretor da Diretoria de Apoio Técnico JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA - Coordenadora de Contabilidade | | |